

DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - Ano XXXI - Cuiabá Quinta Feira, 26 de Outubro de 2006 Nº 7486

PODER JUDICIÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-3600



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
FONE: (65) 3613-8000
FAX: (65) 3613-8006

Acesse o Portal da IOMAT

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL - CÍVEL
orgao_especial@tj.mt.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 51116/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTE - ALOISIO FREITAS CAVALCANTE
ADVOGADO - DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ADVOGADO - DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC. DO ESTADO
Relator: Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: A UNANIMIDADE DECLARARAM EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OBRIGATÓRIO - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA - ACOLHIMENTO - AUTORIDADE APONTADA COATORA QUE APENAS EDITOU A NORMA - COMPETÊNCIA DO COMANDANTE-GERAL DA CORPORAÇÃO - ART. 79, § 2º, DA LC N. 231/2005 - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. O Governador não é parte legítima para figurar no pólo passivo do writ, porquanto apenas editou a norma geral e abstrata sob a qual se funda o pretensão direito do impetrante. A concessão do auxílio-fardamento é incumbência do Comandante-Geral da Corporação, sendo ele, portanto, a autoridade competente para tomar as medidas pertinentes a respeito do ato coator.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 33245/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTES - CATENA & CATENA LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADOS - DRA. AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA, OUTRO(S)
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO - DR. JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO - PROC. GERAL DO ESTADO
IMPETRADO - ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT.
ADVOGADO - DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO
Relator: Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário



Presidente:
Des. José Jurandir de Lima
Vice-Presidente:
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Corregedor-Geral de Justiça:
Des. Munir Feguri

TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente
Des. Ermani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábile
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.
Plenário 01
Des. José Jurandir de Lima - Presidente
Des. Ermani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês
Salão Oval da Presidência
Presidente - Des. José Jurandir de Lima
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02
Des. Ermani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dr. Clarice Claudino da Silva
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02
Des. Ermani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dr. Marilsen Andrade Adário
Juiz Substituto de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03
Des. José Ferreira Leite-Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau



Julgamento: 24/8/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA REJEITARAM AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR E DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES E, AINDA, POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR DE INEXISTÊNCIA DE FORMAÇÃO DE LITISCONSÓRCIO ATIVO E, POR FIM, À UNANIMIDADE REJEITARAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. NO MÉRITO, CONCEDERAM PARCIALMENTE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - TRIBUTÁRIO - ICMS - ENERGIA ELÉTRICA - DEMANDA RESERVADA DE POTÊNCIA - PRELIMINARES REJEITADAS - FATO GERADOR - INCIDÊNCIA DO TRIBUTO - ILEGALIDADE DA COBRANÇA - COMPENSAÇÃO - POSSIBILIDADE - EXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA - SÚMULA 213 DO STJ - SEGURANÇA CONCEDIDA EM PARTE. I - O Egrégio Superior Tribunal de Justiça já firmou entendimento no sentido de que "Possui legitimidade passiva ad causam a autoridade que, ao prestar informações, defende o ato impugnado, encampando-o." (RMS 15262-TO - T6 - Sexta Turma - rel. Min. Hamilton Carvalhido - j. em 25-11-03) (REsp 574982-RJ - T2 - Segunda Turma - rel. Min. Eliana Calmon - j. 16-12-03 e REsp 433.033-SP - T2 - Segunda Turma - rel. Ministro João Otávio de Noronha - j. 16-05-06) II - O valor do contrato de garantia da "demanda reservada de potência" não é, por si só, fato gerador do ICMS. III - A incidência do tributo deve ter por base a energia elétrica efetivamente consumida.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 54013/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.
IMPETRANTE - ELVIS SANTOS DE MORAES

ADVOGADO - **DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA**
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO - **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC. ESTADO**
Relator: Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DECLARARAM EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OBRIGATÓRIO - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA - ACOLHIMENTO - AUTORIDADE APONTADA COATORA QUE APENAS EDITOU A NORMA - COMPETÊNCIA DO COMANDANTE-GERAL DA CORPORAÇÃO - ART. 79, § 2º, DA LC N. 231/2005 - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. O Governador não é parte legítima para figurar no pólo passivo do writ, porquanto apenas editou a norma geral e abstrata sob a qual se funda o pretense direito do impetrante. A concessão do auxílio-fardamento é incumbência do Comandante-Geral da Corporação, sendo ele, portanto, a autoridade competente para tomar as medidas pertinentes a respeito do ato coator.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 54692/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.
IMPETRANTE - ELIAS SANTOS SOARES

ADVOGADO - **DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA**
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO - **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC. ESTADO**
Relator: Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE JULGARAM EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OBRIGATÓRIO - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA - ACOLHIMENTO - AUTORIDADE APONTADA COATORA QUE APENAS EDITOU A NORMA - COMPETÊNCIA DO COMANDANTE-GERAL DA CORPORAÇÃO - ART. 79, § 2º, DA LC N. 231/2005 - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. O Governador não é parte legítima para figurar no pólo passivo do writ, porquanto apenas editou a norma geral e abstrata sob a qual se funda o pretense direito do impetrante. A concessão do auxílio-fardamento é incumbência do Comandante-Geral da Corporação, sendo ele, portanto, a autoridade competente para tomar as medidas pertinentes a respeito do ato coator.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 15200/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.
IMPETRANTES - GONÇALO CLÓVIS DE ASSUNÇÃO E OUTRO(S)

ADVOGADA - **DRA. HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA**
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO - **DR. RONALDO PEDRO SZEZUIPIR - PROC. DO ESTADO**
Redator Designado: Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS DENEGARAM A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO 2º VOGAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - VERBA INDENIZATÓRIA - INSTITUIÇÃO EM FAVOR DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E INTEGRANTES DO GRUPO TAF POR MEIO DA LC Nº. 169/04, ALTERADA PELA LC Nº. 234/2005 - EXTENSÃO A TÉCNICOS E AGENTES DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO ESTADUAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE FAZENDA - INADMISSIBILIDADE - SERVIDORES INTEGRANTES DE CATEGORIA DIVERSA - INTELIGÊNCIA DO ART. 39, § 1º, I, II E III, DA CF/88 - ORDEM DENEGADA. A verba indenizatória instituída em favor dos servidores integrantes do Grupo TAF que estejam em pleno exercício da função pública de arrecadação, tributação e fiscalização, como ressarcimento das despesas de diárias, passagens e ajuda de transporte, nos termos da LC nº. 169/2004, alterada pela LC nº. 234/2005, não se estende, automaticamente, a servidores de categoria diversa, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda. Fixação dos padrões de vencimento que observa a natureza, o grau de responsabilidade, bem como, a complexidade e peculiaridades do cargo, nos moldes do art. 39, § 1º, incisos I, II e III, da CF/88. Ordem denegada.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 45601/2005 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.
IMPETRANTE - DIAGCENTER - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADOS - **DR. ELIEL ALVES DE SOUZA, OUTRO(S)**
IMPETRADO - EXMO. SR. JOSÉ CARLOS NOVELLI - CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

LITISCONSORTE - ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO - **ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC. DO ESTADO**
Relator: Exmo. Sr. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGARAM A ORDEM, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - MEDIDA CAUTELAR EMANADA DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS - EXERCÍCIO REGULAR DE PODER POR PARTE DO AGENTE PÚBLICO - DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO DEMONSTRADO - SEGURANÇA DENEGADA. Se o agente público, no caso Conselheiro do Tribunal de Contas, na condição de relator de processo submetido ao seu exame, toma ciência de graves irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública, tem o poder-dever de proferir decisão cautelar determinando a sustação de medidas que possam causar prejuízo ao patrimônio público. Essa garantia lhe é assegurada não só por normas constitucionais, como pela legislação infraconstitucional aplicável à espécie. Denega-se a segurança se o impetrante não consegue demonstrar a ilegalidade ou o abuso de poder com que teria atuado a autoridade apontada como coatora, assim como não consegue provar a lidequid e a certeza do direito reclamado.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 5719/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTE - FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO - **EM CAUSA PRÓPRIA, OUTRO(S)**
IMPETRADOS - EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO E EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Relator: Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS JULGARAM PREJUDICADO O MANDAMUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO - MAGISTRATURA - INSCRIÇÃO PROVISÓRIA - PERDA DE OBJETO - PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Em sendo realizada a primeira fase do concurso, torna prejudicado o seu pedido por manifesta perda de objeto.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 36374/2005 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.
IMPETRANTES - JOSÉ FERREIRA DE FREITAS E OUTRO(S)

ADVOGADOS - **DRA. DORLY MARIA COSTA DALTRIO, OUTRO(S)**
IMPETRADO - EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Relator: Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
Julgamento: 14/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER. DECLARARAM SUSPEIÇÃO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIÓCLEES DE FIGUEIREDO E LEONIDAS DUARTE MONTEIRO.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS - APOSENTADORIA OBTIDA ANTES DE 1988 - TAXAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 11% - DIREITO ADQUIRIDO AOS PROVENTOS INTEGRAIS - INEXISTÊNCIA - PRECEDENTES DO STF - ORDEM DENEGADA. 01. Com o julgamento improcedente da ADI nº 3.128-7/DF, pelo STF, atafase, se, por arrasto, a tese de inconstitucionalidade da LC nº 202/04, que regulamentou a contribuição previdenciária dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, do Estado de Mato Grosso. 02. Diante da qualidade de tributo das contribuições previdenciárias, não há que se falar em direito adquirido à imunidade tributária, em vista da ausência de qualquer norma jurídica válida que garanta referida imunidade absoluta, sendo impertinente, portanto, o fato do servidor público ter obtido sua aposentadoria antes da atual Constituição. Ordem denegada.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 46813/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTE - AURORA LUIZA DE MOURA CARVALHO
ADVOGADOS - **DR. ALEXANDRE ROESE ZERWES, OUTRO(S)**
IMPETRADO - EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Relator: Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONCEDERAM PARCIALMENTE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - BENEFÍCIO - VIÚVA DE MAGISTRADO - PROVENTOS DO FALECIDO - AUTO-APLICABILIDADE DO § 7º DO ARTIGO 40 DA CARTA MAGNA - INTELIGÊNCIA DOS §§ 3º E 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VERBA DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA - DIREITO INEXISTENTE - SEGURANÇA CONCEDIDA EM PARTE. A pensão por morte, consoante dispõe o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, deve corresponder ao valor dos proventos ou vencimentos que percebia o falecido servidor público. Incluem-se, no valor da pensão, vantagens pessoais incorporadas aos proventos percebidos em vida pelo servidor falecido.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 16998/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTE - APARECIDO CHAGAS
ADVOGADOS - **DRA. LEILA MARIA DE ALMEIDA, OUTRO(S)**
IMPETRADO - EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LITISCONSORTE - EXMO. SR. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO - **DR. ZAID ARBID**
Relatora: Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO
Julgamento: 14/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DENEGARAM A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - JUIZ APOSENTADO COMPULSORIAMENTE - PROMOÇÃO DO LITISCONSORTE A SEGUNDA INSTÂNCIA - IRREGISNAÇÃO - ALEGADA ILEGALIDADE - INSUBSISTÊNCIA - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUANTO AO LITISCONSORTE - APTIDÃO PARA O CERTAME PROMOCIONAL - IMPETRANTE QUE JÁ SE ENCONTRAVA AFASTADO QUANDO DA PROMOÇÃO INVESTIVADA - SITUAÇÕES DIVERSAS QUE NÃO RENDEM ENSEJO À ANULAÇÃO DE ATO PROMOCIONAL EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO E A LEI - IMPRESTABILIDADE DO WRIT PARA REEXAMINAR DECISÃO COLEGIADA QUE OBSERVOU PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E PROCESSUAIS - IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO MANDAMUS COMO SUCEDÂNEO RECURSAL - APLICABILIDADE DO ART. 158, § ÚNICO, DO COJCE - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - SEGURANÇA DENEGADA. O fato de o litisconsorte ter sido promovido à segunda instância, após arquivado o procedimento administrativo contra o mesmo, não torna a sua promoção legal. Não há falar-se em nulidade do ato promocional do litisconsorte que figurava como o mais antigo na lista de magistrados promovíveis, com supedâneo em suposta possibilidade de reversão da aposentadoria compulsória por via do MS. O mandamus não se presta a reexaminar decisão colegiada que observou princípios constitucionais e processuais, não servindo o mesmo como sucedâneo recursal.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 47994/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTE - JEFFERSON LEONOR DA SILVA
ADVOGADO - **DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA**
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO - **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC. DO ESTADO**
Relator: Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DECLARARAM EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OBRIGATÓRIO - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA - ACOLHIMENTO - AUTORIDADE APONTADA COATORA QUE APENAS EDITOU A NORMA - COMPETÊNCIA DO COMANDANTE-GERAL DA CORPORAÇÃO - ART. 79, § 2º, DA LC N. 231/2005 - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. O Governador não é parte legítima para figurar no pólo passivo do writ, porquanto apenas editou a norma geral e abstrata sob a qual se funda o pretense direito do impetrante. A concessão do auxílio-fardamento é incumbência do Comandante-Geral da Corporação, sendo ele, portanto, a autoridade competente para tomar as medidas pertinentes a respeito do ato coator.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 47995/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTE - ALONCIO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO - **DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA**
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ADVOGADO - **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC. DO ESTADO**
Relator: Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Julgamento: 28/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DECLARARAM EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OBRIGATÓRIO - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA - ACOLHIMENTO - AUTORIDADE APONTADA COATORA QUE APENAS EDITOU A NORMA - COMPETÊNCIA DO COMANDANTE-GERAL DA CORPORAÇÃO - ART. 79, § 2º, DA LC Nº 231/2005 - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. O Governador não é parte legítima para figurar no pólo passivo do writ, porquanto apenas editou a norma geral e abstrata sob a qual se funda o pretense direito do impetrante. A concessão do auxílio-fardamento é incumbência do Comandante-Geral da Corporação, sendo ele, portanto, a autoridade competente para tomar as medidas pertinentes a respeito do ato coator.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 48294/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTE - ESTELAMARIS DE ARRUDA REGIS NIGRO
ADVOGADO - **DR. DIOGO GALVAN, OUTRO(S)**
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ADVOGADO - **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC. DO ESTADO**
Relator: Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA
Julgamento: 14/9/2006.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CERTAME - PREFERÊNCIA NÃO VERIFICADA NA HIPÓTESE - CONCURSO QUE NÃO SE DESTINAVA À SELEÇÃO DE ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - ILEGALIDADE DO ATO IMPUGNADO QUE NÃO SE CONFIRMA - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INEXISTENTE. 1. Não há falar em preterição de candidato aprovado em concurso público para o cargo de profissional odontólogo - perfil simples - quando a contratação de pessoal, de forma precária, destinou-se ao provimento temporário de cargo que exige titularidade específica (odontólogo especialista). 2. Caso concreto em que a contratação temporária de odontólogos pela Administração Estadual, para atender no recém-criado Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE -, por mero processo seletivo simplificado, enquadra-se na hipótese prevista pelo inc. II, do art. 48 da LE nº 8.269/2004. 3. DENEGARAM A SEGURANÇA.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 29478/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

IMPETRANTE - AMUJACY FERREIRA GOMES
ADVOGADA - **DRA. HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA**
IMPETRADO - EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.



ADVOGADO - DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC. DO ESTADO
 Relator: Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Julgamento: 14/9/2006
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DE VOTOS, DENEGARAM A ORDEM, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR - VERBA INDENIZATORIA - GRUPO TAF - LEI COMPLEMENTAR Nº 169/2004 - ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 234/2005 - NÃO-EXTENSÃO AOS PENSIONISTAS DOS SERVIDORES DO GRUPO TAF LOTADOS NA SECRETARIA DE FAZENDA - ORDEM DENEGADA. Tratando-se de verba indenizatória, esta deve ser paga ao beneficiário que esteja em pleno exercício da função pública de arrecadação, tributação e fiscalização, como ressarcimento das despesas de diárias, passagens e ajuda de transporte, conforme determina a LC nº 169/2004, alterada pela LC nº 234/2005. Não se estendem, portanto, tais benefícios aos pensionistas dos ex-servidores do Grupo TAF.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA 10401/2006 - Classe: II-5 COMARCA CAPITAL.
EXCIPIENTE - CARMEN CRISTINA MORENO DELGADO TOMAZONI
ADVOGADOS - DR. RONIMARCIO NAVES, OUTRO(S)
EXCEPTO - EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 49469/2005 - SINOP.
 Relator: Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
 Julgamento: 28/9/2006.
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO ACOLHERAM A EXCEÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
EMENTA: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA PRELIMINAR - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - REJEITADA - PARTES IGUAIS - LIDES DIFERENTES - ART. 80, §1º DO RIT/JM - IMPOSSIBILIDADE - REDISTRIBUIÇÃO NA FORMA DO CAPUT - EXCEÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. Explicando a parte suas razões fáticas, jurídicas e legais, deve ser rejeitada a preliminar de não-conhecimento por ausência de fundamentação. Havendo identidades de partes, entretanto com lides diferentes, não há que se falar em distribuição por dependência, em mácula ao contido no §1º, art. 80 do RIT/JM, que prevê tal distribuição em caso de identidade de partes e lide.

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL - CRIMINAL
orgao.especial@tj.mt.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 67412/2006 - Classe: I-4 COMARCA CAPITAL.
SUSCITANTE - EXMO. SR. DES. PAULO DA CUNHA
SUSCITADO - EXMO. SR. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS.
 Relator: Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Julgamento: 28/9/2006.
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONHECERAM DO CONFLITO E DECLARARAM COMPETENTE O JUIZ SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.
EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - HABEAS CORPUS - JUIZ CONVOCADO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL E DESEMBARGADOR RELATOR DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL - PREVENÇÃO - INOCORRÊNCIA - DISTRIBUIÇÃO - OBSERVÂNCIA AO § 1º DO ART. 80 DO RIT/JM - PROCEDÊNCIA. De acordo com o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a prevenção de relator pressupõe recurso ou incidentes posteriores resultantes do mesmo processo, que implicariam no exame de medida anteriormente apreciada.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 67420/2006 - Classe: I-4 COMARCA CAPITAL.
SUSCITANTE - EXMO. SR. DES. PAULO DA CUNHA
SUSCITADO - EXMO. SR. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS.
 Relator: Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Julgamento: 28/9/2006.
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE CONHECERAM DO CONFLITO E DECLARARAM COMPETENTE O JUIZ SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.
EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - HABEAS CORPUS - JUIZ CONVOCADO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL E DESEMBARGADOR RELATOR DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL - PREVENÇÃO - INOCORRÊNCIA - DISTRIBUIÇÃO - OBSERVÂNCIA AO § 1º DO ART. 80 DO RIT/JM - PROCEDÊNCIA. De acordo com o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a prevenção de relator pressupõe recurso ou incidentes posteriores resultantes do mesmo processo, que implicariam no exame de medida anteriormente apreciada.

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO
orgao.especial@tj.mt.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA - 11/2006
 - ID: 37458.
RECORRENTE - SILBENE NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO - DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
RECORRIDO - EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA
 Relator: Exmo. Sr. Des. JOSÉ FERREIRA LEITE
 Julgamento: 17/08/2006.
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EM RAZÃO DE EMPATE DE VOTOS, OU SEJA 9 (NOVE) A 9 (NOVE) VOTOS, O EXMO. SR. DES. PRESIDENTE PROFERIU SEU VOTO DE DESEMPATE.
EMENTA: ADMINISTRATIVO - RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - SERVIDOR PÚBLICO DO PODER JUDICIÁRIO MATO-GROSSENSE - INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS - EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO APÓS A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO PELA LEI 7.299 DE 14.7.2000 - IMPOSSIBILIDADE - APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº. 006/2004 - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. Tendo o servidor público sido nomeado no cargo de provimento em comissão cujas vantagens pretende incorporar após a superveniência da Lei Estadual nº. 7.299/00, que extinguiu aquele benefício, correta se mostra a decisão proferida pelo egrégio Conselho da Magistratura que a ele aplicou o Enunciado Orientativo nº. 06/04, editado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça.

RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA - 106/2005
 - ID: 37424.
RECORRENTE - T. D. O. C.
ADVOGADO - DR. ALEXANDRE SLHESARENKO
RECORRIDO - EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA
INTERESSADO - M. F.
 Julgamento: 17/08/2006.
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DE VOTOS, ACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO 11º VOGAL.

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL em Cuiabá, aos 25 dias do mês de Outubro de 2006.
Beª. CIBELE FELIPIN PEREIRA
Directora do Departamento do Órgão Especial

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
conselho.magistratura@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO CONSELHO

PEDIDO DE APOSENTADORIA - 8/2005 - COMARCA DE SINOP - (Ident. 43.913)

REQUERENTE(S) - GERALDO AZEVEDO ALVES - OFICIAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Requer aposentadoria nos termos do artigo 213, inciso I, §1º, da Lei Complementar n.º 04/90.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: "POR UNANIMIDADE, CONCEDERAM AO REQUERENTE GERALDO AZEVEDO ALVES, OFICIAL DE JUSTIÇA, SÍMBOLO PJA-UJ-NM, REFERÊNCIA 28, DA COMARCA DE SINOP, APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVIMENTOS INTEGRAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 213, I, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90 E ARTIGO 40, § 1º, I, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 36/2005 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 41.405)
REQUERENTE(S) - EDUARDA MARIA D'OLIVEIRA CORREA DA COSTA - OFICIALA ESCRIVENTE
ASSUNTO: Requer averbação de tempo de serviço para fins de adicional, correspondente ao período de 01/01/1996 a 01/02/1997, de tempo de serviço prestado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, já deferido anteriormente, para efeitos de aposentadoria.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE EDUARDA MARIA D'OLIVEIRA CORREA DA COSTA, OFICIALA ESCRIVENTE DA COMARCA DE CUIABÁ, PARA QUE O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, JÁ AVERBADO, SEJA CONSIDERADO PARA FINS DE ADICIONAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 21/2004 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 28.747)
REQUERENTE(S) - EDNA DE SOUZA NEVES - INSPECTORA DE MENORES
ASSUNTO: Requer averbação do tempo de serviço prestado à Drograria Uberaba Limitada e Companhia Estanifera do Brasil de acordo com certidão de tempo de contribuição do INSS, anexa, para todos os fins de direito.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE EDNA DE SOUZA NEVES, INSPECTORA DE MENORES DA COMARCA DE CUIABÁ, CONCEDENDO-LHE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À DROGARIA UBERABA LTDA., NO PERÍODO DE 08/11/1979 A 22/9/1982; À COMPANHIA ESTANIFERA DO BRASIL, NO PERÍODO DE 05/12/1984 A 12/8/1986, COM FULCRO NO ARTIGO 130, IV, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - 68/2005 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 41.264)
SOLICITANTE - EXMA. SRA. DRA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS - JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO
REQUERENTE(S) - SHEILA SEGANDREDO HUBNER - ACESSORIA TÉCNICA
ASSUNTO: Solicita a contratação da senhora Sheila Segandredo Hubner, para exercer o cargo de Escrivã, junto ao Cartório da 1ª Vara Cível do Juizado da Infância e Adolescência da Capital.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, REFERENDARAM O ATO N.º 299/2005/CM, DE 27/10/2005, QUE CONTRATOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 263 E 264, VI, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, ADALBERTO ALVES NOVAES, PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE NA 1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CUIABÁ, COM EFEITOS RETROATIVOS A 22/8/2005."

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - 2/2005 - COMARCA DE COTRIGUAÇU - (Ident. 33.518)
SOLICITANTE - EXMO. SR. DR. CARLOS AUGUSTO FERRARI - JUIZ SUBSTITUTO
ASSUNTO: Solicita a contratação temporária, com data retroativa de 21/12/2004, dos Srs. Gilmar Comim e Carlos Roberto Bertucini - Oficiais de Justiça; do Sr. Ademir Luiz Kaefter - Distribuidor; do Sr. Marco Aurélio Batista - Escrivão Judicial; da Sra. Eneida Amaral de Lima - Coordenadora; das Sras. Juliana Luiza Hauptenthal, Joice Cristiane Kolling Pauli e Carla Regina Lang - Oficiais Escreventes; das Sras. Dinaura Gomes Ferreira Morbeck e Luciane Rosa de Aviz Ortolan - Agentes Judiciário, da Comarca de Cotriguaçu.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, REFERENDARAM OS ATOS N.º 738/2006/CM E N.º 739/2006/CM, DE 30/6/2006, QUE PRORROGARAM, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OS EFEITOS DOS ATOS N.º 212/2005/CM E N.º 213/2005/CM, DE 12/6/2005 E 12/7/2005, RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 263 A 266 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, A CONTRATAÇÃO DE GILMAR COMIM E CARLOS ROBERTO BERTUCINI - OFICIAIS DE JUSTIÇA; JULIANA LUIZA HAUPENTHAL, JOICE CRISTIANE KOLLING PAULI E CARLA REGINA LANG - OFICIAIS ESCRIVENTES; LUCIANE ROSA DE AVIZ ORTOLAN - AGENTE JUDICIÁRIO; ADEMIR LUIZ KAEFER - DISTRIBUIDOR; DINAURA GOMES FERREIRA MORBECK - ESCRIVÃ; E ENEDINA AMARAL DE LIMA - AGENTE JUDICIÁRIO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 21/12/2005 E 03/01/2006, RESPECTIVAMENTE, PARA A COMARCA DE COTRIGUAÇU; OS ATOS N.º 740/2006/CM E N.º 742/2006/CM, DE 30/6/2006, QUE RESCINDIRAM O CONTRATO TEMPORÁRIO FIRMADO PELO ATO N.º 46/2005/CM, DE 23/2/2005, COM LUCIANE ROSA DE AVIZ ORTOLAN PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE JUDICIÁRIO, E JOICE CRISTIANE KOLLING PAULI PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º/3/2006 E 17/3/2006, RESPECTIVAMENTE, DA COMARCA DE COTRIGUAÇU; OS ATOS N.º 741/2006/CM E N.º 743/2006/CM, DE 30/6/2006, QUE CONTRATARAM, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 263 A 266 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, PATRICIA AZAMBUJA SALES - AGENTE JUDICIÁRIO E REGINA MÁRCIA TOTTI - OFICIALA ESCRIVENTE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º/3/2006 E 17/3/2006, RESPECTIVAMENTE, NA COMARCA DE COTRIGUAÇU."

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - 48/2004 - COMARCA DE SINOP - (Ident. 33.429)
SOLICITANTE - EXMA. SRA. DRA. VIRGÍNIA VIANA ARAIAS - MMª JUIZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CLÁUDIA - MT
ASSUNTO: Solicita contratação temporária para exercerem os cargos de: Escrivã - Daniela Maria Lima Silva; Oficiais Escreventes - Anderson Souza de Carvalho, Cláudia Carara Guzzi Luchemberg e Rosana Aparecida Berto Cavalcante da Silva; Oficiais de Justiça - Diogo Amorim Ripol e Uvandir Santana Junior; Agentes Judiciário - Carla Renata de Lima e Alex Barbosa Rocha e Distribuidor/Contador - Eliane Masculhusk, na novel Comarca de Cláudia.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, REFERENDARAM O ATO N.º 828/2006/CM, DE 21/7/2006, QUE PRORROGOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO PERÍODO 22/9/2005 A 23/01/2006, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 263 A 266 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, OS EFEITOS DO ATO N.º 224/2005/CM, DE 12/7/2005, CONCERNENTE À CONTRATAÇÃO DE GERALDO PAULI RONQUIUM, PARA EXERCER O CARGO DE DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CLÁUDIA; OS ATOS N.º 830/2006/CM E N.º 833/2006/CM, DE 21/7/2006, QUE RESCINDIRAM O CONTRATO TEMPORÁRIO FIRMADO PELOS ATOS N.º 225/2005/CM E N.º 224/2005/CM, DE 12/7/2005, COM OSCAR TRINDADE, PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE NO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CLÁUDIA, E GERALDO PAULI RONQUIUM, PARA EXERCER O CARGO DE DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CLÁUDIA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 23/01/2006, O ATO N.º 831/2006/CM, DE 21/7/2006, QUE CONTRATOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGOS 263 A 266 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, OSCAR TRINDADE, PARA EXERCER O CARGO DE DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CLÁUDIA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 23/01/2006."

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - 32/2004 - COMARCA DE ARIQUANÃ - (Ident. 30.928)
SOLICITANTE - EXMA. SRA. ALINE LUCIANE RIBEIRO VIANA QUINTO - MMª JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARIQUANÃ-MT
ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIDORES: ZORAIDE DE CARVALHO BRAGA



PARA OCUPAR O CARGO DE ESCRIVÃ; MARLENE MARIA DA SILVA, ELIANE TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA E ALZERIANA COLOSPE DE SOUZA, PARA OCUPAREM AS 03 (TRÊS) VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CARGO DE OFICIAL ESCRVENTE; ROBERVAL FERREIRA BARROS E ZILDA PEIXOTO TELES, PARA OCUPAREM AS 02 (DUAS) VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA; POLIANA DA SILVA E HELAINE DOMINGOS SEGUNDO, PARA OCUPAREM AS 02 (DUAS) VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CARGO DE AGENTE JUDICIÁRIO E CARLOS ALEXANDRE TIEMANN PARA OCUPAR O CARGO DE DISTRIBUIDOR.

Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, REFERENDARAM OS ATOS N.º 238/2004/CM, DE 28/9/2004, N.º 251/2004/CM E N.º 252/2004/CM, DE 1º/10/2004, QUE CONTRATARAM, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 263 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, CLAUDIA REGINA POLLETO - ESCRIVÃ, JOSÉ ROBERTO BORGES PEREIRA - OFICIAL ESCRVENTE, ZILDA PEIXOTO TELES - OFICIAL DE JUSTIÇA, ELAINE DOMINGOS SEGUNDO - AGENTE JUDICIÁRIO, CARLOS ALEXANDRE TIEMANN - DISTRIBUIDOR, MARLENE MARIA DA SILVA, ELIANE TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA E ALZERIANA COLOSPE SOUZA - OFICIAIS ESCRVENTES, ROBERVAL FERREIRA BARROS - OFICIAL DE JUSTIÇA, POLIANA DA SILVA - AGENTE JUDICIÁRIO, E JOSÉ ROBERTO BORGES PEREIRA - ESCRIVÃO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, PARA EXERCEREM SEUS CARGOS COM EFEITOS RETROATIVOS A 06/8/2004, DA COMARCA DE ARIPUANÁ; OS ATOS N.º 058/2005/CM E N.º 059/2005/CM, DE 28/02/2005, QUE REVOGARAM, EM PARTE, OS ATOS N.º 238/2004/CM, DE 28/9/2004 E N.º 251/2004/CM, DE 1º/10/2004, RESPECTIVAMENTE, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CLAUDIA REGINA POLLETO, PARA EXERCER O CARGO DE ESCRIVÃ E MARLENE MARIA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL ESCRVENTE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 30/11/2004, NA COMARCA DE ARIPUANÁ; O ATO N.º 060/2005/CM, DE 28/02/2005, QUE CONTRATOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO PERÍODO DE 1º/12/2004 A 06/02/2005, NOS TERMOS DO ARTIGO 263 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, JANAÍNA SERAFINI - ESCRIVÃ E ADRIANO JOSÉ DA SILVA - OFICIAL ESCRVENTE, DA COMARCA DE ARIPUANÁ; O ATO N.º 247/2005/CM, DE 14/7/2005, QUE PRORROGOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PELO PRAZO DE MAIS 06 (SEIS) MESES, OS EFEITOS DOS ATOS N.º 238/2004/CM, DE 28/9/2004, N.º 251/2004/CM, DE 1º/10/2004, E N.º 060/2005/CM, DE 28/02/2005, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 263 E 264, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, A CONTRATAÇÃO DE JANAÍNA SERAFINI - ESCRIVÃ, ELIANE TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA, ALZERIANA COLOSPE SOUZA, ADRIANO JOSÉ DA SILVA - OFICIAIS ESCRVENTES, ZILDA PEIXOTO TELES E ROBERVAL FERREIRA BARROS - OFICIAIS DE JUSTIÇA, ELAINE DOMINGOS SEGUNDO E POLIANA DA SILVA - AGENTES JUDICIÁRIO, CARLOS ALEXANDRE TIEMANN - DISTRIBUIDOR, COM EFEITOS RETROATIVOS A 06/02/2005, NA COMARCA DE ARIPUANÁ; O ATO N.º 248/2005/CM, QUE PRORROGOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PELO PRAZO DE MAIS 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 263 E 264, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, OS EFEITOS DO ATO N.º 252/2004/CM, DE 1º/10/2004, A CONTRATAÇÃO DE JOSÉ ROBERTO BORGES PEREIRA - ESCRIVÃO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARIPUANÁ, A PARTIR DE 06/02/2005; OS ATOS N.º 117/2006/CM E N.º 119/2006/CM, DE 15/02/2006, QUE PRORROGARAM, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PELO PRAZO DE MAIS 06 (SEIS) MESES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, OS EFEITOS DOS ARTIGOS 263 A 266 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, E O ATO N.º 122/2006/CM, DE 15/02/2006, QUE CONTRATOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 263 A 266 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, SONIA APARECIDA ORTEGA GUERINO - ESCRIVÃ, COM EFEITOS RETROATIVOS A 05/7/2005, NA COMARCA DE ARIPUANÁ; O ATO N.º 121/2006/CM, DE 15/02/2006, QUE CONTRATOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 263 A 266 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, SONIA APARECIDA ORTEGA GUERINO - ESCRIVÃ, COM EFEITOS RETROATIVOS A 05/7/2005, NA COMARCA DE ARIPUANÁ; E O ATO N.º 122/2006/CM, DE 15/02/2006, QUE CONTRATOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 21/3/2005 A 22/7/2005, NOS TERMOS DO ARTIGO 263 A 266 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, TATIANA DEBACHER - OFICIALA ESCRVENTE, NO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARIPUANÁ."

PEDIDO DE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO - 54/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 47.965)
REQUERENTE(S) - NORMA DE OLIVEIRA CASTRO - AGENTE JUDICIÁRIO, DESIGNADA CHEFE DE SERVIÇO, À DISPOSIÇÃO DA SEGUNDA INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO.
ASSUNTO: Requer a conversão em espécie de 80 (oitenta) dias de licença-prêmio, relativa ao quinquênio de 1º/7/1997 a 1º/7/2002.

Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE, CONCEDENDO-LHE A CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE 80 (OITENTA) DIAS DA LICENÇA-PRÊMIO, JÁ DEFERIDA, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1º/7/1997 A 1º/7/2002, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 35/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 45.445)
REQUERENTE(S) - MARIA STELLA DA SILVA - AGENTE JUDICIÁRIO
ASSUNTO: Requer disposição para o Juizado da Infância e Adolescência da Capital.

Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE MARIA STELLA DA SILVA, AGENTE JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ, CONCEDENDO-LHE REMOÇÃO PARA A VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CUIABÁ, COM FULCRO NO ARTIGO 51, I, E II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, E ARTIGO 1º, INCISO III, § 1º E § 2º, DA RESOLUÇÃO N.º 06/94-TJMT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 80/2006 - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - (Ident. 47.363)
REQUERENTE(S) - ELISANGELA ARTMANN - ESCRIVÃ, À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE NOVA MUTUM-MT.
ASSUNTO: Requer a disposição, "ad referendum", para a Capital, para fins de assumir as ocupações junto ao Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SINJUSMAT.

Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, REFERENDARAM A PORTARIA N.º 407/2006/CM, DE 05/7/2006, QUE COLOCOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, A SERVIDORA ELISANGELA ARTMANN, ESCRIVÃ, SÍMBOLO PJA-JNS, REFERÊNCIA 01, DA COMARCA DE NOVA MUTUM, À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINJUSMAT, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º/7/2006."

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 98/2006 - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - (Ident. 48.295)
SOLICITANTE - EXMO. SR. DES. ANTÔNIO BITAR FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-MT INTERESSADO(A) - IRACILDA LEMOS DA SILVA - AGENTE JUDICIÁRIO
ASSUNTO: Solicita a disposição da servidora Iracilda Lemos da Silva, para prestar serviços no Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Várzea Grande-MT, pelo prazo de 01 (um) ano.

Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COLOCANDO A SERVIDORA IRACILDA LEMOS DA SILVA, AGENTE

JUDICIÁRIO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, À DISPOSIÇÃO DA 58ª ZONA ELEITORAL, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 63/2006 - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - (Ident. 46.609)
REQUERENTE(S) - BENEDITO RODRIGUES DA SILVA - AVALIADOR E DEPOSITÁRIO JUDICIAL

ASSUNTO: Requer a disposição, "ad referendum", para o Juizado Especial da Univag - Comarca de Várzea Grande.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, REFERENDARAM A PORTARIA N.º 408/2006/CM, DE 10/7/2006, QUE COLOCOU, "AD REFERENDUM" DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, O SERVIDOR BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO, SÍMBOLO PJA-J-NM, REFERÊNCIA 16, DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, À DISPOSIÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO CRISTO REI DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 05/7/2006."

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 84/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 47.872)
SOLICITANTE - EXMª. SRA. MARILZA APARECIDA VITÓRIO - JUÍZA DA 58ª ZONA ELEITORAL. INTERESSADO(A) - MYRIAN RUTH MOURÃO ANDRADE FERREIRA - AGENTE JUDICIÁRIO, À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DA SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

ASSUNTO: Solicita a disposição da servidora Myrian Ruth Mourão Andrade Ferreira, para prestar serviços no Cartório Eleitoral de Várzea Grande-MT, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2006.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA SOLICITANTE, COLOCANDO A SERVIDORA MYRIAN RUTH MOURÃO ANDRADE FERREIRA, AGENTE JUDICIÁRIO, SÍMBOLO PJA-J-NM, REFERÊNCIA 23, DA COMARCA DE CUIABÁ, À DISPOSIÇÃO DA 58ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE INCORPORAÇÃO - 4/2006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - (Ident. 48.660)
REQUERENTE(S) - SALMA GRACE MONTEIRO MARTINS DE MELLO - AUXILIAR JUDICIÁRIO

ASSUNTO: Requer incorporação de vantagens decorrentes do cargo de Chefe de Divisão.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE SALMA GRACE MONTEIRO MARTINS DE MELLO, AUXILIAR JUDICIÁRIO DESTA TRIBUNAL, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, COM FULCRO NO ENUNCIADO ORIENTATIVO/SUMULA N.º 006/2004/TJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 284/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 48.035)
REQUERENTE(S) - JOILSON GONÇALO DE AMORIM - INSPETOR DE MENORES

ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 01/7/2001 a 01/7/2006, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 01/7/2001 A 01/7/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 290/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 48.041)
REQUERENTE(S) - ROSEVELT DE OLIVEIRA - AGENTE DE SERVIÇO

ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 07/8/2000 a 07/8/2005, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 07/8/2000 A 07/8/2005, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 292/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 48.044)
REQUERENTE(S) - DAVID RUELIS - OFICIAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 01/7/2001 a 01/7/2006, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR MAIORIA, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1º/7/2001 A 1º/7/2006, FICANDO RETARDADA E DEVENDO SER USUFRUÍDA EM 1º/01/2008, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 293/2006 - COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - (Ident. 48.043)
REQUERENTE(S) - MAURICIO PEREIRA BARROS - CONTADOR E PARTIDOR, À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 02/5/2001 a 02/5/2006, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 02/5/2001 A 02/5/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 321/2006 - COMARCA DE DOM AQUINO - (Ident. 48.332)
REQUERENTE(S) - ROSIMEIRE ALMEIDA TORRES DE OLIVEIRA - TELEFONISTA

ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 31/5/2001 a 31/5/2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM À REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 31/5/2001 A 31/5/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 301/2006 - COMARCA DE CANARANA - (Ident. 48.256)
REQUERENTE(S) - RAQUEL MARJANE DO AMARAL - AGENTE DE SERVIÇO

ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 13/6/2001 a 13/6/2006, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM À REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 13/6/2001 A 13/6/2006, CONDICIONANDO



SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 238/2006 - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - (Ident. 47.333)
 REQUERENTE(S) - JOYCE OLIVEIRA DA SILVA - OFICIALA DE JUSTIÇA
 ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 28/4/1999 a 28/4/2004, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM À REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 03/9/1999 A 03/9/2004, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 272/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 47.989)
 REQUERENTE(S) - ROSEMARY AUXILIADORA DE DEUS - OFICIALA ESCRIVENTE.
 ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 1º/7/2001 a 1º/7/2006, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Decisão: “POR MAIORIA, DEFERIRAM À REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1º/7/2001 A 1º/7/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO E CONVERSÃO EM ESPÉCIE - 13/2006 - COMARCA DE JUÍNA - (Ident. 48.069)
 REQUERENTE(S) - DIVINA DA CONCEIÇÃO BRAGA - AGENTE DE SERVIÇO, DESIGNADA ESCRIVÃ
 ASSUNTO: Requer a concessão de licença-prêmio, referentes aos quinquênios de 1992 a 1997 e 1998 a 2002, bem como a conversão das referidas licenças-prêmio em pecúnia.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 2º Membro: DES. MUNIR FEGURI
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE CONCEDENDO-LHE A CONCESSÃO E A CONVERSÃO EM ESPÉCIE DA LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AOS QUINQUÊNIOS DE 27/11/1992 A 27/11/1997 E 27/11/1997 A 27/11/2002, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - 25/2006 - COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - (Ident. 47.888)
 REQUERENTE(S) - ROBERTO ARAÚJO SOUSA - OFICIAL ESCRIVENTE
 ASSUNTO: Requer pagamento do adicional de periculosidade, retroativo a 16/5/2006, enquanto estiver no exercício do cargo, nos termos do art. 7º da Lei n.º 7.256/00.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE ROBERTO ARAÚJO SOUSA, OFICIAL ESCRIVENTE DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO O RETROATIVO A 09/5/2006, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 7º DA LEI N.º 7.256/2000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 1/2006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - (Ident. 46.126)
 REQUERENTE(S) - MARILZA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA - AUXILIAR JUDICIÁRIO
 ASSUNTO: Requer a aplicação do cálculo do adicional por tempo de serviço, sobre a remuneração total, incidente sobre a percepção de vantagens.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE MARILZA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, AUXILIAR JUDICIÁRIO DESTA TRIBUNAL, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE APOIO AO JULGAMENTO, COM FULCRO NO ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90 E ARTIGO 37, INCISO XIV, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19/98, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 49/2005 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - (Ident. 43.826)
 REQUERENTE(S) - ANA CLÁUDIA INFANTINO MACIEL - CONTADORA
 REQUERENTE(S) - MARYNELY PEÑAS CATHARINO SILVA - AUXILIAR JUDICIÁRIO
 REQUERENTE(S) - ANA CRISTINA INFANTINO ALVES DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDICIÁRIO
 REQUERENTE(S) - ESTER GIROTO SANTIAGO - AUXILIAR JUDICIÁRIO
 REQUERENTE(S) - MARINA CONCEIÇÃO DOS REIS MARQUES - AGENTE DE SERVIÇO
 REQUERENTE(S) - PAULA CAROLINA GUIMARÃES GOMES DA SILVA - RECEPCIONISTA
 REQUERENTE(S) - CLODOALDO SOUZA PIMENTEL - AUXILIAR JUDICIÁRIO
 REQUERENTE(S) - DELSON VERGILIO DA SILVA - ALMOXARIFE
 REQUERENTE(S) - MARLUCE PEIXOTO ASSIS - AUXILIAR JUDICIÁRIO
 REQUERENTE(S) - ROSÂNGELA MARIA PASINI DE MORAES - AUXILIAR JUDICIÁRIO
 REQUERENTE(S) - VALÉRIA CRISTINA PINTO FERRAZ - AUXILIAR JUDICIÁRIO
 ASSUNTO: Requerem a aplicação do cálculo do adicional por tempo de serviço, sobre a remuneração total incidente sobre a percepção de vantagens, bem como o pagamento da diferença da verba pleiteada retroativa.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELOS REQUERENTES ANA CLÁUDIA INFANTINO MACIEL E OUTROS, COM FULCRO NO ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90 E ARTIGO 37, INCISO XIV, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19/98, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO - 28/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 46.729)
 REQUERENTE(S) - MARILUCE AUXILIADORA RONDON ALMEIDA - AGENTE DE SERVIÇO
 ASSUNTO: Requer o pagamento da designação como Oficial Escrevente, enquanto estiver no exercício da função.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE MARILUCE AUXILIADORA RONDON ALMEIDA, AGENTE DE SERVIÇO DA COMARCA DE CUIABÁ, HAJA VISTA QUE A SERVIDORA FOI APENAS LOTADA NA 3ª ESCRIVANIA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE AGENTE DE SERVIÇO, CONFORME ATESTA A PORTARIA N.º 232/DF/DRH, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO - 48/2006 - COMARCA DE ALTA FLORESTA - (Ident. 47.974)
 REQUERENTE(S) - JANETE HELENA PEREIRA - AGENTE JUDICIÁRIO, DESIGNADA OFICIALA DE JUSTIÇA.
 ASSUNTO: Requer o pagamento da designação de Oficiala de Justiça, enquanto estiver exercendo o cargo.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Decisão: “POR MAIORIA, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE JANETE HELENA PEREIRA, AGENTE JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO DA DESIGNAÇÃO, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE OFICIAL

DE JUSTIÇA, BEM COMO O RETROATIVO AOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 7º DA LEI N.º 7.256/2000 E ARTIGO 137, I, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO - 58/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 48.070)
 REQUERENTE(S) - MARIA SANTANA DE SOUZA - OFICIALA ESCRIVENTE, DESIGNADA ESCRIVÃ
 ASSUNTO: Requer o pagamento da designação como Escrivã, enquanto estiver exercendo o cargo, bem como o pagamento retroativo à sua designação.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR MAIORIA, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE MARIA SANTANA DE SOUZA, OFICIALA ESCRIVENTE DA COMARCA DE CUIABÁ, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO DA DESIGNAÇÃO, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ESCRIVÃ, BEM COMO O RETROATIVO A 12/6/2006, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE - 3/2006 - COMARCA DE ROSÁRIO OESTE - (Ident. 47.273)
 REQUERENTE(S) - ORESTINA DA PAIXÃO DE ABREU - AGENTE JUDICIÁRIO
 ASSUNTO: Requer o pagamento de produtividade, tendo em vista que foi designada como Escrivã da Vara Única, por meio da Portaria n.º 14/2006, de 17/4/2006.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE ORESTINA DA PAIXÃO DE ABREU, AGENTE JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ESCRIVÃ, BEM COMO O RETROATIVO A 13/4/2006, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 2º DA LEI N.º 7.336/2000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE - 3/2006 - COMARCA DE ROSÁRIO OESTE - (Ident. 47.273)
 REQUERENTE(S) - ORESTINA DA PAIXÃO DE ABREU - AGENTE JUDICIÁRIO
 ASSUNTO: Requer o pagamento de produtividade, tendo em vista que foi designada como Escrivã da Vara Única, por meio da Portaria n.º 14/2006, de 17/4/2006.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE ORESTINA DA PAIXÃO DE ABREU, AGENTE JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ESCRIVÃ, BEM COMO O RETROATIVO A 13/4/2006, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 2º DA LEI N.º 7.336/2000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PAGAMENTO RETROATIVO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE - 3/2006 - COMARCA DE BARRA DO BUGRES - (Ident. 47.904)
 REQUERENTE(S) - MARCO ANTONIO GOUVÊA - ESCRIVÃO DA COMARCA DE BARRA DO BUBRES, À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL
 ASSUNTO: Requer o pagamento retroativo, desde da edição da Lei estadual de adicional de produtividade de n.º 7.336, de 20/11/2000, baseado na decisão do Egrégio Conselho da Magistratura, conforme pedido de pagamento de Produtividade 16/2005, concluída em 23/6/2006.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE MARCO ANTONIO GOUVÊA, ESCRIVÃO DA COMARCA DE BARRA DO BUBRES, À DISPOSIÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO DA COMARCA DE CUIABÁ, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO RETROATIVO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, DESDE A EDIÇÃO DA LEI N.º 7.336/00, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PERCEPÇÃO DE VANTAGENS - 25/2006 - COMARCA DE VILA RICA - (Ident. 48.275)
 REQUERENTE(S) - MONICA ÂNGELA FIN MATTE - AGENTE DE SERVIÇO
 ASSUNTO: Requer incorporação das vantagens do cargo comissionado de Coordenador Administrativo.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE MARCO ANTONIO GOUVÊA, ESCRIVÃO DA COMARCA DE BARRA DO BUBRES, À DISPOSIÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO DA COMARCA DE CUIABÁ, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO RETROATIVO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, DESDE A EDIÇÃO DA LEI N.º 7.336/00, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE PERCEPÇÃO DE VANTAGENS - 25/2006 - COMARCA DE VILA RICA - (Ident. 48.275)
 REQUERENTE(S) - MONICA ÂNGELA FIN MATTE - AGENTE DE SERVIÇO
 ASSUNTO: Requer incorporação das vantagens do cargo comissionado de Coordenador Administrativo.
 Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE MÔNICA ÂNGELA FIN MATTE, AGENTE DE SERVIÇO DA COMARCA DE VILA RICA, COM FULCRO NO ENUNCIADO ORIENTATIVO N.º 002/2004, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE REMOÇÃO - 64/2004 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 31.810)
 REQUERENTE(S) - GUACIRA CECÍLIA CALVITTI - TELEFONISTA
ADVOGADO(A) - ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA
 ASSUNTO: Requer remoção, “ad referendum”, da Comarca de Diamantino para a Comarca de Comodoro/MT.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DETERMINARAM A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 122/2005/CM, DE 10/3/2005, QUE COLOCOU, “AD REFERENDUM” DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, A SERVIDORA GUACIRA CECÍLIA CALVITTI, À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE COMODORO, BEM COMO DETERMINARAM SEU RETORNO À COMARCA DE DIAMANTINO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE REMOÇÃO - 64/2004 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 31.810)
 REQUERENTE(S) - GUACIRA CECÍLIA CALVITTI - TELEFONISTA
ADVOGADO(A) - ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA
 ASSUNTO: Requer remoção, “ad referendum”, da Comarca de Diamantino para a Comarca de Comodoro/MT.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DETERMINARAM A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 122/2005/CM, DE 10/3/2005, QUE COLOCOU, “AD REFERENDUM” DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, A SERVIDORA GUACIRA CECÍLIA CALVITTI, À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE COMODORO, BEM COMO DETERMINARAM SEU RETORNO À COMARCA DE DIAMANTINO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE REMOÇÃO - 64/2004 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 31.810)
 REQUERENTE(S) - GUACIRA CECÍLIA CALVITTI - TELEFONISTA
ADVOGADO(A) - ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA
 ASSUNTO: Requer remoção, “ad referendum”, da Comarca de Diamantino para a Comarca de Comodoro/MT.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DETERMINARAM A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 122/2005/CM, DE 10/3/2005, QUE COLOCOU, “AD REFERENDUM” DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, A SERVIDORA GUACIRA CECÍLIA CALVITTI, À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE COMODORO, BEM COMO DETERMINARAM SEU RETORNO À COMARCA DE DIAMANTINO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

PEDIDO DE REMOÇÃO - 64/2004 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 31.810)
 REQUERENTE(S) - GUACIRA CECÍLIA CALVITTI - TELEFONISTA
ADVOGADO(A) - ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA
 ASSUNTO: Requer remoção, “ad referendum”, da Comarca de Diamantino para a Comarca de Comodoro/MT.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA (CONVOCADO)
Decisão: “POR UNANIMIDADE, DETERMINARAM A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 122/2005/CM, DE 10/3/2005, QUE COLOCOU, “AD REFERENDUM” DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, A SERVIDORA GUACIRA CECÍLIA CALVITTI, À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE COMODORO, BEM COMO DETERMINARAM SEU RETORNO À COMARCA DE DIAMANTINO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 572/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 17/11/2005,

RESOLVE:
 Colocar a servidora IRACILDA LEMOS DA SILVA, Agente Judiciário, símbolo PJAJ-NM, referência 23, da Comarca de Várzea Grande, à disposição do Cartório Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral de Várzea Grande/MT, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 365 do Código Eleitoral c/c com artigo 2º da Lei Federal n.º 6.999/82 e os artigos 6º e 10 da Resolução n.º 20.753/00 do T.S.E, com efeitos retroativos a 03/8/2006.

P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 03 de outubro de 2006.
 Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
 Presidente do Conselho da Magistratura

PORTARIA N.º 575/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 26/9/2006,

RESOLVE:
 Colocar a servidora MYRIAN RUTH MOURÃO ANDRADE FERREIRA, Agente Judiciário, símbolo PJAJ-NM, referência 23, da Comarca de Cuiabá, à disposição do Cartório Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral de Várzea Grande/MT, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 365 do Código Eleitoral c/c com o artigo 2º da Lei Federal n.º 6.999/82 e os artigos 6º e 10 da Resolução n.º 20.753/00 do T.S.E, com efeitos retroativos a 25/4/2006, e, simultaneamente, revogar, em parte, o Ato n.º 19/99/CM, de 24/02/1999, no tocante à sua lotação na Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande.

P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 03 de outubro de 2006.
 Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
 Presidente do Conselho da Magistratura



PORTARIA N.º 597/2006/CM

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, a servidora MARTINHA OLIVINA DOS REIS FERREIRA, Inspetora de Menores, símbolo PJAJ-NM, referência 12, da Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande, à disposição da Associação Mato-Grossense de Magistrados - AMAM, e, simultaneamente, revogar, em parte, a Portaria n.º 40/1999/CM, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N.º 1.023/2006/CM

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 20/9/2006,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora MARIA STELLA DA SILVA, Agente Judiciário, símbolo PJAJ-NM, referência 16, da Comarca de Cuiabá, para a Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, com fulcro no artigo 51, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 04/90, e artigo 1º, inciso III, § 1º e § 2º, da Resolução n.º 06/94-TJ/MT, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de setembro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N.º 1.034/2006/CM

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 31/01/2005,

RESOLVE:

Retificar o Ato n.º 823/2006/CM, de 03/8/2006, que outorgou, por opção, nos termos do artigo 314 do COJE, a MANOELA MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA, portadora do RG n.º 010.691-SSP/MT e CPF n.º 411.857.491-87, a delegação, como titular, da serventia do PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE NOVA MUTUM, com competência atribuída pelo artigo 311, I, da Lei n.º 4.965/85 (COJE), e, simultaneamente, declarar a vacância, a partir da sua investidura nessa função, da delegação de PRIMEIRA TABELIÁ, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DA COMARCA DE DIAMANTINO, que lhe foi atribuída pelo Ato Governamental de 11/3/1987, para fazer constar que a outorga fora concedida nos termos do artigo 29 da Lei n.º 8.935/94.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de outubro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N.º 1.050/2006/CM

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 04/10/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GERALDO AZEVEDO ALVES, Oficial de Justiça, símbolo PJAJ-NM, referência 28, da Comarca de Sinop, aposentadoria, por invalidez permanente, com proventos integrais, com fulcro no artigo 213, I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/90 e artigo 40, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 41/03.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N.º 1.059/2006/CM

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 149/2006/CM, de 13/02/2006, publicado no D.J. de 21/02/2006, circulado em 22/02/2006, concernente à nomeação dos candidatos DULCE ROSSANA CAPITULA, LUCIA CRISTINA GOMES DA SILVA, ISAIAS LUIZ INACIO, MARIA TEREZA DE SOUZA ALEKNOVIC, PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA, SANDRA MARA VIEIRA, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, VALDINEY RONDON MAIDANA, WELLINGTON RODRIGUES DE ANDRADE, JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, JOSSANER NERY NOGUEIRA LUNA, RITA CÁSSIA SOARES PINTO, ROGÉRIO FABIO SANTANA, ANTONIA LUCIA DE QUEIROZ TENÓRIO e ANTONIO SILVANO DA SILVA, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça – símbolo PJAJ-NM, referência 20, da Comarca da Capital, bem como concernente à nomeação da candidata LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO, para exercer o cargo de Psicólogo – símbolo PJAJ-NS, referência 01, da Comarca da Capital.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.060/2006/CM

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n.º 700/2006/CM, de 06/6/2006, publicado no D.J. de 02/8/2006, circulado em 03/8/2006, para conceder ao servidor GONÇALO DE PINHO SAAB, Oficial de Justiça – símbolo PJAJ-NM, referência 28, da Comarca de Cáceres, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e art. 6º

da Emenda Constitucional n.º 41/03, artigos 213, inciso III, alínea "d", 215 e 220, da Lei Complementar n.º 04/90, Lei Complementar n.º 42/96 e Lei Complementar n.º 68/00.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N.º 1.061/2006/CM

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 725/2006/CM, de 28/6/2006, publicado no D.J. de 10/7/2006, circulado em 11/7/2006, concernente à nomeação dos candidatos CARLA ROSANE PISSANTI, DIANA PAULA DURIGON, ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES, HERIVELTO LOPES DE MORAES SOBRINHO, ÉBER MILTON DA SILVA SOARES, ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA, FERNANDA PATRÍCIA DE SIQUEIRA FARIA, JULIANO OLIVEIRA LOPES RABELO, PEDRO JARDIM DRIEMEYER, SOLANGE LINHARES BARBOSA, FLÁVIO SOUZA BRAGA, MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO, JOSIANE CARMO DE BRITO, JANE ARRUDA MIGUEL AHY, FALCONIERE SOUZA MAIA, FERNANDA QUEIROZ SILVA, JOARIDES GONÇALVES DOS SANTOS, LUÍS ANTONIO DE MORAIS, ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS, HERONIDES BENEVIDES DE SOUZA, IRMA APARECIDA TURAZZI, JOSELITA FRANCISCA DA SILVA, LUCYANO PONTES GOMES, MARGARIDA BENEDITA COELHO, MARISTELA CAMPOS DE ARRUDA e MOACIR SOUSA MOREIRA, para exercerem o cargo de Agente Judiciário – símbolo PJAJ-NM, referência 16, da Comarca da Capital.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1.062/2006/CM

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n.º 185/2005/CM, de 23/5/2005, publicado no D.J. de 13/6/2005, circulado em 14/6/2005, para conceder à servidora ZILFA DE AGUIAR BRANDÃO, Agente de Serviço – símbolo PJSJ, referência 08, da Comarca de Rosário Oeste, aposentadoria, por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 213, § 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 04/90, e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA N.º 7.407, DE 03/7/2006.
PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO – 2/2006 - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - (Ident. 46.105)
REQUERENTE: DENILZA RAMOS DE ANDRADE SILVA – AGENTE DE SERVIÇO
ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO DE ACORDO COM OS VENCIMENTOS RELATIVOS AO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA NOMEAÇÃO, A PARTIR DE 13/3/2004.
* REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA.

Onde se lê: "POR MAIORIA, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE DENILZA RAMOS DE ANDRADE E SILVA, AGENTE DE SERVIÇO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO O RETROATIVO A 15/3/2004, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

Leia-se: "POR MAIORIA, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE DENILZA RAMOS DE ANDRADE E SILVA, AGENTE DE SERVIÇO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CONCEDENDO-LHE PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO O RETROATIVO A 15/3/2004, CONDICIONANDO SEU PAGAMENTO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO 1º MEMBRO."

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Bel. LEVI SALIÉS FILHO
Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br

AUTOS COM DECISÕES DO PRESIDENTE

Protocolo: 5255/2003
PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 5255/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
INTERESSADO: VIA POSTAL SERVICOS E COMERCIO LTDA
Advogado: **Dr. MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO**
Para dar ciência da respeitável decisão às fs. 66-TJ/MT.
Cuiabá, 7 de agosto de 2006

Protocolo: 15386/2004
PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 15386/2004 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
INTERESSADO: TUT TRANSPORTES LTDA.
Advogado: **Dr. ANTONIO FERREIRA DESTRO**
Para dar ciência da respeitável decisão às fs. 90-TJ/MT.
Cuiabá, 7 de agosto de 2006

Protocolo: 17846/2001
PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 216/01 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADO: ACY NUNES DE SIQUEIRA E OUTROS
Advogado: **Dr. JOSE GUILHERME JUNIOR e OUTROS**
Para dar ciência da respeitável decisão às fs. 1.661-TJ/MT.
Cuiabá, 16 de outubro de 2006

AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 17147/2003
PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 17147/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADO: M. G. DOS SANTOS BENEFICIADORA
Advogados: **Dr. ADERMO MUSSI e Dr. JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO - PROC. MUNICÍPIO**



Com intimação as partes para manifestarem-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls. 75 -TJ.
Cuiabá, 21 de julho de 2006

Protocolo: 43200/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 43200/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: ESPOLIO DE RAFAEL ARCANJO DE ARRUDA
Advogados: **Dr. CLAUDIO STABILE RIBEIRO E OUTROS**
Com intimação as partes para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos às fls. 181/184-TJ/MT, conforme respeitável despacho de fls. 177/179 -TJ/MT.
Cuiabá, 10 de agosto de 2006

Protocolo: 77092/2006
REQUERIMENTO 77092/2006 Classe: 2-Diversos (Juntado aos autos do REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 25215/2006 - Classe: II-27)
REQUERENTE: JOAO BATISTA CHAVES
Advogado: **Dra. HELENA MARIA ANTUNES**
INTERESSADO: MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS-MT
Com intimação ao requerente das informações de fls.4/5-TJ/MT, conforme despacho de fls.7-TJ/MT.
Cuiabá, 11 de outubro de 2006

Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça/MT

SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.
Bel. CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO
-Secretária da Secretaria Auxiliar da Presidência-
sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br

SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br

AUTOS COM DECISÕES DO PRESIDENTE

Protocolo: 25467/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 25467/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADO: CONSTANTINO PINTO DE MIRANDA
Advogado: **Dra. FERNANDO DOS SANTOS**
Para dar ciência da respeitável decisão às fls. 108/109-TJ/MT.
Cuiabá, 20 de abril de 2006

Advogado: Protocolo: 18613/2000
PRECATORIO REQUISITORIO 206/00 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: **GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA**
Advogado: EM CAUSA PROPRIA
Para dar ciência da respeitável decisão às fls. 460/461-TJ/MT.
Cuiabá, 16 de outubro de 2006

Protocolo: 17068/1998
PRECATORIO REQUISITORIO 204/98 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: **GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA**
Advogado: EM CAUSA PROPRIA
INTERESSADOS: DISNOP DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Advogado: **Dra. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN**
INTERESSADO: R. F. GAIA & CIA LTDA
Advogado: **Dra. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN**
INTERESSADO: SHOP MÓVEIS E ELETRO LTDA
Advogado: **Dra. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN**
INTERESSADOS: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Advogado: **Dra. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN**
INTERESSADO: CRYSTAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Advogado: **Dra. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN**
INTERESSADOS: BRASMAS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Advogado: **Dra. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN**
INTERESSADO: RIFAIA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Advogado: **Dra. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN**
INTERESSADO: ALFREDO F. SILVA & CIA LTDA
Advogado: **Dra. INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN**
Para dar ciência da respeitável decisão às fls. 354/355-TJ/MT.
Cuiabá, 16 de outubro de 2006

Protocolo: 10192/1996
PRECATORIO REQUISITORIO 23/96 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - D.V.O.P.
INTERESSADO: ABC - AUTOMAG - AUTOMOVEIS DE MATO GROSSO S.A.
Advogada: **Dra. KETRIN ESPIR REIS**
Conclusão da decisão: "...Homologo os cálculos de fls.133-TJ/MT, para que surtam seus jurídicos e inerentes efeitos".
Cuiabá, 18 de outubro de 2006

Protocolo: 26075/2005
PRECATORIO REQUISITORIO 26075/2005 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO: ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: **Dr. JOAO CLOSS JUNIOR**
Para dar ciência da respeitável decisão às fls. 152-TJ/MT.
Cuiabá, 18 de outubro de 2006

Protocolo: 26077/2005
PRECATORIO REQUISITORIO 26077/2005 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO: **JOÃO CLOSS JÚNIOR**
Advogado: EM CAUSA PROPRIA
Para dar ciência da respeitável decisão às fls. 154-TJ/MT.
Cuiabá, 18 de outubro de 2006

Protocolo: 31803/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 31803/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: **NELSON JOSE GASPARELLO**
Advogado(s): EM CAUSA PROPRIA
INTERESSADO(S): ROSANGELA MARIA PEDROSO
Advogado: **Dr. NELSON JOSE GASPARELLO**
Conclusão da decisão: "...Homologo os cálculos de fls.131-TJ/MT, para que surtam seus jurídicos e inerentes efeitos".
Cuiabá, 18 de outubro de 2006

AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 0580/1995
PRECATORIO REQUISITORIO 13/1995 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - D.V.O.P.
INTERESSADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
Advogado: **Dra. ELIANE MOREIRA DA CUNHA**
Com intimação a interessada para manifestar a respeito dos argumentos de fls. 278/281- TJ/MT, conforme respeitável despacho de fls. 285 -TJ.
Cuiabá, 16 de outubro de 2006

Protocolo: 29443/2003

PRECATORIO REQUISITORIO 29443/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
Advogados: **Dr. SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN E OUTROS**
INTERESSADO: NILO ALVES DOS REIS
Advogados: **Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**
Com intimação a Cessionária Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustível Ltda, por meio de seu advogado **HELIO PASSADORE**, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia autenticada do contrato social, bem como do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e documentos pessoais do cedente (RG e CPF), conforme respeitável despacho de fls.99 -TJ.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo: 29450/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 29450/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
INTERESSADO: JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Advogados: **Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**
Com intimação a Cessionária Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustível Ltda, por meio de seu advogado **HELIO PASSADORE**, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia autenticada do contrato social, bem como do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e documentos pessoais do cedente (RG e CPF), conforme respeitável despacho de fls. 100 -TJ.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo: 32340/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 32340/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
Advogado: **Dr. SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN**
INTERESSADO: ANGELICA MARIA BARROS MAGALHAES
Advogados: **Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**
Com intimação a Cessionária Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustível Ltda, por meio de seu advogado **HELIO PASSADORE**, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia autenticada do contrato social, bem como do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e documentos pessoais do cedente (RG e CPF), conforme respeitável despacho de fls.100 -TJ/MT.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo: 33085/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 33085/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
Advogado: **Dr. SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN**
INTERESSADOS: LUCIA MARIA DOS SANTOS
Advogados: **Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**
Com intimação a Cessionária Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustível Ltda, por meio de seu advogado **HELIO PASSADORE**, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia autenticada do contrato social, bem como do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e documentos pessoais do cedente (RG e CPF), conforme respeitável despacho de fls.99 -TJ.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo: 33088/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 3088/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
INTERESSADO: JOAO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA
Advogado(s): **Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ**
Com intimação a Cessionária Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustível Ltda, por meio de seu advogado **HELIO PASSADORE**, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia autenticada do contrato social, bem como do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, conforme respeitável despacho de fls.101 -TJ/MT.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo: 33095/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 33095/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
Advogado: **Dr. SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN**
INTERESSADO: BENEDITA APARECIDA DE SOUZA
Advogados: **Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**
Com intimação a Cessionária Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustível Ltda, por meio de seu advogado **HELIO PASSADORE**, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia autenticada do contrato social, bem como do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e documentos pessoais do cedente (RG e CPF), conforme respeitável despacho de fls.109 -TJ/MT.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo: 34188/2003
PRECATORIO REQUISITORIO 34188/2003 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
Advogado: **Dr. SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN**
INTERESSADO: EDNALVA DE SOUSA LOPEZ
Advogados: **Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**
Com intimação a Cessionária Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustível Ltda, por meio de seu advogado **HELIO PASSADORE**, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia autenticada do contrato social, bem como do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e documentos pessoais do cedente (RG e CPF), conforme respeitável despacho de fls.102 -TJ/MT.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo: 79852/2006
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 79852/2006 Classe: 5-Cível
EXCIPIENTE: ELPIDIO DAROIT E S/MULHER IVONE BEDIN DAROIT
Advogado: **Dr. JOAO ANTENOR DE M. LEITE**
EXCEPTO: MM. JUIZ CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO
Com intimação aos excipientes para efetuaem, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento das custas, conforme respeitável despacho de fls. 163 -TJ.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo:

79854/2006
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 79854/2006 Classe: 5-Cível
EXCIPIENTE: ELPIDIO DAROIT E S/MULHER IVONE BEDIN DAROIT
Advogado: **Dr. JOAO ANTENOR DE M. LEITE**
EXCEPTO: MM JUIZ CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO
Com intimação aos excipientes para efetuaem, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento das custas, conforme respeitável despacho de fls. 164 -TJ.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Protocolo:

79856/2006
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 79856/2006 Classe: 5-Cível
EXCIPIENTE: ELPIDIO DAROIT E S/MULHER IVONE BEDIN DAROIT
Advogado: **Dr. JOAO ANTENOR DE M. LEITE**
EXCEPTO: MM JUIZ CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO
Com intimação aos excipientes para efetuaem, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento das custas, conforme respeitável despacho de fls. 164 -TJ.
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça/MT
SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.
Bel. CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO
-Secretária da Secretaria Auxiliar da Presidência-
sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br

SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br

AUTOS COM DECISÕES DO PRESIDENTE

Protocolo: 18286/1999
PRECATORIO REQUISITORIO 35/99 Classe: 38-Cível
REQUISITADO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - D.V.O.P.



INTERESSADOS: CBB ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogados: **Dr. MOHAMAD RAHIM FARHAT** e **Dr. MANUEL ROS ORTIS JUNIOR**

Conclusão da decisão: "...homologo os cálculos de fls.234-TJ/MT, para que surtam seus jurídicos e inerentes efeitos".
Cuiabá, 18 de outubro de 2006

Protocolo: 18063/1996

PRECATORIO REQUISITÓRIO 37/96 Classe: 38-Cível

REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ESTADUAL

INTERESSADO: REAL SEGURO S.A.

Advogados: **Dr. LAURO MARVILLE** e **JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN**

Conclusão da decisão: "...homologo os cálculos de fls.56-TJ/MT, para que surtam seus jurídicos e inerentes efeitos".
Cuiabá, 19 de outubro de 2006

Protocolo: 23058/2005

REQUISITADO DE PEQUENO VALOR 3058/2005 Classe: 44-Cível

REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ

INTERESSADO: OLIVAR RIBEIRO NUNES

Advogados: **Dra. MIRIAM DA COSTA LIMA MENESES** e **OUTROS**

INTERESSADOS: **MIRIAM DA COSTA LIMA MENESES** e **OUTROS**

Advogados: EM CAUSA PROPRIA

Para dar ciência da respeitável decisão às fls. 58-TJ/MT.

Cuiabá, 19 de abril de 2006

Protocolo: 4549/1994

PRECATORIO REQUISITÓRIO 10/94 Classe: 38-Cível

REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADOS: FRANCISCO BARBOSA CAMELO e S/MULHER ILDA DIAS DE OLIVEIRA

Advogados: **Dr. SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO**

Para dar ciência da respeitável decisão às fls. 202-TJ/MT.

Cuiabá, 20 de outubro de 2006

Protocolo: 26506/2003

PRECATORIO REQUISITÓRIO 26506/2003 Classe: 38-Cível

REQUISITADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CACERES/MT

INTERESSADO: LUIZ GOUVEIA DE PAULA

Advogados: **Dr. ADRIANO GONCALVES DA SILVA** e **OUTROS**

Conclusão da decisão: "...Defiro o pedido de dilação formulado à fl. 96-TJ, pelo prazo de 30 (trinta) dias".

Cuiabá, 20 de outubro de 2006

Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça/MT
SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.
Bel. CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO
-Secretária da Secretaria Auxiliar da Presidência-
sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 011/2006-CGJ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Munir Feguri**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais (art. 39, alínea "c", da Lei nº 4.964/85 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso – COJE); e

CONSIDERANDO que a atuação reguladora da Corregedoria está consolidada na CNGC – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.689/41 (Código de Processo Penal) não estipula com exatidão a forma de cumprimento de mandados de prisão oriundos de Juízos diversos daquele onde a ordem de prisão venha a ser cumprida, embora deixe entrever a obrigatoriedade da expedição de carta precatória para seu cumprimento;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizarmos a atuação dos Juizes Criminais e Autoridades Policiais em todo o Estado, dirimindo definitivamente dúvidas suscitadas a respeito do assunto, em especial no Pedido de Providência nº 279/2006, oriundo da Gerência Estadual da Polinter.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar redação e acrescentar ao texto da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça – CNGC, especificamente ao Capítulo 7, Seção 15, **itens 7.15.10** e **7.15.11**, com a seguinte redação:

Item 7.15.10. – A autoridade judiciária que receber por ofício pedido de prisão de pessoa no território de sua Comarca, deverá em regra devolver o Ofício, solicitando ao Juízo que decretou a prisão a remessa do mandado de prisão via carta precatória, inclusive com cópia do próprio mandado e da decisão ou sentença que decretou a prisão;

Sub-item 7.15.10.1. – Na hipótese da ordem de prisão vir com cláusula de urgência e/ou com informação precisa acerca da localização da pessoa a ser presa, deverá o Juiz realizar imediato contato telefônico ou por outro meio igualmente rápido, para certificar-se sobre a expedição da ordem de prisão e sobre sua vigência, e, se houver a confirmação, deverá solicitar no mesmo contato o envio da respectiva carta precatória, no prazo máximo de cinco (05) dias, sem prejuízo de determinar incontinenti o cumprimento do mandado de prisão.

Sub-item 7.15.10.2. – Na mesma situação do Sub-item 7.15.10.1, caso o recebimento do Ofício e do mandado de prisão ocorrer em Plantão Judiciário, não se obtendo êxito no contato imediato com o Juízo expedidor da ordem de prisão, deverá o Juiz determinar o imediato cumprimento do mandado de prisão, sem prejuízo de persistir nas tentativas de contato com o Juízo da prisão;

Sub-item 7.15.10.3. - Se frustradas todas as tentativas perpetradas pelo Juiz Plantonista, deverá este determinar que o fato da prisão, caso esta venha a ocorrer ainda no Plantão Judiciário, e da frustração nas tentativas de contato com o Juízo expedidor da ordem, sejam levados ao conhecimento do Juízo da Vara de Cartas Precatórias ou com competência para tal, no primeiro dia útil imediato, cabendo ao Juízo competente em receber, processar e cumprir a eventual carta precatória solicitada com urgência, via fax ou telefone, do Juízo da prisão a expedição e remessa da carta precatória para formalização processual da prisão, no mesmo prazo de cinco (05) dias, sob pena de presumir-se o desinteresse na manutenção da prisão;

Sub-item 7.15.10.4. – A comunicação do Juízo de Plantão ao Juízo da eventual carta precatória, com todos os documentos que a instruem, será autuada neste último Juízo como simples Solicitação de Providências, apenas com registro do número de protocolo do documento, e, caso não remetida a carta precatória no prazo de cinco (05) dias, o Escrivão certificará e fará conclusos os autos da Solicitação de Providências para que o Juiz determine a imediata soltura do preso;

Sub-item 7.15.10.5. – O mesmo procedimento dos Sub-itens 1, 2, 3 e 4 deverá ser adotado pelo Juiz que receber da Autoridade Policial comunicação de cumprimento de mandado de prisão, no caso da Autoridade Policial informar que o mandado lhe foi remetido diretamente por Juízo ou por Autoridade Policial de jurisdição diversa, sem prejuízo de verificar-se se já distribuída na Comarca carta precatória que tenha por objeto o cumprimento do mesmo mandado de prisão.

Item 7.15.11. - A Autoridade Policial que receber, seja ou não através da atividade da Polícia Interstadual, cópia ou original de mandado de prisão, oriundo de Juízo diverso daquele em que exerce sua atividade policial, deverá, se o mandado vier com cláusula de urgência e/ou com a indicação clara e precisa do endereço da pessoa a ser presa, realizar imediato contato telefônico ou por outro meio igualmente rápido, para certificar-se sobre a expedição da ordem de prisão e sobre sua vigência, e, se houver a confirmação, deverá solicitar e recomendar no mesmo contato o envio da respectiva carta precatória, via Juízo que decretou a prisão, no prazo máximo de cinco (05) dias, alertando o emite do mandado de prisão que se não for enviada a carta precatória neste prazo o preso será posto em liberdade incondicionalmente, sem prejuízo de determinar incontinenti o cumprimento do mandado de prisão;

Sub-item 7.15.11.1. - Nos casos de mandado de prisão com cláusula de urgência e/ou indicação exata do endereço da pessoa a ser presa, obtido sucesso na prisão, deverá a Autoridade Policial fazer a imediata comunicação ao Juízo onde estiver vinculada sua atividade policial, seja ou não no Plantão Judiciário, em procedimento idêntico ao da prisão em flagrante delito, relatando circunstanciadamente ao Juízo o cumprimento do disposto no item 7.15.11 desta CNGC.

Art. 2º - Revogam-se todas as outras disposições em contrário.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça, visto tratar-se de Norma que contém instrução geral a ser adotada por todos os Juízos, Serventias Judiciais Criminais e Autoridades Policiais deste Estado (art. 39, parágrafo único, do COJE).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Remetam-se cópias a todos os Juizes Criminais do Estado, bem como ao Secretário de Segurança Pública, Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil e Gerência Estadual da Polinter.

Cuiabá (MT), 17 de outubro de 2006

Desembargador **Munir Feguri**
Corregedor Geral da Justiça

X.

Departamento Judiciário Administrativo da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Bel. LUSANIL EGUES DA CRUZ
Diretor do Departamento

VISTO:

Bel. SIMONE APARECIDA METELLO TAQUES DE SOUSA
Supervisora da Secretaria da Corregedoria

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Departamento Judiciário Auxiliar

Distribuição / Redistribuição Automática

Aos 3/10/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos

:

Câmara: **ÓRGÃO ESPECIAL**

Relator(a)

Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 76604/2006 Classe: 10 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 76604/2006

DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S)

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINJUSMAT

ADVOGADO(S):

Dr. (a) ANTONIO PAULO ZAMBIRIM MENDONÇA

IMPETRADO

EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: **PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

Relator(a)

Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76635/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 76635/2006

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA 447/2006

IMPETRANTE(S)

JOSE APARECIDO AMBROSIO

ADVOGADO(S):

DR. MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES

IMPETRADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 71558/2006 Classe: 4 - Cível

Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

Protocolo: 71558/2006

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

ORDINARIA DE ANULAÇÃO EM GERAL 468/2005

SUSCITANT

JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

SUSCITADO

JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76693/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 76693/2006

DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S)

RECAPADORA DE PNEUS RODOVIA LTDA - EPP

ADVOGADO(S):

DRA. LEDA BORGES DE LIMA

Relator(a)

Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES



IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76710/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76710/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) ANA IRACY LARA DA COSTA
ADVOGADO(S): DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA
 OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara: **SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76477/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76477/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
ADVOGADO(S): Dra. IZABEL RODRIGUES REZENDE SANTANA
 OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76400/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76400/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) JOÃO PEDRO SANTIAGO
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOAO FERNANDES DE SOUZA
IMPETRADO ILMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76493/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76493/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) SM LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO(S): DR. JACKSON WILLIAN DE ARRUDA
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76632/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76632/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: DESPEJO 232/2004
IMPETRANTE(S) GEOESTE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. RAFAEL SANCHES
IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

LITISCONSORTE(S) MARCIO GRANJA DE SOUZA VIEIRA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76707/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76707/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) ELISABETH SALATIEL OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO(S): DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara: **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71511/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 71511/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO 151/2000
APELANTE(S) MARIA MENDONÇA DE FREITAS
ADVOGADO(S): Dra. REGINA MARILIA DE OLIVEIRA
APELADO(S) JOSÉ RANDOLPHO AZEVEDO
ADVOGADO(S): Dr. JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71586/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 71586/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 915/2003
APELANTE(S) MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE
ADVOGADO(S): Dr. JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO - PROC.
APELADO(S) MARIANA ALVES DE PRADO
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO CARLOS DA CRUZ

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76460/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 76460/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 382/2006
AGRAVANTE(S) DORNELY CARLOS BEDIN
ADVOGADO(S): DR. ALAN RODRIGO FUZINATO
AGRAVADO(S) NEI FRANCO
ADVOGADO(S): Dr. (a) IRINEU ROVEDA JUNIOR
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) BANCO BBM S. A.
ADVOGADO(S): DR. JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
 Dr. (a) MARCELO LAMEGO CARPENTER
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) S. G. S. DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(S): DR. MAURICIO FLANK EJCHEL
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71809/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71809/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1034/2004
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD LEONIR JACINTO DE OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO(S): DR.. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71815/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71815/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: BUSCA E APREENSAO CONVERTIDA EM DEPOSITO 303/2005
APELANTE(S) B.V. FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(S): Dra. SILMARA RUIZ MATSURA
 OUTRO(S)

APELADO(S) WANDERLEI PROENÇA LIMA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71828/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71828/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: REVISAO DE CONTRATO 350/2003
APELANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)

APELADO(S) JOSEFA FERNANDEZ CASTRILLON
ADVOGADO(S): Dr(a). DOLORES MARIA ALVES DE MOURA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75994/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE VERA
Protocolo: 75994/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: REIVINDICATORIA 365/2005
APELANTE(S) WALDIR SCARAVELLI E SUA ESPOSA MARIA SCARAVELLI
ADVOGADO(S): DR. MAURO ANTONIO STUANI
 OUTRO(S)

APELANTE(S) OSVALDO SAGRADO BOGAZ E SUA ESPOSA LUCIETE FERREIRA DA SILVA SAGRADO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO
 OUTRO(S)

APELANTE(S) ESPOLIO DE ALIPIO TERRA, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE ANTONIO FRANCISCO MORELLI TERRA

ADVOGADO(S): Dr. CESLAU STOBIBENIA CHROSTOWSKI
APELADO(S) ESPOLIO DE ALIPIO TERRA, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE ANTONIO FRANCISCO MORELLI TERRA

ADVOGADO(S): Dr. CESLAU STOBIBENIA CHROSTOWSKI
APELADO(S) WALDIR SCARAVELLI E SUA ESPOSA MARIA SCARAVELLI
ADVOGADO(S): DR. MAURO ANTONIO STUANI
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71505/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 71505/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 381/2003
APELANTE(S) MARIA JOSÉ FAVORITO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. AARÃO LINCON SICUTO
 OUTRO(S)

APELADO(S) ARISTIDES NUNES DA ROSA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr(a). ROSIRES DA SILVA ALBINO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71523/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71523/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1168/2003
INTERESSADO/APELANT MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): DR. EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO

INTERESSADO/APELAD APARECIDO FERREIRA SAMPAIO
ADVOGADO(S): DR. GABRIEL COSTA LEITE
 OUTRO(S)

INTERESSADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71532/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71532/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 341/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD GENEDIZIA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(S): Dr. (a) CAROLINE OCAMPOS CARDOSO FACCHINI
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71595/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 71595/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 133/2000
APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. ADARICO DIAS
 OUTRO(S)

APELADO(S) ADELIRO SCHMENGLE E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ELPIDIO MORETTI ESTEVAM

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71837/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 71837/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 714/2003
APELANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) FERNANDO CRUZ MOREIRA - PROC. DE ESTADO

APELADO(S) FABIO DE ALMEIDA TOMAZ SOUTO
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ GONÇALVES PICHININ
 OUTRO(S)



RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71842/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 71842/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 166/2006
APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)
APELADO(S): SANDRA REGINA GATAY PACHECO DIB
ADVOGADO(S): Dr(a). SAMIR BADRA DIB

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71851/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71851/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 628/2003
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD ANTENOR DE LEMOS JACOB
ADVOGADO(S): Dr. (a) SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76478/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 76478/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 211/2006
AGRAVANTE(S) CARLOS LUIZ SCHINOCA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): DR. MAURO BOSCO CABRAL
AGRAVADO(S): ELI ROBERTO PINTO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): DR. EDNELSON ZULIANI BELLO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71537/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71537/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 776/2000
APELANTE(S) WILMAN LAURINDO BARINI
ADVOGADO(S): Dra. DORLY MARIA COSTA DALTRO OUTRO(S)
APELADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS - PROC. ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71812/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71812/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 764/2004
APELANTE(S) JOSÉ PÉRSIO ROSA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ WILZEN MACOTA OUTRO(S)
APELADO(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72310/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 72310/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 948/1998
APELANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI
 Dra. JULIANA FONSECA DA SILVEIRA OUTRO(S)
APELADO(S) FEDORA OVCHINNIKOV E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ RAVANELLO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71497/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 71497/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 40/2001
APELANTE(S) USIAS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): Dra. MARIA SONIA ALVES OUTRO(S)
APELADO(S) ESTEVAN HISO VIEIRA
ADVOGADO(S): Dr. FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71531/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71531/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2804/2005
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD CLAUDIO JOSE SCHMIDT VILLELA
ADVOGADO(S): Dra. JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71758/2006 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 71758/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 195/2002
APELANTE(S) REDE MÉDIO NORTE DE COMUNICAÇÕES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. RICARDO DA SILVA MONTEIRO OUTRO(S)
APELADO(S) EDILENE MARIA TORQUATO VILLAR
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71824/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71824/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3371/2005
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD ALICE DA SILVA MARTINS
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ DE ALENCAR SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71852/2006 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 71852/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CAUTELAR DE SEQUESTRO 240/2005
APELANTE(S) ESPÓLIO DE DALCIO TAVARES SALVADOR, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE ANGELA TEREZINHA SALVADOR
ADVOGADO(S): Dr. RUBENS PEREIRA DE SOUZA OUTRO(S)
APELADO(S) MARIO GIMENEZ LEONELLO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
 REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71535/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71535/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 71/2003
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD LUCIANO ROSTIROLLA
ADVOGADO(S): DR (A). JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71813/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71813/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1510/2003
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD LUCIANE CURRI
ADVOGADO(S): DR. MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71841/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 71841/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 47/2005
APELANTE(S) KLYBS MATIAS
ADVOGADO(S): Dr. (a) GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES
APELADO(S) MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
ADVOGADO(S): Dra. MARINELLY ARAUJO VIEGAS ORLATO

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 72692/2006 Classe: 5 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 72692/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INTERDIÇÃO 820/2005
EXCIPIENTE LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
ADVOGADO(S): DR (A). JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA OUTRO(S)
EXCEPTO: MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL - DRª ADAIR JULIETA DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76525/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 76525/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 354/2005
AGRAVANTE(S) TRANSPORTADORA GUARANY LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALEXANDRE MACIEL DE LIMA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(S): Dr. (a) RICARDO GAZZI OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71847/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 71847/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 244/2003
APELANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): DR. EDNELSON ZULIANI BELLO OUTRO(S)
APELADO(S) JOSÉ EMÍLIO RODRIGUES DALEFFE
ADVOGADO(S): Dr. JAIRO JOÃO PASQUALOTTO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76397/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76397/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 259/2006
AGRAVANTE(S) DISOPEL - DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PECAS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
AGRAVADO(S) BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 54818/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 54818/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3420/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
APELADO(S) JOUBER LUCIANO SIQUEIRA VIEIRA
ADVOGADO(S): Dra. ADELINA NERES DE SOUSA CAMPOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 60468/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 60468/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2727/2004
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS OUTRO(S)
APELADO(S) NELSON PAIXÃO DOS SANTOS
ADVOGADO(S): DR. RICARDO DE OLIVEIRA LOPES



RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71596/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 71596/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 45/2003
APELANTE(S): JÚNIOR CESAR LEITE DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. NEVIO PEGORARO
APELADO(S): AILTON DA SILVEIRA GOMES
ADVOGADO(S): DR. SILVANO FERREIRA DOS SANTOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76412/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 76412/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANUTENÇÃO DE POSSE 663/2005
AGRAVANTE(S): VALDIR CANDIDO DE CASTILHO
ADVOGADO(S): Dr. (a) PAULO ROBERTO TAVARES DE SENA
AGRAVADO(S): OTAVIO CORREIA DO PRADO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. ROMES DA MOTA SOARES
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES

NETO
 REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71526/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71526/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 731/2004
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD TRANSPORTES SATÉLITE LTDA
ADVOGADO(S): Dr. WILSON DE OLIVEIRA ROSA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71775/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71775/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO 429/2001
APELANTE(S): BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO(S): DR. ERNESTO BORGES NETO
 Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 OUTRO(S)
APELANTE(S) MASSA FALIDA DE OLVEPAR S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
 REPRESENTADA P/ SEU SÍNDICO VANILSO DE ROSSI
ADVOGADO(S): Dr. JOSE CELIO GARCIA
APELADO(S) MASSA FALIDA DE OLVEPAR S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
 REPRESENTADA P/ SEU SÍNDICO VANILSO DE ROSSI
ADVOGADO(S): Dr. JOSE CELIO GARCIA
APELADO(S) BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO(S): DR. ERNESTO BORGES NETO
 Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71857/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 71857/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 209/2005
APELANTE(S): CESAR HENRIQUE SOUZA CRESPINO
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO CALETTI DEON
APELADO(S) HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S): DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71469/2006 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71469/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO 81/2002
APELANTE(S): CIPA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. OTACILIO PERON
 OUTRO(S)
APELADO(S) DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71473/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71473/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 54/2002
APELANTE(S): CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) WALTER MARQUES SIQUEIRA
 Dr. OTACILIO PERON
 OUTRO(S)
APELADO(S) DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71491/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 71491/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 216/2006
APELANTE(S): SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA
ADVOGADO(S): DRA. RYVIA RYCHELE MARIA JOSEPH LACERDA SODRÉ
APELADO(S) UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
ADVOGADO(S): Dr. JEFERSON COLETO DE ARAUJO
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71534/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71534/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 145/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD MATO GROSSO CORRETORA DE MERCADORIAS
 LTDA
ADVOGADO(S): DR. IRINEU PEDRO MUHL
 OUTRO(S)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71811/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71811/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3350/2005
INTERESSADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)
INTERESSADO(S) ANTÔNIO AÉZIO LACERDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): DR. ELISEU DO CARMO SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71848/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 71848/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 138/2004
APELANTE(S) DELCIO JOSE BOLZAN
ADVOGADO(S): Dra. SILVANA PACHECO LEAL
 OUTRO(S)
APELADO(S) MUNICÍPIO DE JACIARA
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOELCIO TICIANEL

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71856/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 71856/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 188/2005
INTERESSADO(S) PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA - COMÉRCIO ME
ADVOGADO(S): DR. PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)
INTERESSADO(S) MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ADVOGADO(S): Dra. ONEIDA NAVES RIBEIRO
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71518/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71518/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2026/2004
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD VALERIA CRISTINA TEIXEIRA
ADVOGADO(S): DR DARCY VAZ LAUX

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71776/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 71776/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ANULATÓRIA 48084/2000
APELANTE(S) MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
ADVOGADO(S): DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR - PROC. DO
APELADO(S) BANCO ABN AMRO REAL S. A.
ADVOGADO(S): DR. RONALDO BATISTA ALVES PINTO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71830/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE CANARANA
Protocolo: 71830/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 493/2005
APELANTE(S) LEDA MARIA BAYERLE
ADVOGADO(S): Dr. EDSON ROCHA
 OUTRO(S)
APELADO(S) AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. DECIO JOSE TESSARO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76537/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 76537/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR 395/2006
AGRAVANTE(S) ALGODOEIRA MULTIFIBRAS LTDA
ADVOGADO(S): DR. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71510/2006 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 71510/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA 52/2005
APELANTE(S) FRICENTRO FRIGORIFICO LTDA ME
ADVOGADO(S): Dr. APARECIDO BATISTA DOS SANTOS
 OUTRO(S)
APELADO(S) JAIRO GONÇALVES
ADVOGADO(S): Dr. (a) ADHEMAR CARLOS RODRIGUES CRUZADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71592/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 71592/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 351/2003
APELANTE(S) UNIMED NORTE DO MATO GROSSO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S): Dr. WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI
 OUTRO(S)
APELADO(S) LUCIANA MARIA VOZNIK SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71819/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71819/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 490/2001
INTERESSADO/APELANTE VIVIAM FLORIPES FIGUEIREDO DE SOUZA,
 REPRESENTADA POR SUA AVÓ EUNICE FIGUEIREDO DE SOUZA
ADVOGADO(S): DR. SEBASTIAO ISALTIMO DE SOUSA
INTERESSADO/APELANTE ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dra. MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA - PROCURADORA DO ESTADO
 ESTADO DE MATO GROSSO



ADVOGADO(S): Dra. MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA - PROCURADORA DO ESTADO
INTERESSADO/APELAD VIVIAM FLORIPES FIGUEIREDO DE SOUZA, REPRESENTADA POR SUA AVÓ EUNICE FIGUEIREDO DE SOUZA
ADVOGADO(S): DR. SEBASTIAO ISALTINO DE SOUSA

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71522/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71522/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 238/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD CLAUDIMAR NUNES SILVA
ADVOGADO(S): Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO (PROC. DEF. PÚBLICA)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71807/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71807/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1457/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD INES SEBASTIANA SILVA BARROS
ADVOGADO(S): Dr. ROMULO AUGUSTO CORREA DA COSTA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71810/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71810/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1694/2005
APELANTE(S) MARCO ANTONIO BUTAKKA DA ALMEIDA
ADVOGADO(S): Dr. BENEDITO CESAR SOARES ADDOR
APELADO(S) VERA ROTILDE DA SILVA ALVES - DELEGADA DE POLÍCIA DA DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBO E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CUIABÁ

ADVOGADO(S): Dr. ELPIDIO ALVES FILHO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71823/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71823/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3697/2005
INTERESSADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. ROMES JULIO TOMAZ-PROCURADOR DO ESTADO OUTRO(S)
INTERESSADO(S) ZOLDER REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO(S): DR. NELSON FREDERICO KUNZE PINTO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71846/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 71846/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 75/2005
APELANTE(S) CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS
ADVOGADO(S): Dr. ROBSON RONDON CURIVES
APELADO(S) MARCO ANTONIO ARIOZA
ADVOGADO(S): Dr. ELPIDIO MORETTI ESTEVAM OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71519/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71519/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2486/2004
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD IZIDORO GOMES FILHO
ADVOGADO(S): Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76418/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Protocolo: 76418/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: BUSCA E APREENSAO 124/2006
AGRAVANTE(S) CELSO DONIZETI DE ANDRADE JUNQUEIRA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANATOLY HODNIUK JUNIOR
AGRAVADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dra. MARIA LUCILIA GOMES
 DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71593/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 71593/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 401/2003
APELANTE(S) JOÃO CARLOS GALLI
ADVOGADO(S): Dr. PAULO SERGIO MATIAS PATRUNI
APELADO(S) RAUL LUIZ SFREDO
ADVOGADO(S): Dr. (a) CELSO JOSE DE LIMA

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71858/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71858/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1041/2004
INTERESSADO(S) EMMANUELLE ORNELLAS DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA OUTRO(S)
INTERESSADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DR. LUIZ ROBERTO CASTELLANI - PROCURADOR DO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76685/2006 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA DE ARAPUTANGA
Protocolo: 76685/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: BUSCA E APREENSAO 453/2006
AGRAVANTE(S) RAIMUNDO BEZERRA DE ABREU E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ADENILSON SEVERINO MARTINS
AGRAVADO(S) VALDEMAR MAMEDES DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ ANSELMO DA COSTA PRADO

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL ***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71504/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE NOVA MONTE VERDE
Protocolo: 71504/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: CANCELAMENTO DE PROTESTO 111/2005
APELANTE(S) AUTO POSTO ESTRADREIRO
ADVOGADO(S): Dr. AARÃO LINCON SICUTO OUTRO(S)
APELADO(S) JABUR PNEUS S. A.
ADVOGADO(S): DR. PAULO ROGÉRIO TSUKASSA MAEDA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71512/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 71512/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL 965/2003
APELANTE(S) USINA JACIARA S.A.
ADVOGADO(S): DR. BEATRIZ DE FREITAS COSTA OUTRO(S)
APELADO(S) UNIÃO/FAZENDA NACIONAL (IAA)
ADVOGADO(S): Dr. OSVALDO ANTONIO DE LIMA - PROC. DA FAZ. NACIONAL

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71533/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71533/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 318/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD RUYTER NEVES DE MELO
ADVOGADO(S): Dr(a). ANDRE STUMPF J. GONCALVES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71853/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 71853/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: ANULATORIA 48087/2000
APELANTE(S) MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS
ADVOGADO(S): DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR - PROC. DO
APELANTE(S) BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO(S): Dr(a) KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO
 Dr. RONALDO BATISTA ALVES PINTO
APELADO(S) BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO(S): Dr(a) KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO
 Dr. RONALDO BATISTA ALVES PINTO
APELADO(S) MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS
ADVOGADO(S): DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR - PROC. DO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76533/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 76533/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO 308/2006
AGRAVANTE(S) HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO(S): DR. FERNANDO JOSE BONATTO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ZOOFORT AGRÍCOLA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71521/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71521/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 787/2001
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD ROMILDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dra. JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71808/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71808/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1350/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD APARECIDO HIROSHI ITOKAGI
ADVOGADO(S): Dr. ADRIANO AMBROSIO PEREIRA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71831/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 71831/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 158/2006
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)
APELADO(S) LENY ROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dra. NADIA FERNANDES RIBEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71836/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 71836/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 524/2003



APELANTE(S) BRASIL TELECOM S. A.
ADVOGADO(S): Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
Dr. LINCOLN CESAR MARTINS
OUTRO(S)

APELADO(S) CINIRA FERREIRA SONODA
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO CARLOS DA CRUZ
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71515/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71515/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1285/2004
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO JOÃO PAULO DAVID
ADVOGADO(S): DR. MARCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71822/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71822/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3641/2005
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA
ADVOGADO(S): Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71850/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71850/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1333/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO MARCELO LOPES FIGUEIREDO
ADVOGADO(S): DR. ADOLFO ARINE
OUTRO(S)

Câmara: **SEXTA CÂMARA CÍVEL**

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71536/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71536/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 68/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO LETICIA LEONI TORRES
ADVOGADO(S): Dr. (a) WILSON ROBERTO ALVES

Continuação...
REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71844/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE CANARANA
Protocolo: 71844/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 61/2006
INTERESSADO(S) TEREZINHA CARGNELUTTI PIT
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO MANFROI DA ROSA
INTERESSADO(S) PREVICAN - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
ADVOGADO(S): Dr. EDSON ROCHA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72333/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 72333/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 58/2002
APELANTE(S) JOVENTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
APELADO(S) JOSE INOCENCIO
ADVOGADO(S): DRA. LUCIMAR A. KARASIAKI
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76416/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76416/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 140/2006
AGRAVANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
Dr. MARIO CARDI FILHO
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) CLEOMAR FERREIRA GOMES E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71472/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71472/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 430/2001
APELANTE(S) CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(S): Dr. (a) CRYSTIANE LINHARES
OUTRO(S)

APELADO(S) DÉLIA CÉCILIA BURGOS FORTES
ADVOGADO(S): Dr. (a) RICARDO GOMES DE ALMEIDA
Dr. (a) GALIANA CAMPOS CASTRO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71816/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71816/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 25/2005
APELANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE
OUTRO(S)

APELADO(S) EVANDO JOSÉ RODRIGUES
ADVOGADO(S): Dr. (a) CLAYTON APARECIDO CAPARROS MORENO
OUTRO(S)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71818/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71818/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1675/2003
INTERESSADO(S) MANOEL JULIAO DE CAMPOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSE ROBLES VARGAS OLIVAREZ RODRIGUES
OUTRO(S)

INTERESSADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA DE A. B. TEIXEIRA - PROC.

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71835/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 71835/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 471/2005
INTERESSADO(S) MUNICÍPIO DE VILA RICA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA
INTERESSADO(S) CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO - DEF.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71854/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 71854/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 42/2003
APELANTE(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A - CEMAT
ADVOGADO(S): Dr. (a) MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO
OUTRO(S)

APELADO(S) R L CORREA RESTAURANTE
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO SEGURA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71477/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE FELIZ NATAL
Protocolo: 71477/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 106/2005
APELANTE(S) ANGELO DOMINGOS DE BORTOLLI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DRA. TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES
OUTRO(S)

APELADO(S) COLONIZADORA DEBASTIANI
ADVOGADO(S): Dr. (a) CRISTIANO RIBEIRO FURTADO BLANCO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71525/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71525/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1490/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO JOSÉ DOS REIS BRANDÃO AMORIM
ADVOGADO(S): Dr. VICENTE FERREIRA GOMES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71540/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 71540/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 136/2003
APELANTE(S) ELO LOGÍSTICA LTDA. E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) RENALDO LIMIRO DA SILVA
OUTRO(S)

APELADO(S) TRANSPORTES JOANELLA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) RICARDO LUIZ HUCK

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71757/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71757/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 88/2005
APELANTE(S) UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S): DRª. SORAYA C. BEHLING
OUTRO(S)

APELANTE(S) MARILUCE BADRE TEIXEIRA
ADVOGADO(S): Dr. MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO
OUTRO(S)

APELADO(S) MARILUCE BADRE TEIXEIRA
ADVOGADO(S): Dr. MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO
OUTRO(S)

APELADO(S) UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S): DRª. SORAYA C. BEHLING
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76680/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76680/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 40/2004
AGRAVANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr(a). ANA FLAVIA G. OLIVEIRA AQUINO (PROC. ESTADO)
AGRAVADO(S) LUIZ ANTONIO DE BRITO
ADVOGADO(S): Dr. IVO PEREIRA DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76696/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 76696/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 167/2006
AGRAVANTE(S) OSNI LOCKS
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO CALETTI DEON
AGRAVADO(S) FERTIBRÁS S. A.

Continuação...
Câmara: **PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71817/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71817/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 141/2005
APELANTE(S) WAGNER DA BOA MORTE ALBERNAZ, VULGO "NATASHA"
ADVOGADO(S): Dr. (a) AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA - DEFENSOR



PUBLICO
APELADO(S) MINISTERIO PUBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 71832/2006 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 71832/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 984/2003
AGRAVANTE(S) VALDENOR ALVES MARQUEZAN
ADVOGADO(S): Dr. WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 71833/2006 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE ARAPUTANGA
Protocolo: 71833/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DIVERSOS 64/2006
RECORRENTE(S) MINISTERIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) RONAIR FERNANDES CAMARGO
ADVOGADO(S): Dr. (a) CAMILO FARES ABINADER NETO - DEF. PUBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71849/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 71849/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 23/2006
APELANTE(S) MAURÍCIO VIEIRA SOUZA, VULGO " NEGUINHO"
ADVOGADO(S): Dr. (a) FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO - DEF.
APELADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 71759/2006 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE COLIDER
Protocolo: 71759/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 14/2005
RECORRENTE(S) MINISTERIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) ANTONIO RIVALDO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEF.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71834/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CANARANA
Protocolo: 71834/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 366/2005
APELANTE(S) MOISES DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO(S): Dra. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI
OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 71829/2006 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71829/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 67/2005
RECORRENTE(S) WILLIAN AGOSTINHO DE JESUS
ADVOGADO(S): DR. ERICO ALEXANDRE CARLI
OUTRO(S)
RECORRIDO(S) MINISTERIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71838/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BRASNORTE
Protocolo: 71838/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 4/2004
APELANTE(S) SIDNEI BRAATZ
ADVOGADO(S): Dr. MILTON DO PRADO GUNTHER
OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71845/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 71845/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 63/2003
APELANTE(S) PAULO SERGIO ALMEIDA SALVADOR
ADVOGADO(S): Dr. (a) OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO - DEF. PUBLICO
APELADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71859/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71859/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 28/2006
APELANTE(S) BERNARDO DE SOUZA CORREIA FILHO
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA
OUTRO(S) DORILEO-PROC.DEF.PUB.
APELADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 76622/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE NOBRES
Protocolo: 76622/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 78/1995
IMPETRANTE(S) DR. LUIZ ROBERTO RESENDE DA CRUZ
PACIENTE(S) IZAIAS FERNANDO SAMPAIO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71529/2006 Classe: 13 - Crime
Origem: COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Protocolo: 71529/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 82/2004
APELANTE(S) MINISTERIO PÚBLICO
APELADO(S) ADÃO LUIZ DO NASCIMENTO, VULGO "JEGUINHO"
ADVOGADO(S): Dr. ALBERTO DE ABREU

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

RECURSO "EX OFFICIO" 71821/2006 Classe: 22 - Crime

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71821/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 220/1999
RECORRENTE(S) JUÍZ "EX OFFICIO"
RECORRIDO(S) MAURICIO PEREIRA DA MATA
ADVOGADO(S): Dr. (a) RUTH SOUSA DOURADO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 71820/2006 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 71820/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 37/2006
RECORRENTE(S) REGINALDO PERES ARANTES
ADVOGADO(S): DRA. CAROLINA MELLO HARVATICH
OUTRO(S)
RECORRIDO(S) MINISTERIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71840/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE POCONÉ
Protocolo: 71840/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA 106/2006
APELANTE(S) ADÃO GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO
OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71843/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BRASNORTE
Protocolo: 71843/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 21/2004
APELANTE(S) ARI IVO MORAES, VULGO "MOURA"
ADVOGADO(S): DR. EGISANE ALVES DE OLIVEIRA
APELADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71467/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE SAPEZAL
Protocolo: 71467/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 153/2004
APELANTE(S) ABEL RODRIGUES
ADVOGADO(S): Dr. (a) ELIAS CRISTIANO ZAMAIO
OUTRO(S)
APELANTE(S) MILTON FERREIRA DA SILVA, VULGO "BOLINHA"
ADVOGADO(S): Dr. (a) OTHON CALESTINI - DEF. PÚBLICO
APELADO(S) MINISTERIO PÚBLICO

Continuação...
"HABEAS CORPUS" 76541/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 76541/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 162/2005
IMPETRANTE(S) DR. MARCOS RONDON SILVA - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) JAMBERTH CONCEIÇÃO DE SOUZA, VULGO "NAOMI CAMPÊL"

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 76626/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76626/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 460/2006
IMPET.-PACIENTE MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes
Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 4/10/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76779/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76779/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) NEI FRANCO
ADVOGADO(S): Dr. RENATO CESAR VIANNA GOMES
OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 67986/2006 - RONDONÓPOLIS

LITISCONSORTE(S) BANCO BBM S. A.
LITISCONSORTE(S) SGS DO BRASIL LTDA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76775/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76775/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
ADVOGADO(S): DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. DR. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 64866/2006 - COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 58328/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 58328/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) EDITH ARRUDA DE DEUS
ADVOGADO(S): DR. CARLOS RAIMUNDO ESTEVES
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE



ADMINISTRAÇÃO

Continuação...
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77020/2006 Classe: 11 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 77020/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) MADEIREIRA BUFFON LTDA
 ADVOGADO(S): DR. ADÃO FLORES
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77075/2006 Classe: 11 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 77075/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) V. HENRIQUE DE SOUZA & CIA. LTDA.
 ADVOGADO(S): DRA. ELIZABETH MACEDO SILVA
 OUTRO(S)
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76826/2006 Classe: 11 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 76826/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) RAMY ARAÚJO DOS PASSOS, REPRES. PELO CURADOR
 TINTTELER ARAÚJO PEREIRA
 ADVOGADO(S): DRA. MARIA AUGUSTA DE CAMARGO
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 77030/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 77030/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 35381/2005
 AGRAVANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO(S): Dra. MARCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO
 AGRAVADO(S) SABÓIA CAMPOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO(S): Dra. DORALINA MARIANO DA SILVA
 OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76781/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 76781/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO 50/2004
 AGRAVANTE(S) LAGOA DAS CONCHAS AGROPECUÁRIA E MANEJO
 FLORESTAL LTDA E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr(a). RUBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S) EURIPEDES DE BASSANUF RODRIGUES
 ADVOGADO(S): Dr. FRANCISCO DE CARVALHO
 OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 54303/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 54303/2006 REDISTRIBUIÇÃO
 Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 431/2006
 AGRAVANTE(S) MINIDOOD - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
 ADVOGADO(S): DR. BENEDITO ALVES FERRAZ
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 54590/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 54590/2006 REDISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 45/2006
 AGRAVANTE(S) M. E. A. L., REPRESENTADA POR SUA MÃE L. C. V. A.
 ADVOGADO(S): DR. MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAUJO
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S) E. C. S. L.
 ADVOGADO(S): Dr. (a) SEBASTIAO LUCIO DE ARRUDA

Continuação...
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES
 NETO
 REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 73082/2006 Classe: 27 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 73082/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 246/2005
 INTERESSADO/APELANTE ODENIL ALVES DA SILVA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) SIMONE CAFURE BEZERRA
 INTERESSADO/APELAD INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO(S): DR. MARCELLUS BARBOSA LIMA - PROC. FEDERAL

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76812/2006 Classe: 15 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 76812/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: DECLARATORIA 530/2006
 AGRAVANTE(S) AMEC - ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE DE ENSINO E
 CULTURA
 ADVOGADO(S): DRA. NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76676/2006 Classe: 19 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 76676/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 54/2004
 APELANTE(S) COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTDA
 ADVOGADO(S): Dr. MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI
 OUTRO(S)
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO
 "HABEAS CORPUS" 76774/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 76774/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 155/2006
 IMPETRANTE(S) DR. ISAQUE ROCHA NUNES
 PACIENTE(S) GISELE LEITE TORRES

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
 "HABEAS CORPUS" 76716/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE COLONIA
 Protocolo: 76716/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) DR. ROBSON MEDEIROS
 PACIENTE(S) ROBSON QUADROS

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA
 "HABEAS CORPUS" 77038/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 77038/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: EXECUÇÃO PENAL 268/2006
 IMPETRANTE(S) DR. JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO
 PACIENTE(S) PAULO CESAR DOS SANTOS

Bel^a. Laura Maria Coelho Lannes
 Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55564/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 55564 / 2006. Julgamento: 23/10/2006. APELANTE(S) - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT (Advs: Dr. (a) MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO, OUTRO(S)), APELADO(S) - LUIZ FARACO (Advs: Dra. MARIZA FARACO LEMOS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO
 EMENTA: CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA - MANDADO DE SEGURANÇA - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE - ATO DE DELEGAÇÃO PRATICADO POR CONCESSIONÁRIA - PARTE LEGÍTIMA - SEGURANÇA CONCEDIDA - RECURSO DE APELAÇÃO IMPROVIDO. O ato praticado por delegação, pelas concessionárias de serviços públicos, são atacáveis por mandado de segurança, somente não o sendo aqueles de mera gestão administrativa.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58106/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 58106 / 2006. Julgamento: 23/10/2006. APELANTE(S) - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (Advs: DRA. TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES, OUTRO(S)), APELADO(S) - VALDEREZ ANTONIO FERREIRA (Advs: Dr. EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS VENCIMENTOS DE SERVIDOR - LEI POSTERIOR REVOGANDO ESSE BENEFÍCIO - EXTIRPAÇÃO - ILEGALIDADE - SEGURANÇA CONCEDIDA - RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO IMPROVIDO. Depois de revogadas as gratificações de função aos vencimentos de servidor público, não pode a administração, em face da revogação da lei que concedeu tais benefícios, extirpar a verba dos vencimentos do servidor, sob pena de violar direito adquirido e o princípio da irredutibilidade de vencimentos.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62913/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE ALTA FLORESTA. Protocolo Número/Ano: 62913 / 2006. Julgamento: 23/10/2006. APELANTE(S) - TRANSPORTADORA WW LTDA. (Advs: Dr. LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO DO BRASIL S.A. (Advs: Dra. VANDA CACERES GONCALVES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO
 EMENTA: RECURSO APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - APLICAÇÃO DO CDC - INCIDÊNCIA DA SÚMULA 297 DO STJ - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - IMPOSSIBILIDADE - SÚMULA 121 DO STF - VERIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS ABUSIVAS - NULIDADE DESTAS - APLICAÇÃO DO ART. 406 DO CC - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - CUMULAÇÃO COM JUROS E MULTA MORATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - ENUNCIADO N.º 01 DESTA CÂMARA CÍVEL - RECURSO PROVIDO. - O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras (Súmula 297/STJ). - É vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada (Súmula 121/STF). - Considerada abusiva a taxa de juros contratada, nula é a cláusula contratual, tendo aplicação ao caso a regra do artigo 406 do Código Civil c/c 161, § 1.º do Código Tributário Nacional. - Na linha da jurisprudência do STJ e do enunciado n.º 01 desta Câmara Cível, comissão de permanência é devida no período de inadimplência, se contratada, porém, sem cumulação com a correção monetária, com os juros remuneratórios stricto sensu, com juros de mora, com multa contratual ou quaisquer outros encargos do débito.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 54047/2004 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 54047 / 2004. Julgamento: 31/1/2005. APELANTE(S) - W. A. C. (Advs: Dr. (a) ANDERSON CASSIO COSTA OURIRES - DEFENSOR PÚBLICO), APELADO(S) - E. B. S. (Advs: Dr. ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA IMPROVERAM O RECURSO, VENCIDO O RELATOR.
 EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - ARGUIÇÃO DE NULIDADE - FALTA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEFENSOR PÚBLICO - INTIMAÇÃO POR MEIO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - RECURSO DESPROVIDO. Não se declara a nulidade da sentença por vício de ato processual



precedente que não tenha causado efetivo prejuízo à parte, mormente se ação foi julgada procedente em atenção ao pedido do autor recorrente.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 52559/2006 - Classe: II-21 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 52559 / 2006. Julgamento: 23/10/2006. APELANTE(S) - REINALDO SILVEIRA BUENO (Adv: EM CAUSA PRÓPRIA), APELADO(S) - UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Adv: Dr. JOAO RICARDO TREVIZAN, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE NÃO CONHECERAM DE PARTE DO RECURSO E NO MÉRITO, IMPROVERAM-NO
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGAMENTO - EXISTÊNCIA DE CONEXÃO AFASTADA PELO MAGISTRADO - AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELA PARTE REQUERIDA - PEDIDO DE PROVIMENTO FEITO PELO AUTOR NAS RAZÕES DO APELO - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL - APELO NÃO CONHECIDO NESSE PONTO - MÉRITO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - REMUNERAÇÃO DEPENDENTE DO PROVEITO ADVINDO AO CLIENTE - REVOGAÇÃO UNILATERAL DO MANDATO NO CURSO DE PROCESSO EXECUTIVO - EXECUÇÃO SUSPENSA POR AUSÊNCIA DE BEM - IMPOSSIBILIDADE DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS - APELO NÃO CONHECIDO NUMA PARTE E IMPROVIDO NA OUTRA. Falta interesse recursal ao autor para requerer, nas razões do apelo, o provimento do Agravo Retido interposto pela ré. Configura típico contrato de risco o ajuste bilateral no qual a remuneração do advogado pelos serviços prestados estava condicionada ao êxito da demanda em favor de seu cliente. Dessa maneira, o provento somente poderá ser averiguado após o trânsito em julgado da sentença, nas demandas condenatórias ou declaratórias, ou depois de viabilizada a satisfação do crédito, na execução.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 10096/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE PEDRA PRETA. Protocolo Número/Ano: 10096 / 2006. Julgamento: 23/10/2006. APELANTE(S) - SLAVIEIRO & CIA LTDA (Adv: DR. PAULO SERGIO CIRILO), APELADO(S) - ESPOLIO DE JOSE CARRIJO, REPRS. POR SUA INVENTARIANTE SEBASTIANA DIAS CARRIJO (Adv: Dr. GERALDO ROBERTO PESCE). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINETTI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO - DUPLICATA SEM ACEITE - PROTESTO - COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO - LEGITIMIDADE DO TÍTULO EXEQUENDO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - RECURSO PROVIDO. Legítima-se como título executivo a duplicata protestada por falta de pagamento quando acompanhada da prova da entrega da mercadoria, dispensando-se o aceite. Tendo o exequente feito a prova documental, confirmada pela testemunhal, do negócio que originou as duplicatas, legitimando-as como título executivo, incumbia ao embargante o ônus de descaracterizá-las, o que não ocorreu, no caso.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 25 dias do mês de Outubro de 2006.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária da Primeira Secretaria Cível

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 51374/2004 - Classe: II-20 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 51374 / 2004

RELATOR(A) DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
APELANTE(S) RICARDO BERGAMINI CHIORATTO
ADVOGADO(S) DR. ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO
APELADO(S) BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(S) DRA. JULIANA GIMENES DE FREITAS
Dr. (a) RENATA KARLA BATISTA E SILVA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 51224/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

Protocolo Número/Ano : 51224 / 2006

RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
APELANTE(S) JOSE NOIA DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. (a) JOAO CARLOS VAZ CURVO
OUTRO(S)
APELADO(S) CASSIANO NUNES DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr(a). DARCI MELO MOREIRA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73085/2006 - Classe: II-20 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 73085 / 2006

RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
APELANTE(S) ADERSON PEREIRA DA SILVA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. ANDRE CASTRILLO
OUTRO(S)
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S) DR. MAURO PAULO GALERA MARI
OUTRO(S)
APELADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S) DR. MAURO PAULO GALERA MARI
OUTRO(S)
APELADO(S) ADERSON PEREIRA DA SILVA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. ANDRE CASTRILLO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 43425/2004 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONOPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 43425 / 2004

RELATOR(A) DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
APELANTE(S) BANCO AMERICA DO SUL S.A.
ADVOGADO(S) DR. LEONARDO RANDAZZO NETO
OUTRO(S)
APELADO(S) ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S) DR. DUILIO PIATO JUNIOR

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 25 dias do mês de Outubro de 2006. Total de processos: 4

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
terceira.secretariacivil@tj.mt.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 72259/2006 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 27839/2006 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 72259 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. AGRVANTE(S) - CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA (Adv: DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA, OUTRO(S)), AGRVADO(S) - MAURICIO MELO DE MENESES (Adv: Dr. (a) EMERSON SANABRIA CARVALHO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO
EMENTA: RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - DEFERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA - PREJUÍZO NÃO CONFIGURADO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL - AGRAVO NÃO PROVIDO. A decisão que deferiu a expedição de carta de sentença para execução provisória não trouxe qualquer espécie de prejuízo às partes, não se enquadrando o presente recurso nas hipóteses previstas no artigo 52, § 2º do Regimento Interno, razão pela qual se lhe nega provimento.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 52145/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 52145 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. AGRVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr. WYLLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO), AGRVADO(S) - VERA LUCIA OLIVEIRA BARRETO (Adv: DR. ROBERTO TADEU VAZ CURVO (PROC. DEF. PÚBLICA)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR, E NO MÉRITO, IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - PRELIMINAR DE CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO - REJEITADA - LIMINAR PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - DESNECESSIDADE DE PRÉVIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DIREITO CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO MANTIDA. O indeferimento de liminar no recurso de agravo de instrumento não torna obrigatória a sua conversão em retido. É dever do Estado preservar a dignidade humana e sobrepor o direito à saúde e à vida, em detrimento das dificuldades econômicas e organizacionais do agravante. Ademais, observando-se que a situação é de urgência, não é razoável obrigar a agravada a submeter-se a procedimento administrativo prévio para suprir uma necessidade imediata.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 54121/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CÁCERES. Protocolo Número/Ano: 54121 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. AGRVANTE(S) - GIRLANE APARECIDA COSTA JORGE DA CUNHA (Adv: DR. JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA), AGRVADO(S) - GEORGIA CRISTINA LIBÓRIO BARROSO (Adv: EM CAUSA PRÓPRIA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE PROVERAM O RECURSO
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - REJEIÇÃO - OBRIGAÇÃO DE DAR - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - DISCUSSÃO REFERENTE AO INTERESSE PROCESSUAL - MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA ARTICULÁVEL NA VIA - PRESCINDIBILIDADE DA SEGURANÇA DO JUÍZO - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO PROVIDO. O interesse processual, sendo matéria concernente às condições da ação e, portanto, de ordem pública, é argüível na objeção de pré-executividade. A oposição da objeção de pré-executividade depende da segurança do juízo.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40467/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE POCONÉ. Protocolo Número/Ano: 40467 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. APELANTE(S) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS, OUTRO(S)), APELADO(S) - MANOEL JOSE DE SIQUEIRA (Adv: Dr. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR SUSCITADA, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - DETRAN - MULTAS DE TRÂNSITO - PRELIMINAR - IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - REJEITADA - EXIGÊNCIA DO PAGAMENTO PRÉVIO PARA SE PROMOVER O REGISTRO E/OU LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - NOTIFICAÇÃO PESSOAL - INEXISTÊNCIA - VINCULAÇÃO INADMISSÍVEL - SÚMULA 127/STJ - APELO IMPROVIDO. O mandado de segurança é meio idôneo para obtenção da declaração de nulidade do ato administrativo, inclusive com efeito constitutivo, quando a prova pré-constituída pela sua qualidade e auto-suficiência demonstra, de modo irrefragável, a prática da ilegalidade. O condicionamento do licenciamento e/ou registro de veículos ao prévio pagamento de multas existentes configura ato ilegal e arbitrário pelo DETRAN, especialmente quando não existe prova conclusiva de que o infrator tenha sido notificado pessoalmente das respectivas infrações de trânsito de modo a lhe oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, assim sendo, nada impede sejam elas declaradas insubsistentes por conta deste vício.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 42078/2005 - Classe: II-19 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS. Protocolo Número/Ano: 42078 / 2005. Julgamento: 9/10/2006. APELANTE(S) - A. C. (Adv: DR. FABRICIA MORBECK CALIXTO, OUTRO(S)), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE ALIMENTOS - QUANTUM - REDUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - OBSERVÂNCIA DO BINÓMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Para fixação dos alimentos deve o magistrado ater-se à proporcionalidade entre as necessidades do alimentando e os recursos econômico-financeiro do alimentante, devendo a alegação do alimentante, de estar impossibilitado do pagamento, ser recebida com restrições, mormente quando desacompanhada de provas convincentes que justifiquem a redução da verba fixada pelo julgador

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33040/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 33040 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. APELANTE(S) - BANCO BRADESCO S. A. (Adv: DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO, OUTRO(S)), APELADO(S) - FABIO CRISTINO CARVALHO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - CONVERSÃO EM DEPÓSITO - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - VIABILIDADE - PRISÃO CIVIL - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. É admissível pelo nosso direito a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmos autos, em ação de depósito, se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor. Não é cabível a cominação da pena de prisão civil nos casos de ação de depósito proveniente de busca e apreensão em alienação fiduciária.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58706/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 58706 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. APELANTE(S) - JOÃO MORGADO NETO (Adv: Dr. (a) LUIZ IORI, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO FIAT S.A. (Adv: DRA. JULIANA GIMENES DE FREITAS, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - BUSCA E APREENSÃO - ADMISSIBILIDADE - MORA COMPROVADA - APREENSÃO DO VEÍCULO - LEGALIDADE - DISCUSSÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM SEDE DE CONTESTAÇÃO - ADMISSIBILIDADE DESDE QUE COM O PROPÓSITO DE PURGAR A MORA - PEDIDO DE NOVO CÁLCULO INDEFERIDO - ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO-OCCORRÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO. Na Ação de Busca e Apreensão a discussão em torno da dívida é admitida se o propósito for a purgação da mora, ou seja, a expansão da defesa pretendida é permitida, desde que para o referido efeito. Não cabe, todavia, a simples alegação em contestação, quanto à abusividade de cláusulas contratuais, porque a Ação de Busca e Apreensão não é sucedânea de cobrança, tampouco de quitação da dívida. Não ocorre cerceamento do direito de defesa, se o pedido para a realização de novo cálculo é postulado para a "hipótese de purgação da mora", porque ausente o pedido expresso e inequívoco do real interesse no pagamento das parcelas.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 59006/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 59006 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. APELANTE(S) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA, OUTRO(S)), APELADO(S) - PLAN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA (Adv: DR. OTACILIO PERON, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE PROVERAM PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - MULTA DE TRÂNSITO - DECLARAÇÃO DE SUBSISTÊNCIA - PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DE QUE A NOTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO FOI EXPEDIDA DENTRO



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO

EMENTA: RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - OMISSÃO E OBSCURIDADE - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO ACÓRDÃO - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E CONSULTA - IMPOSSIBILIDADE - PREQUESTIONAMENTO - DESOBEDIÊNCIA AO ART. 535 DO CPC - REJEIÇÃO. "Inocorrência de irregularidades no acórdão quando a matéria que serviu de base à oposição do recurso foi devidamente apreciada, com fundamentos claros e nítidos, enfrentando as questões suscitadas ao longo da instrução, tudo em perfeita consonância com os ditames da legislação e jurisprudência consolidada. O não-acatamento das teses deduzidas no recurso não implica cerceamento de defesa. Ao julgador cumpre apreciar o tema de acordo com o que reputar atinente à lide. Não está obrigado a julgar a questão de acordo com o pleiteado pelas partes, mas sim com o seu livre convencimento (art. 131, CPC), utilizando-se dos fatos, provas, jurisprudência, aspectos pertinentes ao tema e da legislação que entender aplicável ao caso." (Edcl no Resp 730785/MG; Rel. Min. JOSÉ DELGADO, 1ª Turma; Julgamento 02.6.05; data da publicação/Fonte DJ 01.07.2005, p. 439) "Não se admite Edcl para reexame de ponto sobre o qual já houve pronunciamento no acórdão embargado" (STJ, 3ª Séc., EdcIMS 301803-DF, rel. Min. Adhemar Maciel, v.u., j. 2.12.1993, DJU 21.2.1994, p. 2090).

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37849/2005 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 75170 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. EMBARGANTE - ESPÓLIO DE JOSÉ AMILCAR DE SOUZA - REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE EVANI LENIR DE SOUZA (Adv. Dr. (a) MARCIO DE SOUZA), EMBARGADO - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv. Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO

EMENTA: RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ERRO MATERIAL - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO ACÓRDÃO - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E CONSULTA - IMPOSSIBILIDADE - REJEIÇÃO. Não se admite Edcl para reexame de ponto sobre o qual já houve pronunciamento no acórdão embargado, mormente quando inexistente erro material, posto que o recurso em apreço, não foi conhecido, pela ausência de documentos essenciais exigidos pelo artigo 525, I, Código de Processo Civil e não pelo fato de ter sido o agravo interposto, via correio.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE DOM AQUINO (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 48212/2005 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 74187 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. EMBARGANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. DR. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. ESTADO), EMBARGADO - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO

EMENTA: RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO ACÓRDÃO - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E CONSULTA - IMPOSSIBILIDADE - PREQUESTIONAMENTO - DESOBEDIÊNCIA AO ART. 535 DO CPC - REJEIÇÃO. "Inocorrência de irregularidades no acórdão quando a matéria que serviu de base à oposição do recurso foi devidamente apreciada, com fundamentos claros e nítidos, enfrentando as questões suscitadas ao longo da instrução, tudo em perfeita consonância com os ditames da legislação e jurisprudência consolidada. O não-acatamento das teses deduzidas no recurso não implica cerceamento de defesa. Ao julgador cumpre apreciar o tema de acordo com o que reputar atinente à lide. Não está obrigado a julgar a questão de acordo com o pleiteado pelas partes, mas sim com o seu livre convencimento (art. 131, CPC), utilizando-se dos fatos, provas, jurisprudência, aspectos pertinentes ao tema e da legislação que entender aplicável ao caso." (Edcl no Resp 730785/MG; Rel. Min. JOSÉ DELGADO, 1ª Turma; Julgamento 02.6.05; data da publicação/Fonte DJ 01.7.2005, p. 439) "Não se admite Edcl para reexame de ponto sobre o qual já houve pronunciamento no acórdão embargado" (STJ, 3ª Séc., EdcIMS 301803-DF, rel. Min. Adhemar Maciel, v.u., j. 2.12.1993, DJU 21.2.1994, p. 2090).

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 25 dias do mês de Outubro de 2006.

Bel.ª NILCE MARIA CAMARGO DA SILVA

Secretária da Terceira Secretaria Cível

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL
terceira.secretariacivel@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 72026/2006 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 72025/2006 (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16153/2006 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): LUIZ CARLOS DE MENEZES PÓVOA E OUTRO

Advogado(s): Dr. JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

RECORRIDO(S): SIRLEY APARECIDA DOS ANJOS E OUTRO

Advogado(s): Dr. MARCELO DA SILVA LIMA

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: ".....Assim sendo, nego seguimento ao presente recurso especial....."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ".....Isto posto, nego seguimento ao recurso extraordinário....."

Cuiabá, 20 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 63782/2006 (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15474/2006 - Classe: II-25)

RECORRENTE(S): DANTE GAZOLI CONSELVAN

Advogado(s): DR. MAURO ANTONIO STUANI

RECORRIDO(S): NEURI IOPI

Advogado(s): Dr. AIRTON CELLA E Dr. DÉLCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: ".....Isto posto, nego seguimento ao recurso especial....."

Cuiabá, 20 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 64315/2006 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 64314/2006 (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14895/2006 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.

Advogado(s): Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS, JORGE ELIAS NEHME, LAÉRCIO FAEDA

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): ANDERSON DE BARROS MIRANDA

Advogado(s): DR. TENARESSA APARECIDA DE A. DELLA LIBERA

OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "..... Inadmito o presente Recurso, interposto com apanágio na alínea "a" do autorizador constitucional, em face do impêcho contido no verbete sumular 83, emanada da Superior Corte de Justiça....."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: "..... Admito o presente Apelo extraordinário interposto com arrimo no artigo 102, III, "a", da CF/88....."

Cuiabá, 20 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 68069/2006 (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 41729/2005 - Classe: II-23)

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.

Advogado(s): Dr. (a) MICHELINE ZANCHET MIOTTO

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): JÚLIO OSMAR EMERICK

Advogado(s): Dr. IVALDIR PAULO MUHL

Dra. MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL

OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: ".....Sendo assim, dou seguimento ao recurso especial tão somente pela alínea "a" do permissivo constitucional....."

Cuiabá, 06 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente TJ/MT.

RECURSO ESPECIAL 68959/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 41729/2005 - Classe: II-23)

RECORRENTE(S): JÚLIO OSMAR EMERICK

Advogado(s): Dr. IVALDIR PAULO MUHL

Dra. MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S. A.

Advogado(s): Dr. (a) MICHELINE ZANCHET MIOTTO

OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: ".....Sendo assim, dou seguimento ao recurso especial tão somente pela alínea "a" do permissivo constitucional....."

Cuiabá, 06 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT.

RECURSO ESPECIAL 67784/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 15042/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): CERÂMICA SÃO BENTO LTDA

Advogado(s): Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado(s): Dra. ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: ".....Ante ao exposto dou seguimento ao presente recurso especial pela alínea "a" do inciso III, do artigo 105, da Constituição Federal....."

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente do TJ/MT.

RECURSO ESPECIAL 64917/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 18652/2006 - Classe: II-23)

RECORRENTE(S): CARLOS RAIMUNDO PEREIRA

Advogado(s): Dr. WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): ALERI LUIZ CANAN

Advogado(s): DR. SILVANO FERREIRA DOS SANTOS

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: ".....Com essas considerações, inadmito o Presente Recurso Especial....."

Cuiabá, 19 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente TJ/MT.

RECURSO ESPECIAL 72065/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15287/2006 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): MOACIR BERNARDINO WUSTRO E SUA ESPOSA NEIVA GEHLEN WUSTRO

Advogado(s): Dr. ARNALDO RAUEN DELPIZZO

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): PEDRO DALLASTRA E SUA ESPOSA ROSECELI BARICHELLO DALLASTRA

Advogado(s): Dra. NOELI IVANI ALBERTI

OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: ".....Pelo exposto, inadmito o Recurso Especial....."

Cuiabá, 19 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente TJ/MT.

RECURSO ESPECIAL 72577/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25298/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): BANCO SUDAMERIS S/A

Advogado(s): Dr. MARCELO DALLAMICO

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): FREEWAY TRANSPORTES LTDA

Advogado(s): DR. JOSÉ MORENO SANCHEZ JÚNIOR

OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: ".....Diante dessas considerações, determino que o recurso especial manejado permaneça retido nos autos da "Ação de Busca e Apreensão" - processo n.º 71/2006 em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Cuiabá, 19 de outubro de 2006.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho - Vice-Presidente TJ/MT

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 80208/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26965/2006 - Classe: II-23)

RECORRENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado(s): DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO

RECORRIDO(S): SETENGE - SERVIÇOS TÉCNICOS E ENGENHARIA LTDA

Advogado(s): Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

OUTRO(S)

"Com intimação à RECORRIDA, para contra-razões, nos termos do art. 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 77153/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34683/2005 - Classe: II-23)

RECORRENTE(S): JORGE CÂNDIDO RESENDE

Advogado(s): Dr. (a) PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): Dr(a) KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO

OUTRO(S)

"Com intimação ao RECORRENTE, para complementar o valor remanescente do preparo, R\$ 18,00 (dezoito reais), sob pena de declarar deserto seu recurso....."

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 80202/2006 (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 50597/2006 - Classe: II-27)

RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO

Advogado(s): DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO

RECORRIDO(S): MADEIREIRA BOSQUE DO OESTE LTDA

Advogado(s): DR. NILSON JOSE FRANCO

"Com intimação à RECORRIDA, para contra-razões, nos termos do art. 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 80181/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 41849/2006 - Classe: II-23)

RECORRENTE(S): LUIZ ROBERTO OBERSTEINER

Advogado(s): EM CAUSA PRÓPRIA

RECORRIDO(S): VIRMONTES FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Advogado(s): Dr. CARLOS FRANCISCO QUESADA

"Com intimação ao RECORRIDO, para contra-razões, nos termos do art. 542 do C.P.C."

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 80342/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46701/2004 - Classe: II-20)

AGRAVANTE(S): BANCO ITAÚ S/A E OUTRO(S)

Advogado(s): Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

Dr. MARIO CARDI FILHO



OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): MAURÍCIO KIRCHESCH
 Advogado(s): DRA. GISELE RAQUEL ZULLI
 O OUTRO(S)

"Com intimação à AGRAVADA, para contraminuta, nos termos do art. 544, § 2º do C.P.C."

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Belª Nilce Maria Camargo da Silva
 Secretária da Terceira Secretaria Cível

QUARTA CÂMARA CÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 QUARTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26055/2006 - Classe: II-20) AGRAVANTE - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - BR DISTRIBUIDORA (Adv:Dr(a). AMARO CESAR CASTILHO, OUTRO(S)), AGRAVADA - TRIUNFO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (Adv:Dr(a). ALCIDES MATTIUIO JUNIOR, DR. FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, OUTRO(S))

CONCLUSÃO DO DESPACHO – "...Remetam-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com as minhas homenagens..."
 Cuiabá, 23 de Outubro de 2006.
 Des. Jurandir Florêncio de Castilho
 Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34352/2006 - Classe: II-20) AGRAVANTES - ANGELO MARTINS PEREIRA E SUA ESPOSA (Adv:Dr(a). JUDELY S. VARELLA JUNIOR, OUTRO(S)), AGRAVADA - MARIANA TEREZINHA BOTELHO DE BARROS (Adv:Dr(a). BIBIANO PEREIRA LEITE NETO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DO DESPACHO – "...Remetam-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com as minhas homenagens..."
 Cuiabá, 23 de Outubro de 2006.
 Des. Jurandir Florêncio de Castilho
 Vice-Presidente do TJ/MT

DECISÕES DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81350/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - ATACADAO DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Adv:Dr(a). ANDRÉ EDUARDO DANTAS, OUTRO(S)), AGRAVADO - ESTADO DE MATO GROSSO.

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...Assim, presentes os requisitos para o deferimento da liminar, nada mais resta senão deferi-la..."
 Cuiabá, 20 de outubro de 2006
 Dra. Maria Aparecida Ribeiro
 Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81545/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE DIAMANTINO. AGRAVANTE - AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA. (Adv:Dr(a). DECIO JOSE TESSARO, OUTRO(S)), AGRAVADO - VILMAR RIEDEGER (Adv:Dr(a). GILDO CAPELETO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...razão por que deixo de conceder efeito suspensivo ao presente recurso..."
 Cuiabá, 20 de outubro de 2006
 Des. Benedito Pereira do Nascimento
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61610/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv:Dr(a). ROGERIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)), AGRAVADA - JUDITE ROSA FERREIRA.

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...julgo-o prejudicado..."
 Cuiabá, 23 de outubro de 2006
 Des. Benedito Pereira do Nascimento
 Relator

RECURSO DE AGRAVO (Art. 527, II do CPC) 78507/2006 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL. (Interposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76015/2006 - Classe: II-15) AGRAVANTE - SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA E OUTRA(S) (Adv:Dr(a). ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS), AGRAVADO - ESTADO DE MATO GROSSO.

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...concedo a tutela antecipada para deferir a liminar, devendo os agravantes depositar a quantia exigida em juízo, até decisão do recurso de agravo de instrumento pela Turma Julgadora. ..."
 Cuiabá, 23 de outubro de 2006
 Des. Benedito Pereira do Nascimento
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73635/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE APIACÁS. (REINTEGRAÇÃO DE POSSE 45/2006) AGRAVANTE - JULIO LEITE MARCELINO (Adv:Dr(a). VALENTIN PERON), AGRAVADO - NATALINO MATUDA (Adv:Dr(a). ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...Razão porque indefiro o pedido..."
 Cuiabá, 20 de outubro de 2006
 Des. Benedito Pereira do Nascimento
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81189/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. AGRAVANTE - BAYER CROPSCIENCE LTDA. (Adv:Dr(a). MILTON DABUL POMPEU DE BARROS, OUTRO(S)), AGRAVADOS - GRAN FERTIL AGRO COMERCIAL LTDA E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). FLAVIO MULLER).

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...outorgo efeito suspensivo ao recurso..."
 Cuiabá, 20 de outubro de 2006
 Des. Benedito Pereira do Nascimento
 Relator

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58483/2006 - Classe: II-25), Protocolo: 80612/2006, EMBARGANTE - PROMINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Adv:Dr(a). ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA), EMBARGADO - BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. - BANESTADO (Adv:Dr(a). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)).

"Com intimação ao EMBARGADO - BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. - BANESTADO (Adv:Dr(a). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista ao embargado..."

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58485/2006 - Classe: II-20), Protocolo: 80613/2006, EMBARGANTE - PROMINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Adv:Dr(a). ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA), EMBARGADO - BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. - BANESTADO (Adv:Dr(a). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)).

"Com intimação ao EMBARGADO - BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. - BANESTADO (Adv:Dr(a). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista ao embargado..."

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58484/2006 - Classe: II-20), Protocolo: 80614/2006, EMBARGANTE - PROMINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Adv:Dr(a). ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA), EMBARGADO - BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. - BANESTADO (Adv:Dr(a). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)).

"Com intimação ao EMBARGADO - BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. - BANESTADO (Adv:Dr(a). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista ao embargado..."

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2006.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
 Secretário da 4ª Secretaria Cível

QUINTA CÂMARA CÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 QUINTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. CPC)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 58040/2006 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 50973/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. EMBARGANTE(S) - ARI GIONGO E OUTRO(S) (Adv: Dr(s). FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN, OUTRO(S)), EMBARGADA - BAYER CROPSCIENCE LTDA. (Adv: Dr(s). SANDRA ALEXANDRE VASCONCELOS GUIMARÃES, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Dessa forma, rejeito os embargos."
 Cuiabá, 10 de outubro de 2006.
 Des. Leônidas Duarte Monteiro
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 77183/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. AGRAVANTE - CHEMINOVA BRASIL LTDA. (Adv: Dr(s). FERNANDO FERREIRA SANTOS, Dr. CELSO UMBERTO LUCHESI, OUTRO(S)), AGRAVADO - FLÁVIO MASOTTI (Adv: Dr. LÉO NUNES).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Isto posto, nego o pretendido efeito suspensivo"
 Cuiabá, 11 de outubro de 2006.
 Des. Leônidas Duarte Monteiro
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79651/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - MUNICÍPIO DE JACIARA (Adv: Dr(s). JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO, OUTRO(S)), AGRAVADA - CONSTRUTORA MORINS LTDA.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Não concedo o efeito almejado no pedido liminar."
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.
 Des. Sebastião de Moraes Filho
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79774/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO), AGRAVADO - PAULO ARTUR NOLETO (Dr. CARLOS GOMES BRANDAO - DEFENSOR PUBLICO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Converto o presente recurso em Agravo Retido..."
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.
 Des. Sebastião de Moraes Filho
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80188/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE JACIARA. AGRAVANTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE JUSCIMEIRA LTDA.- SICREDI VALE DO SÃO LOURENÇO (Adv: Dr(s). ROBER CESAR DA SILVA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - M. H. G. P., REPRESENTADA POR SUA MÃE ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS (Adv:Dr(s). MAURO BOSCO CABRAL, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Concedo efeito suspensivo parcial..."
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.
 Des. Sebastião de Moraes Filho
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81155/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - CONSTRUTORA METRON LTDA. (Adv:Dr(s). IVANILDO JOSE FERREIRA, OUTRO(S)), AGRAVADO - CELSO ARIOVAALDO CARVALHO OLIVEIRA CAMARGO (Adv: Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Nesses termos, com espeque no artigo 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo, por sua manifesta improcedência."
 Cuiabá, 20 de outubro de 2006.
 Des. Orlando de Almeida Perri
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76812/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - AMEC - ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE DE ENSINO E CULTURA (Adv: Dr(s). NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO, OUTRO(S)), AGRAVADO - ESTADO DE MATO GROSSO.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Indefiro o efeito ativo."
 Cuiabá, 10 de outubro de 2006.
 Des. Orlando de Almeida Perri
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78142/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE NOBRES. AGRAVANTE - CYBELE REGINA RICO (Adv: Dr(s). TADEU TREVISAN BUENO, OUTRO(S)), AGRAVADA - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NOVA MUTUM - SICREDI MUTUM (Adv: Dr(s). IRINEU ROVEDA JUNIOR, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Defiro a liminar pleiteada, atribuindo efeito suspensivo ao presente recurso..."
 Cuiabá, 11 de outubro de 2006.
 Des. Leônidas Duarte Monteiro
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78591/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (Adv: Dr(s). HELCIO CORREA GOMES, OUTRO(S)), AGRAVADO - RODRIGO STABILE PIOVEZAN (Adv:Dr(s). ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Assim, nego o efeito suspensivo ao recurso."
 Cuiabá, 11 de outubro de 2006.
 Des. Orlando de Almeida Perri
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79328/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE FELIZ NATAL. AGRAVANTE - JOICE DINARA REGENER PAVAM (Adv: Dr(s). ARY FRUTO, OUTRO(S)), AGRAVADA - ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO S.A.



CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Ante o exposto, ocorrendo a manifesta inadmissibilidade do recurso (art. 557 do CPC), rejeito liminarmente o presente recurso de agravo de instrumento, na forma do art. 527, I do Código de Processo Civil."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Des. Sebastião de Moraes Filho
Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70043/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr(s). LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS, OUTRO(S)), APELADO - CARLOS ALBERTO MARTINELLI (Adv: Dr. PEDRO MOACYR PINTO JUNIOR).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Nego seguimento ao recurso e não conheço do reexame necessário."

Cuiabá, 16 de outubro de 2006.
Des. Orlando de Almeida Perri
Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73427/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. APELANTE - TAKASHI SHIDA (Adv: Dr(s). JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO, OUTRO(S)), APELADO(S) - WILSON GALLI.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Conheço do recurso e lhe dou provimento para, em consequência, anular a sentença monocrática ..."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Des. Sebastião de Moraes Filho
Relator

BANCO BRADESCO S.A. (Adv:Dr(s). MAURO PAULO GALERA MARI, OUTRO(S)), já qualificado nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 39829/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE DIAMANTINO em que é APELANTE(S) - RITA MARIA KROHLING E OUTRO(S) (Adv: Dr(s). MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL, OUTRO(S)), vem através da petição protocolizada sob o nº 81062/2006, datada de 18.10.2006, requerer arquivamento dos autos.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Homologo a desistência manifestado pelo apelante - Banco Bradesco, para que produza os jurídicos e legais efeitos."

Cuiabá, 23 de outubro de 2006.
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 35155/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE GUIRATINGA. APELANTE - MUNICÍPIO DE GUIRATINGA (Adv: Dr. ELEMAR ELIO PERINAZZO), APELADO - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GUIRATINGA (Adv: Dr. VANDERLEI SILVERIO PEREIRA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Nego seguimento ao presente recurso apelatório."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Dr. Sebastião de Arruda Almeida
Juiz Relator

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 43095/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. INTERESSADO(S) - PAULINO VERDI E OUTRO(S) (Adv: Dr. DARCY VAZ LAUX), INTERESSADO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr(s). JULIANO MUNIZ CALCADA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Portanto, não se tratando de sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, determino o retorno dos autos à Comarca de origem."

Cuiabá, 20 de outubro de 2006.
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Relator

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 69047/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. INTERESSADO(S) - OTACILIO CARISSIMI E OUTRO(S) (Adv: Dr. DARCY VAZ LAUX), INTERESSADO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr(s). FERNANDO EUGENIO ARAUJO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Portanto, não se tratando de sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, determino o retorno dos autos à Comarca de origem."

Cuiabá, 20 de outubro de 2006.
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Relator

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 69982/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr(s). LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - PAULO VINÍCIUS PIRES DE MENDONÇA (Adv: Dr(s). ASSIS SOUZA OLIVEIRA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Nego seguimento ao recurso e não conheço do reexame necessário."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Des. Orlando de Almeida Perri
Relator

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 70468/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr(s). FABIO RICARDO DA SILVA REIS, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - JOSELIA CASSIA MORISHITA (Adv: Dr(s). JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Não conheço do reexame necessário e nego seguimento ao recurso."

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.
Des. Orlando de Almeida Perri
Relator

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 70542/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: r(s). RAYLLANE PARENTE DE LIMA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - WAGNER VASCONCELOS DE MORAES (Adv: Dr. EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES), INTERESSADO(S) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Adv: Dr. EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Nego seguimento ao recurso e não conheço do reexame necessário."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Des. Orlando de Almeida Perri
Relator

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 72353/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. INTERESSADO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr(s). VANESSA PEREIRA BORGES FARIA, OUTRO(S)), INTERESSADO - ADIR DE FREITAS ARANTES (Adv: Dr(s). MARCELA LEÃO SOARES, Dr. PEDRO VICENTE LEON).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Com essas considerações, devolvam os autos ao douto juízo de origem para as providências necessárias e consequente arquivamento."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Relator

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 72355/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. INTERESSADA - CENTRO OESTE CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Adv: Dr. LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO), INTERESSADO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr(s). EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Portanto, não se tratando de sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, determino o retorno dos autos à Comarca de origem."

Cuiabá, 20 de outubro de 2006.
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Relator

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 72680/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS), INTERESSADO/APELADO - TONIEL BUENO DE OLIVEIRA (Adv: Dr. FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Com essas considerações, devolvam os autos ao douto juízo de origem para as providências necessárias e consequente arquivamento."

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Relator

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 46284/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - IDEAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. (Adv: Dr. ANDRE LUIZ CARDOSO SANTOS), AGRAVADO(S) - ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICHER E OUTRO(S) (Adv:Dr(s). WILIAN ZINGARO DOS SANTOS, Dr. GIOVANNI VITORIO CARVALHO, OUTRO(S)).

"Com intimação AO AGRAVANTE - IDEAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. (Adv: Dr. ANDRE LUIZ CARDOSO SANTOS), para, querendo, em 10 (dez) dias, manifestar-se a respeito dos documentos vindos com a resposta".

Cuiabá, 20 de outubro de 2006.
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79610/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - OZANA BAPTISTA GUSMAO (Adv: Dra. EM CAUSA PROPRIA), AGRAVADA - LAURA VICUNÁ RIBEIRO NASCIMENTO (Adv: Dr. CARLOS EDUARDO FRANCA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Não concedo o efeito almejado no pedido liminar."

"Com intimação À AGRAVADA - LAURA VICUNÁ RIBEIRO NASCIMENTO (Adv: Dr. CARLOS EDUARDO FRANCA), para apresentar as contra-razões nos termos do art. 527, V, do CPC".

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.
Des. Sebastião de Moraes Filho
Relator

Quinta Secretaria Cível do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos

Secretária da Quinta Secretaria Cível

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA SECRETARIA CÍVEL DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81183/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO. Advogado(s): Dr. CARLOS TEODORO J. H. IRIGARAY - PROC. EST. AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RELATOR DE FLS. 69 – TJ:

"..., indefiro o efeito suspensivo recursal."

Cuiabá, 24 de outubro de 2006.

Des. Juracy Persiani

Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55104/2006 Classe: 19-Cível - COMARCA CAPITAL. APELANTE(S): C. R. M. P. Advogado(s): DRA. ALENIR A. F. DA SILVA - PROC. DEFENSORIA PÚBLICA APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RELATOR DE FLS. 103/104 – TJ:

"..., nego seguimento ao recurso, com fulcro no art. 557, caput, do CPC."

Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Des. Juracy Persiani

Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 25 dias do mês de outubro de 2006.
BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da Sexta Secretaria Cível
E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 81090/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 62714/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.
Advogado(s): Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
OUTRO(S)

RECORRIDO(S): GEOSOLO, ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Advogado(s): Dr. JOSE ALEXANDRE SCHUTZE
DR ALEXANDRE SCHUTZE NANNI

"Com intimação ao RECORRIDO: GEOSOLO, ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (Adv: Drs. JOSE ALEXANDRE SCHUTZE E ALEXANDRE SCHUTZE NANNI), para apresentar contra-razões ao Recurso em epígrafe, nos termos do Art. 542 do CPC."

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 25 dias do mês de outubro de 2006.
Belª Adriana Esnarriga de Freitas Farinha
Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 49573/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE APIACÁS.

RELATOR(A) DES. JURACY PERSIANI
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE APIACÁS
ADVOGADO(S) Dra. LOURDES VOLPE NAVARRO
AGRAVADO(S) VIVIAN ERIKA REIZER E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. CEZAR NIVALDO NASPOLINI



RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61241/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.
RELATOR(A) DES. JURACY PERSIANI
AGRAVANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ROSILENE AFONSO COSTA E SILVA E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 65591/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.
RELATOR(A) DES. JURACY PERSIANI
AGRAVANTE(S) SAMBAXE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S) LUCINEIDE SOUZA MACEDO
ADVOGADO(S) DRA. ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 66919/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PARANATINGA.
RELATOR(A) DES. JURACY PERSIANI
AGRAVANTE(S) DU PONT DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) Dr. PEDRO EVANGELISTA DE AVILA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ARI GIONGO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. GABRIEL GAETA ALEIXO
 Dr. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73108/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PARANATINGA.
RELATOR(A) DES. JURACY PERSIANI
AGRAVANTE(S) BANCO ITAÚ BBA S. A.
ADVOGADO(S) Dr. (a) REALSI ROBERTO CITADELLA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ARI GIONGO E SUA ESPOSA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. GABRIEL GAETA ALEIXO E OUTRO(S)

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 25 dias do mês de Outubro de 2006.
 BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
 Secretária da Sexta Secretaria Cível
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31752/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 31752 / 2005. Julgamento: 20/09/2006. APELANTE(S) - JONILSON BERNARDO DA SILVA E OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) SEBASTIAO GERALDO DE LIMA), APELADO(S) - MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (Adv: Dr. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JURACY PERSIANI
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE LEI - PEDIDO QUE EQUIVALE À AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA - INEPCIA DA PETIÇÃO INICIAL - EXTINÇÃO DO PROCESSO - RECURSO DESPROVIDO. O pedido direto de declaração de inconstitucionalidade de lei só pode ser feito pelos legitimados, perante tribunal competente para o controle concentrado de constitucionalidade.

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 25 dias do mês de Outubro de 2006.

Belª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 75434/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 45213/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
Advogado(s): Dr. (a) NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S): HIDEYO ISUME E SUA ESPOSA EMÍLIA
 EMIKO ISUME
Advogado(s): Dr. JULIO TARDIN E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE DE FLS. 176/179- TJ: "... admito o presente recurso especial".

Cuiabá, 24 de outubro de 2006.
 Des. Jurandir Florêncio de Castilho

Vice-Presidente do TJ/MT
 SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 24 dias do mês de outubro de 2006.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
 Secretária da Sexta Secretaria Cível
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL
 primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 48029/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.
RELATOR DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO
APELANTE(S) MARCOS ALVES DOS SANTOS SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO Dr. CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO - DEF. PUBLICO
APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 71131/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

RELATOR DES. RUI RAMOS RIBEIRO
AGRAVANTE MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO NILSON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO Dr. ELSO FERNANDES DOS SANTOS

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 20 dias do mês de Outubro de 2006.

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DESPACHO DO RELATOR

Protocolo: 43350/2006
 "HABEAS CORPUS" 43350/2006 Classe: 9-Crime
 Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): DR. MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAÚJO
PACIENTE(S): SILMAR AUGUSTO BASTOS PARREIRAS
 DESPACHO (fls. 177 -TJ): "(...) Deiro o pedido de fls. 175, desde que permaneçam nestes Autos, fotocópias correspondentes as folhas que forem desentranhadas, devidamente autenticada. Caberá ao Impetrante, arcar com as despesas relativas às tiragens das fotocópias e da autenticações. (...)".

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 24 de outubro de 2006.
 Bela. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
 Secretária da Segunda Secretaria Criminal
 e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

"HABEAS CORPUS" 70076/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 70076 / 2006. Julgamento: 18/10/2006. IMPETRANTE(S) - DR. PEDRO MARTINS VERAO, PACIENTE(S) - CARLOS ROBERTO GONCALVES. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. PAULO DA CUNHA
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECERAM PARCIALMENTE A ORDEM E, NESTA PARTE, A DENEGARAM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
 EMENTA: HABEAS CORPUS - REITERAÇÃO DE WRIT ANTERIOR - NÃO CONHECIMENTO NO PONTO EM QUE REITERA OS ARGUMENTOS - ANÁLISE DE PROVA - INADMISSÍVEL - CONSTRANGIMENTO LEGAL INEXISTENTE - ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E DENEGADA. Tendo já sido apreciada por esta e. Câmara as mesmas alegações em outro anterior mandamus, com idênticos argumentos, não se conhece do pedido, neste ponto, por tratar-se de mera reiteração. Observada a natureza do habeas corpus, é inconcebível nas estreitas vias desse remédio heróico examinar, avaliar e valorar a prova, isto porque são questões que, dentro do processo penal, tem o seu momento próprio para serem apreciadas e julgadas.

"HABEAS CORPUS" 72035/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE TABAPORÁ. Protocolo Número/Ano: 72035 / 2006. Julgamento: 18/10/2006. IMPETRANTE(S) - DR. FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS, PACIENTE(S) - JOÃO BATISTA SOUZA, VULGO "JB". Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
 EMENTA: HABEAS CORPUS - CRIME DE TRÁFICO - COAÇÃO ILEGAL - ALEGAÇÃO DE USO E NÃO MERCANCIA - INVOCAÇÃO DE ATRIBUTOS SOCIAIS - ELEMENTOS IMPRÓPRIOS PARA ANÁLISE NO WRIT - EXCESSO DE PRAZO - INOCORRÊNCIA - PROCESSO COMPLEXO - PLURALIDADE DE RÉUS - DEMORA CAUSADA POR DIFICULDADES LOCAIS - PEQUENO LAPSO (107 DIAS) JUSTIFICADO PELO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - COAÇÃO INEXISTENTE - ORDEM DENEGADA. Em processo de habeas corpus não é possível verificar questão de alta indagação e aferir desclassificação de conduta (uso ao invés do tráfico de drogas); nem prevalece alegação de primariedade e bons antecedentes para estremecer prisão em flagrante. Por outro lado, não causa constrangimento ilegal a pequena demora (107 dias) para conclusão de processo complexo com pluralidade de réus, uma vez que, o atraso está acobertado pelo princípio da razoabilidade.

"HABEAS CORPUS" 72737/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 72737 / 2006. Julgamento: 18/10/2006. IMPETRANTE(S) - DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS - DEFENSOR PÚBLICO, PACIENTE(S) - EVAULTON BARBOSA DE SOUZA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
 EMENTA: HABEAS CORPUS - CRIME DE HOMICÍDIO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - PRISÃO MANTIDA SEM MOTIVAÇÃO - ALEGAÇÃO IMPERTINENTE - EXPRESSA REFERÊNCIA SOBRE CUSTÓDIA - RÉU PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO - FALTA DE RESIDÊNCIA NO DISTRITO DA CULPA - COAÇÃO INEXISTENTE - ORDEM DENEGADA. É correta e não causa coação ilegal a decisão do juiz que ao pronunciar o réu, preso durante a instrução criminal, faz expressa referência sobre os motivos da segregação afirmando que ele não reside no distrito da culpa além de ter personalidade que não recomenda sua liberdade.

"HABEAS CORPUS" 72967/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE. Protocolo Número/Ano: 72967 / 2006. Julgamento: 18/10/2006. IMPETRANTE(S) - DR. RUY BARBOSA MARINHO FERREIRA, PACIENTE(S) - VALMIR RODRIGUES DE MACEDO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
 EMENTA: HABEAS CORPUS - CRIME DE HOMICÍDIO - EXCESSO DE PRAZO - FALTA DE MOTIVAÇÃO DO DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA - ALEGAÇÕES SEM PERTINÊNCIA - INSTRUÇÃO CRIMINAL ENCERRADA - RÉU FORAGIDO DURANTE VÁRIOS ANOS APÓS A PRÁTICA DO DELITO - COAÇÃO INEXISTENTE - ORDEM DENEGADA. Não há excesso de prazo se o juiz embora tenha dirigido o processo dentro do princípio da razoabilidade já encerrou a instrução criminal; sendo correto o decreto de prisão preventiva motivado pela fuga do réu após a prática do crime vindo a ser preso tempos depois por força do respectivo mandado de prisão dele resultante.

"HABEAS CORPUS" 73156/2006 - Classe: I-9 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 73156 / 2006. Julgamento: 18/10/2006. IMPETRANTE(S) - DR. ANDERSON ROSSINI PEREIRA, PACIENTE(S) - BENEDITO MARQUES DA SILVA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. PAULO DA CUNHA
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, JULGARAM O PEDIDO PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
 EMENTA: HABEAS CORPUS - ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO - CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - DENÚNCIA RECEBIDA - ORDEM PREJUDICADA. A alegação de excesso de prazo para a conclusão do inquérito policial militar encontra-se prejudicada em face do recebimento da denúncia, perdendo com isso, o objeto do habeas corpus.

"HABEAS CORPUS" 73269/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE BARRA DO BUGRES. Protocolo Número/Ano: 73269 / 2006. Julgamento: 18/10/2006. IMPETRANTE(S) - DR. KLEBER FABIAN SANTANA RAMOS, PACIENTE(S) - JOSÉ JORGE DE ARRUDA COSTA, PACIENTE(S) - JUAREZ CUSTÓDIO DE ARRUDA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, CONCEBERAM A ORDEM, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS DE SOLTURA EM FAVOR DOS PACIENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
 EMENTA: HABEAS CORPUS - HOMICÍDIO QUALIFICADO - PRISÃO PREVENTIVA - INSTRUÇÃO CRIMINAL - EXCESSO DE PRAZO - SUMÁRIO ENCERRADO HÁ 5 (CINCO) MESES - FEITO QUE TRAMITA PARA OUVIR TESTEMUNHAS DENOMINADAS "DO JUÍZO" - AGUARDO DE PRECATÓRIAS PARA O MESMO FIM - DILIGÊNCIAS PENDENTES PARA ANÁLISE DO JUÍZ - RÉUS PRESOS HÁ MAIS DE 8 MESES - BENEFÍCIO IDÊNTICO CONCEDIDO



POR UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, ABSVolvendo a ACUSADA DIVINA MARIA LOPES, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR
 EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES - AUSÊNCIA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO DEFINITIVO PARA COMPROVAR A MATERIALIDADE DO DELITO - NECESSIDADE - DÚVIDA QUANTO A AUTORIA - IN DUBIO PRO REO - POSSIBILIDADE EM MATÉRIA PENAL - A PROVA DEVE SER CONCLUDENTE PARA AUTORIZAR A CONDENAÇÃO - FLAGRANTE PREPARADO - NÃO CONFIGURADO - DROGA ENCONTRADA DENTRO DO QUARTO DA ACUSADA - NÃO OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - INOCORRÊNCIA - PROCEDIMENTO CRIMINAL DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS - PROVIMENTO DO RECURSO - ABSOLVIÇÃO DA ACUSADA POR FALTA DE PROVAS. Nos crimes de tráfico, apenas a realização do Auto de Apreensão e Exame de constatação da substância entorpecente, não são suficientes para comprovar a materialidade do delito, e consequentemente, para o édito condenatório. No caso em epígrafe, a materialidade do delito não se encontra cristalinamente comprovadas nos autos, tudo a configurar o princípio consagrado do in dubio pro reo.

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 24 dias do mês de Outubro de 2006.
 Belª. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
 Secretária da Segunda Secretaria Criminal

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL
 segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DESPACHO DO RELATOR

Protocolo: 71374/2006
 RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 71374/2006 Classe: 23-Crime
 Origem : COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
 Relator: DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 AGRAVANTE(S): SONIA DANIELA TAVARES DE SOUZA
 Advogado(s): Dr. (a) ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA - DEFENSOR PUBLICO
 AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
 DESPACHO (fls. 326 -TJ): "(...) Em tais circunstancia , a remessa do recurso ao tribunal é impertinente, pois, deve ele morrer no nascedouro em razão de ter a juíza revogado o provimento agravado. Diante do exposto, retorne os autos a origem anotando-se o necessário. (...)".

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.
 Bela. MARIELY CARVALHO STEINMETZ
 Secretária da Segunda Secretaria Criminal
 e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL
 segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

DECISÃO DO RELATOR (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO) – ART. 234 e Segs. CPC.

Protocolo: 81323/2006
 "HABEAS CORPUS" 81323/2006 Classe: 9-Crime
 Origem : COMARCA DE NOBRES
 Relator: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
 IMPETRANTE(S): DR. FABIO ALVES DE OLIVEIRA
 PACIENTE(S): ENIS LEITE DE GOUVEIA
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 64/66-TJ) "(...) Assim, indefiro a liminar pleiteada. (...)"
DECISÃO DO RELATOR (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO) – ART. 234 e Segs. CPC.
 Protocolo: 81676/2006
 "HABEAS CORPUS" 81676/2006 Classe: 9-Crime
 Origem : COMARCA DE CANARANA
 Relator: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
 IMPET.-PACIENTE: FRANCISCO TEOTÔNIO DA SILVA
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 47/49-TJ) "(...) Assim sendo, em razão da ausência de elementos suficientes aptos para autorizem a concessão da medida, rejeito a liminar. (...)"

DECISÃO DO RELATOR (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO) – ART. 234 e Segs. CPC.

Protocolo: 81347/2006
 "HABEAS CORPUS" 81347/2006 Classe: 9-Crime
 Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Relator: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
 IMPETRANTE(S): DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS - DEFENSOR PUBLICO
 PACIENTE(S): VALDINEI LOPES ALVES
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 25/26-TJ) "(...) Assim, rejeito a liminar almejada, deixando para melhor apreciar o caso, com as necessárias informações do Juízo a , quando do julgamento do seu mérito. (...)"

DECISÃO DO RELATOR (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO) – ART. 234 e Segs. CPC.

Protocolo: 81559/2006
 "HABEAS CORPUS" 81559/2006 Classe: 9-Crime
 Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Relator: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
 IMPETRANTE(S): DR. ADEIR ALEXSANDER FRÖDER
 PACIENTE(S): JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 186/189-TJ) "(...) Não obstante o entendimento acima explicitado, deixo de conceder a medida in limine por entender necessário ao julgamento do presente maiores informações acerca do andamento do feito (...)".

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006
 Secretária da Segunda Secretaria Criminal
 e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL
 segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.J.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 69027/2006 - Classe: I-13 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 69027 / 2006
 RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA
 APELANTE(S) DIRCEU DOS SANTOS SOUZA
 ADVOGADO(S) Dr. JOSE CELSO CARNEIRO JUNQUEIRA
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 55170/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE JACIARA.

Protocolo Número/Ano : 55170 / 2006
 RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 APELANTE(S) CLERIA BARBOSA DAS NEVES
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ODERLY M. FERREIRA LACERDA
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 60427/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 60427 / 2006
 RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 APELANTE(S) KERKE ROZEBERG DA SILVA COTRIM
 ADVOGADO(S) Dr. (a) MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEF. PUBLICA
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 65297/2006 - Classe: I-14 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 65297 / 2006
 RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 APELANTE(S) EVANILZA AUGUSTA DE JESUS E OUTRO(S)

ADVOGADO(S) Dr. (a) ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA
 APELANTE(S) MÁRCIO DE SOUZA BRUNO
 ADVOGADO(S) DR. ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 55268/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE JUARA.

Protocolo Número/Ano : 55268 / 2006
 RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
 RECORRENTE(S) GILBERTO THEODORO GRECCHI
 ADVOGADO(S) Dr. ARISTIDES JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA OUTRO(S)
 RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 73399/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE.

Protocolo Número/Ano : 73399 / 2006
 RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA
 RECORRENTE(S) RONALDO GRIPP
 ADVOGADO(S) DR. SEBASTIÃO BATISTA RODRIGUES
 RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 69723/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 69723 / 2006
 RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA
 AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
 AGRAVADO(S) PAULO NILSON RAMOS DE CAMPOS
 ADVOGADO(S) DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA - DEF. PÚBLICA

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 25 dias do mês de Outubro de 2006. Total de processos:7453)

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-09 – Nº 81776/2006 – BRASNORTE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DR. RONEY MARCOS FERREIRA E PACIENTE(S) – PAULINO TORRES DE CARVALHO.

CONCLUSÃO: "... Assim, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR pleiteada. Requistem-se as informações necessárias à autoridade indigitada coatora, fixando-se, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se a manifestação do Órgão Ministerial. Cumpra-se. Intime-se."

Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Doutor CIRIO MIOTTO – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-09 – Nº 82042/2006 – BRASNORTE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DR. ANTÔNIO AGUIAR FERREIRA E PACIENTE(S) – PAULINO TORRES DE CARVALHO.

EXTINTO POR DESPACHO: "... Com essas considerações e com fundamento no disposto no artigo 160, do RITJ/MT, INDEFIRO LIMINARMENTE este "writ", por tratar-se de reiteração de outro com os mesmos fundamentos. Arquive-se, uma vez procedidos os registros e baixas de estilo. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se."

Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Doutor CIRIO MIOTTO – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-09 – Nº 82178/2006 (AÇÃO PENAL 113/2001) – SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DR. JESSE CANDINI E PACIENTE(S) – JOÃO DA LUZ ARAÚJO.

CONCLUSÃO: "... Em sendo assim, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR vindicada. Cumpra o impetrante o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei n.º 9.800/99. Requistem-se as informações necessárias à autoridade indigitada coatora, fixando-se para tanto o prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se a manifestação do órgão Ministerial. Cumpra-se. Intime-se."

Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Doutor CIRIO MIOTTO – Relator

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

PAUTA DE JULGAMENTO

"Julgamento designado para sessão Ordinária da TERCEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14h na Segunda-feira (Ato Regimental nº 02/2005, art.4º, I, "a" do RITJ/MT) ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJ/MT."

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 45266/2005 - Classe: I-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 45266 / 2005
 RELATOR: DR. CIRIO MIOTTO
 RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RECORRIDO(S): LUCIANA MATOS TAVEIRA
 ADVOGADO(S): Dr. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR

Cuiabá, 25 de Outubro de 2006.

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL AO STJ Nº 74672/2006 (interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL - CLASSE I-14 – Nº 29555/2006 (AÇÃO PENAL 1/2006) – SORRISO)



ADVOGADO(S) DR. FREDERICO GIOVANINI GONÇALVES e OUTRO(S)
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 58134/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

Protocolo Número/Ano : 58134 / 2006
 RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA
 RECORRENTE(S) AFONSO FERNANDES DOS SANTOS
 ADVOGADO(S) DR. DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 68539/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE BARRA DO BUGRES.

Protocolo Número/Ano : 68539 / 2006
 RELATOR(A) DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
 RECORRENTE(S) RONI MATIAS DE ALMEIDA
 ADVOGADO(S) DR. MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA – DEFENSOR PÚBLICO
 RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Cuiabá, 25 de Outubro de 2006.

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
 Secretária da 3ª Secretária Criminal
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

VISTAS ÀS PARTES - AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

Recurso de Apelação Criminal – Classe I-13 – nº 75929/2006 (Ação Penal nº 74/2005) – Várzea Grande, em que é Apelante(s) – Alexandre Silva Correa (Adv. Dr. Walmir Cavalheri de Oliveira) e Apelado(s) – Ministério Público. Despacho: "Vistos etc. Intime-o o apelante para, no prazo de 08 (oito) dias, oferecer razões de recurso, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP. Decorridos, vistas ao apelado para contra-razões. Cumpra-se."

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA
 Relator

Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
 Secretária da 3ª Secretária Criminal
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL
 E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE EXECUÇÃO – CLASSE I-23 – Nº 70161/2006 (AGRAVO DE EXECUÇÃO 47/2006) – RONDONÓPOLIS-MT; EM QUE É AGRAVANTE(S) – MINISTÉRIO PÚBLICO E AGRAVADO(S) – JULIO MARTINS DE SIQUEIRA (ADV. DR. MAURO MÁRCIO DIAS CUNHA).

CONCLUSÃO: "...Em sendo assim, INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO vindicado. Intime-se. Publique-se. Após, conclusos para elaboração de relatório e voto, vez que já há parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça nestes autos..."

Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Doutor CIRIO MIOTTO – Relator

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
 Secretária da 3ª Secretária Criminal

E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TURMAS DE CÂMARAS REUNIDAS

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Protocolo: 81682/2006 (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 16552/2006 - Classe: II-11)
 PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 RECORRENTE: EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA – PROC ESTADO)
 RECORRIDO(S): PAULO MARQUES FERREIRA MENDES
 Advogado(s): DR. JOÃO CESAR FADUL E OUTRO(S)
 INTIMAÇÃO AO RECORRIDO: "para no prazo legal, apresentar as contra-razões ao Recurso Especial interposto, nos termos do art. 542, CPC."

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ Protocolo: 75649/2006 (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 17347/2006 - Classe: II-11)
 PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 AGRAVANTE(S): EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA (DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO)
 AGRAVADO(S): DELCARO & CIA LTDA - ME
 Advogado(s): DR. CLÉBER CALIXTO DA SILVA E OUTRO(S)
 INTIMAÇÃO AO AGRAVADO: "para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contra-razões ao recurso especial, nos termos do artigo 544 do CPC."

AÇÃO RESCISÓRIA 69349/2006 Classe: 3-Cível COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 Relator: DR. JONES GATTASS DIAS
 PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 AUTOR(A): ARISTEU DENISO SMANIOTTO E OUTRO(S)
 Advogado(s): Dr. DORIVALDO CARDOSO
 REU(S): OSCAR JOSÉ PLENTZ FILHO E SUA ESPOSA VERA MARIANE LENHADRT PLENTZ
 Advogado(s): Dr. HANS NORMAN JOESTING
 INTIMAÇÃO AO AUTOR: para no prazo legal, impugnar a contestação e documentos.

AÇÃO RESCISÓRIA 45853/2006 Classe: 3-Cível COMARCA CAPITAL
 Relator: DESA. MARIA HELENA GARGALIONE PÓVOAS
 PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

AUTOR(A): M. S. C.
 Advogado(s): Dr. (a) ANDRE TADEU JORGE FERNANDES
 REU(S): N. G. S. REPRESENTADA POR SUA MÃE L. S.
 INTIMAÇÃO AO AUTOR: para no prazo legal, informar o atual endereço da Ré para os fins de direito.

AÇÃO RESCISÓRIA 56679/2006 Classe: 3-Cível COMARCA CAPITAL
 Relator: DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA
 SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 AUTOR(A): AMADOR ATAÍDE GONÇALVES TUT E OUTRA(S)
 Advogado(s): Dr. ANTONIO FRANCISCATO SANCHES E OUTRO(S)
 REU(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
 INTIMAÇÃO AO AUTOR: para no prazo legal, apresentar as provas que pretende produzir oportunamente, justificando-as.

AÇÃO RESCISÓRIA 36191/2006 Classe: 3-Cível COMARCA CAPITAL
 SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(s): Dr. JORGE ELIAS NEHME E OUTRO(S)
 REU(S): RUY DE SOUZA GONÇALVES
 Advogado: DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO E OUTROS
 INTIMAÇÃO AO AUTOR: para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de 50%(cinquenta por cento) dos honorários periciais, devendo o restante ser pago no dia da entrega do laudo pericial.

RECURSO ESPECIAL Protocolo: 81932/2006 (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 27421/2006 - Classe: II-11)
 SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 RECORRENTE: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA (DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO)
 RECORRIDO(S): B. A. C. A. REPRESENTADA POR SUA MÃE SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO
 Advogado(s): DRA. ANA LÚCIA DOS SANTOS BIGIO
 INTIMAÇÃO AO RECORRIDO: "para no prazo legal, apresentar as contra-razões ao Recurso Especial interposto, nos termos do art. 542, CPC."

SEGUNDA SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL Protocolo: 36036/2006 (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 38453/2006 - Classe: II-11)
 SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 RECORRENTE: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA (DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO)
 RECORRIDO(S): RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS DO MATO GROSSO LTDA - EPP
 Advogado(s): DR. ALEXANDRE DO COUTO SOUZA E OUTROS
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 292/296-TJ-MT: "Logo, ante ao todo exposto, admito o presente Recurso Especial. Intimem-se. Cumpra-se."

Cuiabá, 05 de outubro de 2006.
 DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
 VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TJ/MT

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

Belª CARLA ROSANA PACHECO
 Secretária das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 6º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça) findo o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 36942/2006 - Classe: II-10 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano : 36942 / 2006
 RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 IMPETRANTE(S) SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE FRIGORIFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDIFRIGO
 ADVOGADO(S) Dr. (a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR E OUTRO(S)
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 IMPETRADO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAM/MT
 IMPETRADO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 48249/2006 - Classe: II-11 COMARCA DE ALTA FLORESTA.
 Protocolo Número/Ano : 48249 / 2006
 RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 IMPETRANTE(S) CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO(S) Dra. MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
 IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA
 LITISCONSORTE(S) JORGE VICENTE ZANUZO
 ADVOGADO(S) Dra. DÉBORA CARLOTTO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 51595/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 51595 / 2006
 RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 IMPETRANTE(S) WALDYR SEBASTIAO MACIEL
 ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 57876/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 57876 / 2006
 RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 IMPETRANTE(S) COCAL CEREALIS LTDA.
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA



MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 58476/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 58476 / 2006

RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 IMPETRANTE(S) WILSON CARLOS NUNES
 ADVOGADO(S) Dr. EDE MARCOS DENIZ E OUTRO(S)
 IMPETRADO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 58767/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 58767 / 2006

RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 IMPETRANTE(S) MEIREVALDO PEREIRA ENDO E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S) Dr. IGOR GIRALDI FARIA E OUTRO(S)
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 68249/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 68249 / 2006

RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 IMPETRANTE(S) INDÚSTRIA MADEIREIRA PIONEIRA LTDA
 ADVOGADO(S) Dr. (a) LUIZ HENRIQUE MAGNANI E OUTRO(S)
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71804/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 71804 / 2006

RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
 IMPETRANTE(S) MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
 ADVOGADO(S) DR. FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO(S)

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos

25 dias do mês de Outubro de 2006. Total de processos: 8

TURMAS DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
 E-MAIL: secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEQUENTES DO CPC)

DESAFORAMENTO Nº 82620/2006 – Classe 1: 5 – COMARCA DE ALTO TAQUARI
 RELATOR – DES. RUI RAMOS RIBEIRO
 REQUERENTE – JOÃO DOM BOSCO COELHO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO – Dr. WILLIAM RODRIGUES DIAS
 REQUERIDO – MINISTÉRIO PÚBLICO.

DECISÃO: “Vistos, O presente veio desacompanhado de qualquer documento. Somente mesmo a inicial, na sua delimitação é que me permite absorver qual seria o aspecto que teria importância para o desforamento. Assim nem mesmo dentro do poder geral de cautela poderia suspender o julgamento. Indefiro. Ballem-se para que seja ouvido o Ministério Público e para que o Magistrado se manifeste sobre o pedido. Com urgência. Comunicações e providências.” Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS E DA CÂMARA ESPECIAL, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Belª. MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI Secretária
 E-MAIL: secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO DE MAGISTRADOS

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

Des. DÍOCLES DE FIGUEIREDO – Membro deste Egrégio Tribunal – 21 (vinte e um) dias, sendo: 01 (um) dia do 1º período de 1995; 09 (nove) dias do 2º período de 1997; 10 (dez) dias do 2º período de 1998 e 01 (um) dia do recesso de 1999, para serem usufruídos no período de 16.10 a 05.11.2006.

Des. MUNIR FEGURI – Membro deste Egrégio Tribunal – 08 (oito) dias do recesso de 2000, para serem usufruídos no período de 06 a 13.10.2006, restando 04 (quatro) dias para oportunamente,

Desa. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS – Membro deste Egrégio Tribunal – 15 (quinze) dias individuais de 2005 (1), para serem usufruídos no período de 08 a 22.01.2007.

Desa. SHELMA LOMBARDI DE KATO – Membro deste Egrégio Tribunal – 30 (trinta) dias individuais de 2006 (1), para serem usufruídos no período de 16.10 a 14.11.2006.

Dra. ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA – Juíza de Direito designada para a 3ª Vara da Comarca de Barra do Bugres – MT – 01 (um) dia do recesso de 2005, para ser usufruído em 11.10.2006.

Dra. ELZA YARA SALES SANSÃO – Juíza de Direito designada para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres – MT – 01 (um) dia do recesso de 2003, para ser usufruído em 29.9.2006.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Des. DONATO FORTUNATO OJEDA – Membro deste Egrégio Tribunal – 30 (trinta) dias individuais de 2006 (2), do mês de outubro/2006, para serem usufruídos oportunamente,

Des. DÍOCLES DE FIGUEIREDO – Membro deste Egrégio Tribunal – 30 (trinta) dias, individuais de 2006 (1), do mês de outubro/2006, para serem usufruídos oportunamente,

Des. RUI RAMOS RIBEIRO – Membro deste Egrégio Tribunal – 12 (doze) dias do recesso de 1996, do mês de outubro/2006, para serem usufruídos oportunamente,

Dra. CHRISTIANE DA COSTA MARQUES NEVES SILVEIRA – Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cáceres – MT – 30 (trinta) dias individuais de 2006 (2) do mês de outubro/2006, para serem usufruídos oportunamente,

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Des. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS – Membro deste Egrégio Tribunal – 30 (trinta) dias das férias já deferidas para o período de 01.01 a 05.02.2007, para serem usufruídos no período de 08.01 a 09.02.2007, restando 03 (três) dias para oportunamente,

COMPENSATÓRIAS

Desa. SHELMA LOMBARDI DE KATO – Membro deste Egrégio Tribunal – 02 (duas) compensatórias, para serem usufruídas em 16 e 17.11.2006.

Des. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA – Membro deste Egrégio Tribunal – 08 (oito) compensatórias, para serem

usufruídas nos dias 29, 30 e 31.01 e 21, 22, 23, 26 e 27.02.2007.

Dra. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS – Juíza de Direito da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá – MT – 03 (três) compensatórias, para serem usufruídas no período de 09 a 11.10.2006.

LICENÇA SAÚDE

Des. DÍOCLES DE FIGUEIREDO – Membro deste Egrégio Tribunal – 03 (três) dias, no período de 27 a 29.9.2006,

Des. EVANDRO STÁBILE – Membro deste Egrégio Tribunal – 02 (dois) dias, no período de 09 a 10.10.2006.

Dr. CLÁUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES – Juiz de Direito designado para a 2ª Vara da Comarca de Sorriso – MT – 07 (sete) dias, no período de 05 a 11.10.2006.

Dr. ADAUTO DOS SANTOS REIS – Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Cáceres – MT – 01 (um) dia, em 29.9.2006.

Dra. LAMISSE RODER FEGURI ALVES CORRÊA – Juíza de Direito designada para a 3ª Vara da Comarca de Cáceres – MT – 03 (três) dias, no período de 09 a 11.10.2006.

LICENÇA SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Dra. GLEIDE BISPO SANTOS – Juíza Auxiliar – Entrância Especial – MT – 08 (oito) dias, no período de 08 a 15.6.2006.

Dr. MARCOS AURÉLIO DOS REIS FERREIRA – Juiz de Direito da Vara Especializada de Falência, Concordata e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá – MT – 01 (um) dia, em 18.9.2006.

AFASTAMENTO

Dra. MARILZA APARECIDA VITÓRIO – Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande – MT – 02 (dois) dias, no período de 29.9 e 02.10.2006.

Subcoordenadoria de Magistrados, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

AS) Angelo Fabricio de Souza Lima
 Subcoordenador de Cadastro de Magistrados

SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO

JUIZADOS ESPECIAIS
 1ª TURMA RECURSAL

DIVULGAÇÃO DE ACÓRDÃOS

DIVULGAÇÃO DE ACÓRDÃOS PARA CONHECIMENTO PÚBLICO SEM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2006.

01 - Recurso De Apelação Criminal 1696/2006 - Classe: I-2 Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Barra Do Bugres. , Protocolo: 1696/2006, Apelante(S) - Ministério Público Do Estado De Mato Grosso, Apelado(S) - Andréia Pereira Da Silva (Adv:Dr(A), Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima - Def. Pub.), Relator Exmo(A).Sr(A). Dr. Dirceu Dos Santos, 1º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dra. Serly Marcondes Alves, 2º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Mario Roberto Kono De Oliveira, Por Unanimidade Declararam A Extinção Da Punibilidade.
 EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL - INFRAÇÃO PENAL DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - AMEAÇA - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

02 - Recurso De Apelação Criminal 1779/2006 - Classe: I-2 Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Barra Do Bugres. , Protocolo: 1779/2006, Apelante(S) - Ministério Público Do Estado De Mato Grosso, Apelado(S) - Estervina Pinto Da Silva Ferreira (Adv:Dr(A), Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima - Def. Pub.), Relator Exmo(A).Sr(A). Dr. Dirceu Dos Santos, 1º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dra. Serly Marcondes Alves, 2º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Mario Roberto Kono De Oliveira, Por Unanimidade Declararam A Extinção Da Punibilidade.
 EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL - INFRAÇÃO PENAL DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - DIFAMAÇÃO - QUEIXA-CRIME - OFERECIMENTO FORA DO PRAZO LEGAL (06 MESES) - DECADÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO.

03 - Recurso De Apelação Criminal 1628/2006 - Classe: I-2 Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Barra Do Bugres. , Protocolo: 1628/2006, Apelante(S) - Ministério Público Do Estado De Mato Grosso, Apelado(S) - Benedito Pereira Leite (Adv:Dr(A), Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima - Def. Pub.), Relator Exmo(A).Sr(A). Dra. Serly Marcondes Alves, 1º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Dirceu Dos Santos, 2º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Mario Roberto Kono De Oliveira, Por Unanimidade Declararam A Extinção Da Punibilidade.
 EMENTA: RECURSO CRIMINAL - REPRESENTAÇÃO FEITA PERANTE AUTORIDADE POLICIAL - POSSIBILIDADE - SUPREÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO - INFRAÇÃO PENAL DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - PRESCRIÇÃO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

04 - Recurso De Apelação Criminal 1830/2006 - Classe: I-2 Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Barra Do Bugres. , Protocolo: 1830/2006, Apelante(S) - Ministério Público Do Estado De Mato Grosso, Apelado(S) - Celio Gomes De Lima (Adv:Dr(A), Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima - Def. Pub.), Relator Exmo(A).Sr(A). Dra. Serly Marcondes Alves, 1º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Dirceu Dos Santos, 2º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Mario Roberto Kono De Oliveira, Por Unanimidade Declararam A Extinção Da Punibilidade.
 EMENTA: RECURSO CRIMINAL - REPRESENTAÇÃO FEITA PERANTE AUTORIDADE POLICIAL - POSSIBILIDADE - SUPREÇÃO DA REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO - INFRAÇÃO PENAL DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - PRESCRIÇÃO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

05 - "Habeas Corpus" 2367/2006 - Classe: I-1 Juizado Especial Criminal Unificado Da Capital. , Protocolo: 2367/2006, Impetrante(S) - Raquel Dreyer, Paciente(S) - Moacyr Dos Santos (Adv:Dr(A), Raquel Dreyer), Impetrado - Juizado Especial Criminal Unificado De Cuiabá, Autoridade Coatora - Dr. Mario Roberto Kono De Oliveira, Relator Exmo(A).Sr(A). Dra. Serly Marcondes Alves, 1º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Dirceu Dos Santos, 2º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Yale Sabo Mendes, Por Unanimidade Julgaram Extinto O Habeas Corpus Pela Perda Do Objeto.
 EMENTA: "HABEAS CORPUS" - ALVARÁ DE SOLTURA - ORDEM EXTINTA POR PERDA DO SEU OBJETO"

06 - Recurso De Apelação Criminal 1818/2006 - Classe: I-2 Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Barra Do Bugres. , Protocolo: 1818/2006, Apelante(S) - Ministério Público Do Estado De Mato Grosso, Apelado(S) - Cosme De Jesus (Adv:Dr(A), Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima - Def. Pub.), Apelado(S) - Juraci De Sena Barreto (Adv:Dr(A), Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima - Def. Pub.), Relator Exmo(A).Sr(A). Dr. Mario Roberto Kono De Oliveira, 1º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Dirceu Dos Santos, 2º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dra. Serly Marcondes Alves, Por Unanimidade Declararam O Recurso E Negaram Provedimento.
 EMENTA: RECURSO CRIMINAL - REPRESENTAÇÃO FEITA PERANTE AUTORIDADE POLICIAL - INFRAÇÃO PENAL DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - PRESCRIÇÃO RETROATIVA CONFIGURADA - NULIDADE QUE NÃO IMPLICA EM PREJUIZO AS PARTES - ENUNCIADO 75 FONAJE - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

07 - Recurso De Apelação Criminal 1808/2006 - Classe: I-2 Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Barra Do Bugres. , Protocolo: 1808/2006, Apelante(S) - Ministério Público Do Estado De Mato Grosso, Apelado(S) - Emilio Da Gama (Adv:Dr(A), Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima - Def. Pub.), Relator Exmo(A).Sr(A). Dr. Mario Roberto Kono De Oliveira, 1º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dr. Dirceu Dos Santos, 2º Vogal Exmo(A).Sr(A). Dra. Serly Marcondes Alves, Por Unanimidade Declararam O Recurso E Negaram Provedimento.
 EMENTA: RECURSO CRIMINAL - REPRESENTAÇÃO FEITA PERANTE AUTORIDADE POLICIAL - INFRAÇÃO PENAL DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - AMEAÇA - PRESCRIÇÃO RETROATIVA CONFIGURADA - NULIDADE QUE NÃO IMPLICA EM PREJUIZO AS PARTES - ENUNCIADO 75 FONAJE - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

08 - Recurso De Apelação Criminal 1777/2006 - Classe: I-2 Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Barra Do Bugres. , Protocolo: 1777/2006, Apelante(S) - Ministério Público Do Estado De Mato Grosso, Apelado(S) - Ana Rita Miranda (Adv:Dr(A), Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima - Def. Pub.), Relator Exmo(A).Sr(A). Dr. Mario Roberto Kono



COMARCAS

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE CUIABÁ
QUARTA VARA CÍVEL
JUIZ(A): PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA
ESCRIVÃO(A): AFONSO RODRIGUES DE MELO
EXPEDIENTE: 2006/28

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

27622 - 2006 \ 175.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: PRADO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: OTACILIO PERON
ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI
REQUERIDO(A): TELEMAT - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE A DECISÃO, CUJOM RESUMO TRANSCREVO A SEGUIR: "DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS POR ATO ILÍCITO QUE MOVE PRADO ENGENHARIA LTDA, EM FACE DE TELEMAT - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$329.024,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS DE 0,5% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. NO MAIS, PERSISTE A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA. P.REFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE.
INTIMEM-SE.CUMPRÁ-SE.

4246 - 1998 \ 5704.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: SALADINO ESGAIB
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR
EXECUTADOS(AS): DIPLOMATA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONTRUÇÕES LTDA.
EXECUTADOS(AS): JOSÉ GUY VILLELA DE AZEVEDO FILHO
EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA BEZERRA ITO
EXECUTADOS(AS): TANIA MARA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE A DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: A DECISÃO ORA ATACADA (FLS.207/209), NÃO APRESENTA OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, UMA VEZ QUE, ANALISOU A MATÉRIA POSTA EM JUÍZO, AFASTANDO A POSSIBILIDADE DA DESCONSIDERAÇÃO PERSEGUIDA, JÁ QUE NÃO APLICÁVEL IN CASU, HAVENDO POR PARTE DO EMBARGANTE EVIDENTE PROPÓSITO DE REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TEOR DA FLS.207 ÚLTIMO PARÁGRAFO E 208 PARÁGRAFO SEGUNDO. DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA NA FORMA COM QUE FOI LANÇADA, ÀS FLS.207/209, REJEITANDO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS.214/215. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

69328 - 2000 \ 242.

AÇÃO: EMBARGOS
AUTOR(A): ADALBERTO TOYOHARU HIRATA
ADVOGADO: ALAN KARDEC SANTOS
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. APESAR DE CONSTAR NO DESPACHO DE FLS.77, QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO SERÁ DESIGNADA APOÓS A APRESENTAÇÃO DO LAUDO, EVIDENTE SE TORNA, QUE ESTA NÃO SE FAZ NECESSÁRIA, ANTE OS TERMOS DOS PEDIDOS CONSTANTES NA INICIAL, ASSIM, REVOGO ESSA PARTE DA REFERIDA DECISÃO, TENDO EM VISTA O DEPÓSITO DA SEGUNDA PARCELA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, EFETUADO DIRETAMENTE NA CONTA DO EXPERT DO JUÍZO (FLS. 144), NÃO HAVENDO OUTRAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO, PASSANDO ÀS ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, EM 20 DIAS, ABRINDO-SE O PRAZO DE 10 DIAS PARA O EMBARGANTE E OS 10 REMANESCENTES AO EMBARGADO. EMPÓS, CONTADOS E PREPARADOS, CONCLUSOS PARA DECISÃO. CUMPRÁ-SE.

4190 - 1996 \ 4255.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
CRÉDOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
DEVEDOR(A): JORGE UEMURA
DEVEDOR(A): ADALBERTO TOYOHARU HIRATA
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: POSTO ISSO, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 196/198. ANOTE-SE O CONTIDO ÀS FLS.194/195, QUANTO AO PATRONO DE ADALBERTO T. HIRATA E O STABELECIMENTO DE FLS.173 QUANTO AO ADVOGADO DE JORGE UEMURA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PROCURAÇÃO DE FLS.200, PARA SUBSTITUI-LA, POSTO QUE SE REFERE A PROCESSO DA 5 VARA CÍVEL NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIMEM-SE. NO MAIS, CUMPRÁ-SE O DESPACHO PROFERIDO NO FEITO EM APENSO. CUMPRÁ-SE.

226204 - 2005 \ 357.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: JUAN ALBERTO BASCUNAN ROMERO
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
REQUERIDO(A): JOÃO BATISTA DA SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE AS PARTES PARA INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS. NO MAIS, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DE FLS.30, POR FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DA FALTA DE CAPACIDADE FINANCEIRA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

131085 - 1995 \ 3501.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: BARBOSA & BIANCHINI LTDA
ADVOGADO: MARYHÉLVIA AMARAL PINHEIRO DE PAULA
ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE AS PARTES, VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA, DO RETORNO DOS AUTOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR, E O EMBARGADO PARA O CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DE FLS. 177/181 NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CIENTO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, DIGA A EMBARGANTE, EM 10 DIAS, EM NADA REQUERENDO, AGUARDE-SE O PRAZO DE 180 DIAS. EMPÓS, CERTIFIQUE E ARQUIVEM-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DEVIDAS. NO MAIS, POR SE TRATAR DE EMBARGOS DO DEVEDOR, CERTIFIQUE SE FORAM TRASLADADAS AOS AUTOS PRINCIPAIS (EXECUÇÃO N° 3257/95) AS CÓPIAS DAS DECISÕES DE FLS. 114/118, FLS. 125/126 E 177/181. EM CASO NEGATIVO, PROCEDA-SE. CUMPRÁ-SE.

240546 - 1997 \ 4714.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
EXECUTADOS(AS): ANDERSON TINOCO MACIEL
EXECUTADOS(AS): GENTIL ESTEVES JUNIOR
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO:

VISTOS ETC. ANTES DE APRECIAR O REQUERIMENTO DE FLS. 51, INTIME-SE O DR. AMARO CESAR CASTILHO PARA JUNTAR SUBSTABELECIMENTO NESTES AUTOS EM 10 DIAS, UMA VEZ QUE NÃO TEM PODERES PARA PETICIONAR EM NOME DO EXEQUENTE. EMPÓS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE FLS. 33, DE QUE OS BENS DO PRIMEIRO EXECUTADO ESTARIAM VINCULADOS AO PROCESSO FALIMENTAR N° 08/95, DIGA O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. CUMPRÁ-SE.

215418 - 2005 \ 162.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: CARRION E CARRACEDO LTDA
REQUERENTE: MARIA TERESA DO PILLAR CARRION CARRACEDO
ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDA JOVE
REQUERIDO(A): TOP VISION - SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ATUAL INTEGRAL SE
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO O FIM A QUE SE DESTINAM. CUMPRÁ-SE.

231980 - 2006 \ 40.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
REQUERENTE: MILVAN CASSIO FONTOURA
ADVOGADO: VILSON PEDRO NERY
REQUERIDO(A): EURICO BERTO DA CRUZ
ADVOGADO: WALTER EULER MARTINS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES SOBRE A DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: DESSE MODO, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERSISTINDO A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE.

114352 - 2003 \ 111.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: CATAVENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: SÉRGIO ARIANO SODRE
REQUERIDO(A): CARLOS ROBERTO NUNES
ADVOGADO: RICARDO GOMES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL, JUNTADO AOS AUTOS.

102428 - 2002 \ 421.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): PEDRO RAMALHA
ADVOGADO: DÓLORES CRUZ ROSELLI
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
RÉU(S): CLAUDEMIR MONTANUCCI
ADVOGADO: MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE AGUIAR
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE AS PARTES, VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA, DO RETORNO DOS AUTOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR, E O REQUERIDO, PARA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CIENTO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, DIGA O AUTOR, EM 10 DIAS, EM NADA REQUERENDO, AGUARDE-SE PELO PRAZO DE 180 DIAS, EMPÓS, CERTIFIQUE E ARQUIVEM-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DEVIDAS. CUMPRÁ-SE.

140090 - 2003 \ 438.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): VICENTE FERRETTI
ADVOGADO: RÚBIA FERRETTI VALENTE
ADVOGADO: ALCIONE LUIZ SARTORI
ADVOGADO: TATYANNE NEVES BALDUINO
RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE LAUDO PERICIAL JUNTADO AOS AUTOS.

209764 - 2005 \ 85.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ALDO LACATELLI
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO
ADVOGADO: JOÃO BARROS FERREIRA JUNIOR
REQUERIDO(A): GRÁFICA & EDITORA MILAS LTDA EPP
REQUERIDO(A): ANTÔNIO CARLOS MILAS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): HAROLDO ASSUNÇÃO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO DIANTE DISSO, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. NO MAIS, DIGAM AS PARTES AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE.

234177 - 2006 \ 92.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
REQUERENTE: ANDREA BARROS MEIRELLES MONTANHA
ADVOGADO: MAX WEYZER MENDONÇA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DANIELLE BARROS GARCIA
REQUERIDO(A): QUITERIA MARIA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: POSTO ISSO, AFASTO ESSAS PRELIMINARES. DO EXAME DO ALEGADO PELAS PARTES BEM COMO DAS PROVAS CARREADAS, VERIFICO QUE ESTÃO PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR PLEITADA, ANTE A INCONTESTE PROVA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA EXORDIAL E FALTA DE COMPROVAÇÃO, PELA RÉ, QUANTO À LEGITIMIDADE DE SUA PERMANÊNCIA A TÍTULO GRATUITO, POIS MESMO QUE SE DEMONSTRE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO NO PAGAMENTO DE EVENTUAL ALUGUEL CONTRATADO, NÃO EXISTE NOS AUTOS A PROVA, EMINENTEMENTE ESCRITA, DE SUA QUITAÇÃO. DESSE MODO, CONCEDO A LIMINAR E DETERMINO A INTIMAÇÃO PESSOAL DA REQUERIDA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS DESOCUPAR O IMÓVEL. EM ASSIM NÃO PROCEDENDO, SEJA A MEDIDA CUMPRIDA POR OFICIAL DE JUSTIÇA, COM REFERÊNCIA POLICIAL, SE NECESSÁRIO. NO MAIS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM, EM CINCO DIAS, SOBRE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. CUMPRÁ-SE.

33281 - 1996 \ 4296.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: ELIAS FARAH
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES
EMBARGADO(A): BANCO DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. NOS TERMOS DO EXTRATO DE SUB-CONTA, EVIDENCIA-SE QUE O ALVARÁ QUE ESTÁ NA CAPA DOS AUTOS, JÁ FOI CUMPRIDO, ASSIM, JUNTE-SE CONSTATO TAMBÉM, QUE A SEGUNDA PARCELA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, FOI PAGO DIRETAMENTE AO EXPERT. QUANTO AO DISPOSTO NO REQUERIMENTO DE FLS. 387/389, VERIFICO QUE, APESAR DE O EMBARGANTE TER SIDO INTIMADO DA JUNTADA DO LAUDO AOS 12/02/2004 (FLS. 378-VERSO), MANIFESTOU-SE TÃO-SOMENTE AOS 16/11/2004, DENOTANDO-SE A MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE DE SEU PLEITO, DEVENDO SER DESENTRANHADO E DEVOLVIDO, MEDIANTE CERTIDÃO. NO MAIS, NÃO OBSTANTE TER O JUÍZ ANTERIOR ANOTADO QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO SERIA MARCADA APOÓS A APRESENTAÇÃO DO LAUDO (FLS. 300), OBSERVO QUE A MATÉRIA POSTA EM EXAME DISPENSA A SUA REALIZAÇÃO, PORTANTO, REVOGO NESSA PARTE, O DESPACHO EM COMENTO, SALIENTANDO QUE O ACÓRDÃO DE FLS. 282/287 TRATOU APENAS DESSA PROVA. DEVIDAMENTE CUMPRIDO O III, DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO E PASSO ÀS ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 20 DIAS, FIXANDO OS 10 DIAS INICIAIS AO EMBARGANTE E OS 10 FINAIS AO EMBARGADO. CUMPRÁ-SE.

72212 - 2000 \ 59.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: PAULO UGO FLORES
EMBARGANTE: FIORELA MAZZANTI
EMBARGANTE: FRANCESCO FLORES
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS



119858 - 2003 \ 189.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: HERÁCLIDES MARCOS GONÇALVES DE LIMA
 ADVOGADO: JAIRO DA LUZ SILVA
 REQUERIDO(A): QUEIROZ MOTOS CUIABÁ
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
 ADVOGADO: ROMEU AQUINO NUNES
 ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS DE CASTRO SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO-VISTOS ETC.... ANTE A CERTIDÃO DE FLS.151, RECEBO O APELO DE FLS.139/149, NOS SEUS REGULARES EFEITOS. INTIME-SE O AUTOR, VIA MANDADO, COMO DILIGENCIADO JUÍZO, PARA CONSTITUIR NOVO DEFENSOR, ANTE A DESCONSTITUIÇÃO DE FLS.138, BEM COMO, PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.INTIME-SE O BANCO DO BRASIL S/A., PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRARAZOAR O APELO EM COMENTO.NO MAIS, ANOTE-SE O CONTIDO ÀS FLS.131.CUMPRÁ-SE.

69319 - 2000 \ 195.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): BANCO BANORTE S/A
 ADVOGADO: JOSE ADELAR DAL PISSOL
 RÉU(S): UWE PAUL OTTO PLOGER
 ADVOGADO: AURÉLIO MENEGHELLO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA PERITA JUDICIAL E JUNTADOS AOS AUTOS.

68412 - 2001 \ 107.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): BENEDITO DE JESUS PEREIRA
 ADVOGADO: ORLANO BUTIERREZ ARANHA
 RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
 ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC.INTIME-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO O REQUERIDO, PARA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, DIGA O AUTOR, EM 10 DIAS, EM NADA REQUERENDO, AGUARDE-SE O PRAZO PARA EXECUÇÃO (180 DIAS), EMPÓS, CERTIFIQUE E ARQUIVEM-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DEVIDAS.CUMPRÁ-SE.

109914 - 1997 \ 4822.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 DEVEDOR(A): LUIZ VIDAL DA FONSECA
 DEVEDOR(A): MARLIZE VIDAL DA FONSECA
 DEVEDOR(A): RODRIGO VIDAL DA FONSECA
 ADVOGADO: REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 183,63

76460 - 2001 \ 527.

AÇÃO:
 AUTOR(A): CASELI & CIA LTDA
 ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER
 REQUERIDO(A): R. MAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO:VISTOS ETC.INTIME-SE O REQUERENTE, PARA O CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DE FLS.124/129 NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, INTIME-SE, PESSOALMENTE, A DEFENSORIA PÚBLICA, E EM NADA REQUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, AGUARDE-SE O PRAZO PARA EXECUÇÃO (180 DIAS), EMPÓS, CERTIFIQUE E ARQUIVEM-SE COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DEVIDAS. NO MAIS, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 135, MEDIANTE A SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS.INTIME-SE.CUMPRÁ-SE

146662 - 1995 \ 3524.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: NILCE MACEDO
 DEVEDOR(A): ISOSET-INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL SEGURANÇA NO TRABALHO
 AVALISTA (REQUERIDO): NADIN AMUI JUNIOR
 AVALISTA (REQUERIDO): FERNANDO CORRÊA MEYER
 ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: JESUINO SANÇÃO CORRÊA DA COSTA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 325,12

69513 - 1999 \ 6546.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: ATACADÃO - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOGADO: VALMIR ANTONIO DE MORAES
 EXECUTADOS(AS): SACOLÃO PEDRA 90 LTDA.
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 153,90.

18025 - 2001 \ 77.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): JOSÉ SIMÃO FERREIRA MARTINS
 ADVOGADO: KADMO MARTINS FERREIRA LIMA
 RÉU(S): MUCIO FERREIRA RIBAS
 ADVOGADO: FÁBIO CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 287,33.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

217564 - 2005 \ 205.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: LUCIVANE ROSTIROLLA
 ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC.CUMPRÁ-SE O DISPOSTO ÀS FLS.168 IN FINÉ, RELATIVO AS CÓPIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROLATADA, INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE PROCEDA O SEU CUMPRIMENTO NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROCEDENDO A RETIRADA DA ANOTAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE RECAI SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), ATÉ O LIMITE DE 20 DIAS-MULTA.NO MAIS, PROCEDAM AS ANOTAÇÕES REQUERIDAS ÀS FLS. 250.CUMPRÁ-SE.

193747 - 2005 \ 14.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: ALDECIR PESSOA DA SILVA
 ADVOGADO: SIDNEI GUEDES FERREIRA
 REQUERIDO(A): PARANÁ CAMINHÕES LTDA
 ADVOGADO: HÉLCIO CORRÊA GOMES
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC...A REQUERIDA APELOU DO DECISUM ÀS FLS.147/157, ESTANDO ÀS FLS.172/182 AS CONTRA-RAZÕES, O QUAL RECEBO NOS EFEITOS DEVOLUTIVOS E SUSPENSIVOS, POSTO A CERTIDÃO DE FLS.183, RECONHECENDO SUA TEMPESTIVIDADE.ÀS FLS.159/171 O AUTOR INGRESSOU COM RECURSO ADESIVO, QUE RECEBO SE NO PRAZO LEGAL, INTIMANDO-SE A REQUERIDA PARA NO PRAZO LEGAL, RESPONDÊ-LO.CUMPRÁ-SE

101293 - 2002 \ 409.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: NIVALDO CONRADO
 REQUERIDO(A): LOJAS RENNER S/A
 ADVOGADO: RICARDO AMADO CIRNE LIMA

ADVOGADO: FLÁVIO DO Couto e LIMA

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTE REQUERIDA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC.ANTE O DISPOSTO NA CERTIDÃO DE FLS. 100, INTIME-SE O RÉU PARA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 82/86 NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, DIGA O AUTOR, EM 10 DIAS.INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

216993 - 2005 \ 189.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 REQUERENTE: HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 ADVOGADO: VILSON PEDRO NERY
 REQUERIDO(A): ANASTÁCIO RODRIGUES CUNHA
 ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTE REQUERIDA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO VISTOS ETC. NTE O DISPOSTO NA CERTIDÃO DE FLS. 216, INTIME-SE O RÉU PARA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 207/210 NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, DIGA O AUTOR, EM 10 DIAS.INTIME-SE.CUMPRÁ-SE.

117451 - 2003 \ 157.

AÇÃO: COBRANÇA DE ALUGUEIS
 REQUERENTE: MARCONDES POUSO FILGUEIRA
 ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE
 REQUERIDO(A): ROCCA CABELEREIROS LTDA
 ADVOGADO: MIRIAM NICOLA SADDI BECKER
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC.INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 59/61, VEZ QUE NÃO SE TRATA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER.NO MAIS, INTIME-SE O RÉU PARA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE FLS.43/46 NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DA MULTA DE DEZ POR CENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J DO CPC. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, DIGA O AUTOR, EM 10 DIAS, EM NADA REQUERENDO, AGUARDE-SE O PRAZO PARA EXECUÇÃO (180 DIAS), EMPÓS, CERTIFIQUE E ARQUIVEM-SE COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DEVIDAS. CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

241469 - 2006 \ 232.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: ANTONIO JUSTINO DE ALMEIDA
 EMBARGANTE: ELIANE LUCIA DE LIMA E SILVA
 ADVOGADO: DANIELLE BARROS GARCIA
 ADVOGADO: MAX WEYZER MENDONÇA DE OLIVEIRA
 EMBARGADO(A): VENEZA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
 ADVOGADO: VITORINO PEREIRA DA COSTA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE EMBARGANTE A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC.TRASLADE-SE CÓPIA DA SENTENÇA DE FLS. 22/24, E CERTIFIQUE-SE SE HOVE O TRÂNSITO EM JULGADO.EM CASO POSITIVO, INTIME-SE OS EMBARGANTES PARA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE FLS.22/24 NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DA MULTA DE DEZ POR CENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J DO CPC.TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, DIGA O EMBARGADO, EM 10 DIAS, EM NADA REQUERENDO, AGUARDE-SE O PRAZO PARA EXECUÇÃO (180 DIAS), EMPÓS, CERTIFIQUE E ARQUIVEM-SE COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DEVIDAS.NO MAIS, CONFORME SE DEPREENDE DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELOS EMBARGANTES ÀS FLS. 31/34, O ACORDO MENCIONADO NÃO FOI CONCRETIZADO ENTRE AS PARTES. RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 27/30.INTIME-SE.CUMPRÁ-SE.

104107 - 2002 \ 448.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: MURILO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
 ADVOGADO: AMARO CÉSAR CASTILHO
 ADVOGADO: ANA TEREZA ADORNO COSTA
 EXECUTADOS(AS): EDUARDO LUIZ DA SILVA LOBATO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE BRASÍLIA/DF., EM 25/03/04. BEM COMO, ESCLARECENDO À FASE EM QUE SE ENCONTRA. NO MAIS, PROCEDA A SR. ESCRIVÁ A JUNTADA DA CÓPIA DA CARTA EM COMENTO, QUE NÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS. CUMPRÁ-SE.

214108 - 2005 \ 141.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: FILINTO CORREIA DA COSTA
 ADVOGADO: LUCIANO LUIS BRESCOVICI
 EMBARGADO(A): GERSON DALCANALE
 ADVOGADO: JULIANO FABRICIO DE SOUZA
 ADVOGADO: TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE EMBARGANTE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: NO MAIS, ANTE OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO DE FLS.33/42, DIGA O EMBARGANTE.INTIME-SE.CUMPRÁ-SE.

248023 - 2006 \ 354.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): HUMBERTO ALVES PACHECO
 ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO
 RÉU(S): LUIZ ANTONIO FERREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC.POR VERIFICAR, ÀS FLS. 426, QUE EM ACÓRDÃO TRANSITADO EM JULGADO RESTA SEDIMENTADO QUE "(...) EFETIVAMENTE, NÃO HOVE LOCAÇÃO, MAS AUTORIZAÇÃO VOLUNTÁRIA (...)", FACULTO AO AUTOR O PRAZO DE 10 DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, BEM COMO PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NOS AUTOS, NOS TERMOS SOLICITADOS AO FINAL DE FLS. 06.CUMPRÁ-SE.

225399 - 2005 \ 339.

AÇÃO: USUCAPÍAO
 REQUERENTE: JOÃO JOSÉ DE SOUZA
 ADVOGADO: CLÉBER CALIXTO DA SILVA
 ADVOGADO: EVANDRO CORRAL MORALES
 REQUERIDO(A): ELVIO OLIVEIRA DE JESUS
 REQUERIDO(A): MARIA EURÍPEDES DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE EVARISTO DE GUSMÃO E SILVA
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): ENEDIR MARIA DE GUSMÃO E LIMA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO ORIUNDO DA PROCURADORIA DA UNIÃO EM MATO GROSSO, JUNTADO AOS AUTOS

67662 - 2000 \ 209.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO
 ADVOGADO: NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: LINDACIR ROCHA BERNARDON
 RÉU(S): EVANIL ANTONIO LOPES
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

244842 - 2006 \ 291.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ANA ALEXANDRINA PINTO DE CARVALHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

210188 - 2005 \ 93.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS MÉDICOS E PROF. DE SAÚDE DE MT LTDA
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 EXECUTADOS(AS): CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA
 EXECUTADOS(AS): JOSEMAR DE FIGUEIREDO
 EXECUTADOS(AS): GEORGINA ASTROGILDA VIEGAS BORGES FIGUEIREDO
 EXECUTADOS(AS): LUIZ MÁRIO PINTO DUARTE
 EXECUTADOS(AS): ONÍCIA DA SILVA PINTO DUARTE



EXECUTADOS(AS): LUIZ GUILHERME BASTER DE FIGUEIREDO
 EXECUTADOS(AS): ALENCAR FARINA
 EXECUTADOS(AS): CARLA CRISTINA DUNIZ FERRER FARINA
 EXECUTADOS(AS): JORGE NISHIMURA
 EXECUTADOS(AS): JANETE CARMEM DALABARBA NISHIMURA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO ORIUNDO DA COMARCA DE SINOP/MT, JUNTADO AOS AUTOS

69589 - 1998 \ 5741.

AÇÃO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 AUTOR(A): RENAULT COMERCIAL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ARNOLDO WALD
 ADVOGADO: VAMILSON J. COSTA
 RÉU(S): ROBERTO WENCESLAU
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR OS AUTOS PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A COMARCA DE SÃO PAULO/SP

69521 - 1998 \ 5740.

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 AUTOR(A): RENAULT COMERCIAL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ARNOLDO WALD
 ADVOGADO: VAMILSON J. COSTA
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
 RÉU(S): ROBERTO WENCESLAU
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR OS AUTOS PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A COMARCA DE SÃO PAULO/SP

69635 - 1998 \ 5639.

AÇÃO: AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
 AUTOR(A): ROBERTO WENCESLAU
 ADVOGADO: ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
 RÉU(S): RENAULT COMERCIAL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
 ADVOGADO: DÉCIO BERTRAND SILVA THE
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR OS AUTOS PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO À COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

71706 - 1998 \ 5564.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): BANESTADO LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 RÉU(S): GRANTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO
 ADVOGADO: WILLIAM KHALIL
 ADVOGADO: HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 169,74

229591 - 2005 \ 424.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LÚIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): LENI LÚCIA ALVES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO ORIUNDO DA COMARCA DE MARINGÁ/PR, JUNTADO AOS AUTOS.

217132 - 2005 \ 194.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: INÁCIO CAMILO RUARO
 ADVOGADO: ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET
 ADVOGADO: BEATRIZ D'AVILA MARTINS CANTONI FREIRE
 REQUERIDO(A): ANDRESSA APARECIDA ROCHA RIBEIRO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO. VISTOS ETC...INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE FLS.35/41 E DOCUMENTOS DE FLS.43/207.NO MAIS, ANOTE-SE O CONTIDO ÀS FLS.42, QUANTO AO PATRONO DA REQUERIDA.CUMPRÁ-SE.

137929 - 1987 \ 48707104.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: LASTHENIA DE FREITAS VARÃO
 ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO
 ADVOGADO: THAÍS F. DOS SANTOS
 ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN
 DEVEDOR(A): JOSÉ AMADEU ÁSCOLI
 DEVEDOR(A): JOSÉ AUGUSTO ÁSCOLI
 DEVEDOR(A): ZULMAR BERTUOL
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
 ADVOGADO: VALDECIR ERRERA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O ATUAL ANDAMENTO DA CARTA PRECATÓRIA JUNTADA AOS AUTOS.

18188 - 2001 \ 17.

AÇÃO: EMBARGOS
 AUTOR(A): VICENTE FERRETI
 ADVOGADO: PAULO NAZARENO RORIZ GUIMARÃES
 RÉU(S): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE EMBARGANTE A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC...INTIME-SE O EMBARGANTE PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS, PROCEDA A GARANTIA DO JUÍZO, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO EM APENSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, POR FALTA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO.CUMPRÁ-SE.

117998 - 2003 \ 164.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: FREDERICO MULLER COUTINHO
 ADVOGADO: WELLINGTON RODRIGUES DE ANDRADE
 EXECUTADOS(AS): MISUKO IKEDA
 EXECUTADOS(AS): LUIS CARLOS IKEDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC...TRASLADE-SE CÓPIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS, EMPÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR EM CINCO DIAS.CUMPRÁ-SE.

71717 - 1997 \ 4866.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): GRANTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO
 ADVOGADO: WILLIAM KHALIL
 RÉU(S): BANESTADO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 31,04 E R\$ 4,03 A CONTADORA JUDICIAL

239687 - 1975 \ 401097730.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 AUTOR(A): ONOFRE PAES VIRGOLINO
 RÉU(S): FRANCISCO ALFEU REIS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 13,69 E R\$ 10,04 A CONTADORA JUDICIAL

144661 - 1996 \ 4086.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: R.P.M. INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
 EMBARGADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 35,95 E R\$ 10,04 A CONTADORA JUDICIAL

238839 - 1989 \ 1164.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BUZETTI PNEUS COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXECUTADOS(AS): MARIZA BEATRIZ DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 88,20 E R\$ 10,04 A CONTADORA JUDICIAL.

213941 - 2005 \ 139.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): NABHIA LOUTFI BOU RASLAN
 REQUERENTE: ESPÓLIO DE LOUTFI SALIM BOU RASLAM
 ADVOGADO: SEBASTIÃO M. PINTO FILHO
 REQUERIDO(A): CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
 REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO GIARDINO DI ROMA
 ADVOGADO: SIDNEI GUEDES FERREIRA
 ADVOGADO: MARÇAL YUKIO NAKATA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELA PARTE REQUERIDA.

238664 - 1987 \ 39.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: MARQUES COMUNICAÇÃO LTDA
 REQUERENTE: ACELINA FALCÃO PEREIRA MARQUES
 ADVOGADO: MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR
 REQUERIDO(A): TRANSAMÉRICA TAXI AEREO LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES AUTORA A QUITAREM CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 145,37

PROCESSOS COM CARGA PARA ADVOGADOS – PRAZO EXCEDIDO

Por determinação do MM Juiz de Direito desta 4ª Vara Cível da Capital, INTIMO todos os Senhores Advogado, abaixo relacionados, para devolverem os respectivos processos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de Busca e Apreensão.

Advogado: Ademir Joel Cardoso (065)-3642.1077

Devolver Data Carga: 26/9/2006 15:29:27
 Código:71621 Número: 1999/6278. Medida cautelar

Devolver Data Carga: 26/9/2006 15:29:27
 Código:71607 Número: 2000/428. Medida cautelar

Devolver Data Carga: 26/9/2006 15:29:27
 Código:71626 Número: 1996/4243. Execuçõo.

Devolver Data Carga: 26/9/2006 15:29:27
 Código:140719 Número: 1996/4327. Embargos a Execução

Advogado: Ademir Joel Cardoso (065)-3642.1077

Advogado: Antonio Augusto Calderero Dias 3623-3648

Devolver Data Carga: 24/5/2006 16:26:10
 Código:69729 Número: 2001/54. Execuçõo.

Advogado: Antonio Augusto Calderero Dias 3623-3648

Advogado: Antonio Rogério A. C. Stefan

Devolver Data Carga: 3/10/2006 16:52:34
 Código:28340 Número: 2000/277. Execuçõo.

Advogado: Antonio Rogério A. C. Stefan

Advogado: Ariovaldo Gomes de Oliveira (65)3052-8337

Devolver Data Carga: 1/9/2006 15:45:46
 Número: 1993/2691. Rescisão de contrato Código:3993

Advogado: Ariovaldo Gomes de Oliveira (65)3052-8337

Advogado: Carlos Alberto de Oliveira

Devolver Data Carga: 11/10/2006 Código:250144
 Número: 2006/385. Imissão de posse

Advogado: Carlos Alberto de Oliveira

Advogado: Carmem Lucia e Silva 0656233402 84025104

Devolver Data Carga: 6/6/2006 13:48:10
 Código:71502 Número: 2001/178. Rescisão de contrato

Advogado: Carmem Lucia e Silva 0656233402 84025104

Advogado: Claudio Stabile Ribeiro

Devolver Data Carga: 18/10/2006 Código:79167
 Número: 2002/237. Reparação de danos morais

Advogado: Claudio Stabile Ribeiro

Advogado: Dalton Adorno Tornavoi 3028-2808

Devolver Data Carga: 20/10/2006 Código:246114
 Número: 2006/310. Execução de título extra judicial por quantia certa

Advogado: Dalton Adorno Tornavoi 3028-2808

Advogado: Decio José Tessaro



Devolver Código:4090 Número: 1999/6204. Embargos de Terceiros	Data Carga:	9/10/2006	18:05:47
Devolver Código:70014 Número: 1999/6250. Consignação em pagamento	Data Carga:	9/10/2006	18:05:47
Devolver Código:3994 Número: 1999/6203. Execuçõo.	Data Carga:	9/10/2006	18:05:47
Devolver Código:4089 Número: 1999/6177. Arresto	Data Carga:	9/10/2006	18:05:47
Advogado: Decio José Tessaro			
Advogado: Dolores Cruz Roselli 3322-3933 3622-1893			
Devolver Código:125983 Número: 2003/267. Sumaríssima de cobrança	Data Carga:	9/10/2006	16:41:04
Advogado: Dolores Cruz Roselli 3322-3933 3622-1893			
Advogado: Ede Marcos Deniz (065) 3623.6873			
Devolver Número: 2006/396. Ordinária de cobrança	Data Carga:	10/10/2006	Código:250517
Advogado: Ede Marcos Deniz (065) 3623.6873			
Advogado: Elisabete Augusta de Oliveira			
Devolver Código:222761 Número: 2005/292. Declaratória de nulidade de título de crédito	Data Carga:	6/10/2006	13:58:17
Advogado: Elisabete Augusta de Oliveira			
Advogado: Emilia Maria Bertini Bueno			
Devolver Número: 2006/180. Sumaríssima de cobrança	Data Carga:	19/10/2006	Código:238588
Advogado: Emilia Maria Bertini Bueno			
Advogado: Flavio Alexandre Martins Bertin			
Devolver Código:247725 Número: 1995/3873. Execução de Sentença	Data Carga:	18/8/2006	14:35:24
Advogado: Flavio Alexandre Martins Bertin			
Advogado: Gisele Cristina Balbo 065-3642-2110			
Devolver Código:240900 Número: 1996/4492. Execução de título extra judicial por quantia certa	Data Carga:	26/9/2006	17:08:56
Advogado: Gisele Cristina Balbo 065-3642-2110			
Advogado: Helena Beatriz Solano 065 3218943			
Devolver Código:72105 Número: 1999/6326. Indenização ordinária	Data Carga:	9/10/2006	14:24:55
Devolver Código:72106 Número: 2000/364. Ordinária de cobrança	Data Carga:	9/10/2006	14:24:55
Devolver Código:72102 Número: 2000/289. Revisão Contratual	Data Carga:	9/10/2006	14:24:55
Advogado: Helena Beatriz Solano 065 3218943			
Advogado: Inaldo Xavier de S. Santos Neto 065 622-1100			
Devolver Código:30845 Número: 1988/378. Execuçõo.	Data Carga:	26/9/2006	16:22:04
Advogado: Inaldo Xavier de S. Santos Neto 065 622-1100			
Advogado: Jacy Nilso Zanetti 065 3322-5630			
Devolver Código:3012 Número: 1998/5759. Execuçõo.	Data Carga:	21/6/2006	16:41:03
Advogado: Jacy Nilso Zanetti 065 3322-5630			
Advogado: Joel Quintela 3027-2193 9602-3774			
Devolver Número: 2003/372. Execuçõo.	Data Carga:	10/10/2006	Código:134907
Advogado: Joel Quintela 3027-2193 9602-3774			
Advogado: José Arlindo do Carmo (65)3316-9023 3316-9000			
Devolver Código:239015 Número: 1996/4474. Execução de título extra judicial por quantia certa	Data Carga:	23/6/2006	15:06:21
Advogado: José Arlindo do Carmo (65)3316-9023 3316-9000			
Advogado: Lorivaldo Fernandes Stringheta 3642-6153			
Devolver Código:175198 Número: 2004/316. Execução de título extra judicial por quantia certa	Data Carga:	2/8/2006	16:17:54

Advogado: Lorivaldo Fernandes Stringheta 3642-6153			
Advogado: Luiz Gonçalo da Silva (065) 3627. 2882 3627-2035			
Devolver Número: 2004/403. Busca e apreensão decreto lei 911	Data Carga:	17/10/2006	Código:184587
Devolver Número: 1999/6299. Embargos	Data Carga:	20/10/2006	Código:72123
Devolver Número: 1998/5994. Execuçõo.	Data Carga:	20/10/2006	Código:72128
Advogado: Luiz Gonçalo da Silva (065) 3627. 2882 3627-2035			
Advogado: Luiz Gustavo Giarretta			
Devolver Número: 1999/6399. Ordinária em geral	Data Carga:	19/10/2006	Código:71124
Advogado: Luiz Gustavo Giarretta			
Advogado: Marcelo Dallamico (065) 3052.0103			
Devolver Número: 2004/46. Indenização ordinária	Data Carga:	19/10/2006	Código:150211
Advogado: Marcelo Dallamico (065) 3052.0103			
Advogado: Marcelo Dallamico (065)3052-0103			
Devolver Código:71107 Número: 1999/6244. Execução de Sentença	Data Carga:	30/8/2006	17:55:11
Advogado: Marcelo Dallamico (065)3052-0103			
Advogado: Marco Cezar Rosada 3642-3724 9977-8137			
Devolver Código:26314 Número: 2001/190. Execuçõo.	Data Carga:	24/5/2006	15:12:40
Devolver Código:26307 Número: 2001/130. Ação Cautelar de Arresto	Data Carga:	24/5/2006	15:12:40
Advogado: Marco Cezar Rosada 3642-3724 9977-8137			
Advogado: Michelle Cristina Costa Rangel 65-3626-4100 4052-9180			
Devolver Código:88867 Número: 2002/291. Imissão de posse	Data Carga:	13/3/2006	14:03:50
Advogado: Michelle Cristina Costa Rangel 65-3626-4100 4052-9180			
Advogado: Nelson José Gaspardo 611-5919			
Devolver Código:177356 Número: 2004/341. Execução de título extra judicial por quantia certa	Data Carga:	11/5/2006	15:21:54
Advogado: Nelson José Gaspardo 611-5919			
Advogado: Orlando dos Santos			
Devolver Número: 2004/393. Reintegração de posse	Data Carga:	16/10/2006	Código:182785
Advogado: Orlando dos Santos			
Advogado: Otacilio Peron Andrea Biancardini			
Devolver Número: 2004/392. Sustação de protesto	Data Carga:	10/10/2006	Código:182784
Advogado: Otacilio Peron			
Advogado: Patricia Daniela Morais Gomes 065-3624-2388			
Devolver Número: 2005/324. Reparação de danos morais	Data Carga:	18/10/2006	Código:224817
Advogado: Patricia Daniela Morais Gomes 065-3624-2388			
Advogado: Patricia Quessada Milan 06566446917			
Devolver Número: 2000/87. Declaratória	Data Carga:	17/10/2006	Código:71945
Advogado: Patricia Quessada Milan 06566446917			
Advogado: Paula Assumpção de Almeida 3321-2074			
Devolver Código:192621 Número: 1995/3835. Execuçõo.	Data Carga:	12/6/2006	17:38:00
Devolver Código:131302 Número: 1987/48706117. Execuçõo.	Data Carga:	26/6/2006	16:00:24
Devolver Código:240840 Número: 1996/3947. Execução por quantia certa	Data Carga:	17/7/2006	16:51:09
Devolver Código:64253 Número: 1996/4261. Execução de Sentença	Data Carga:	18/8/2006	16:25:21
Devolver Código:240853 Número: 1997/4764. Execução por quantia certa	Data Carga:	15/9/2006	15:58:56



Advogado: Paula Assumpção de Almeida 3321-2074
 Advogado: Paulo Sérgio Daufenbach 3642-1077

Devolver Data Carga: 23/6/2006 16:52:12
 Código:72139 Número: 1999/6238. Dissolução de sociedade

Advogado: Paulo Sérgio Daufenbach 3642-1077

Advogado: Ricardo Benedito Duniz Carvalho 3028-6600

Devolver Data Carga: 14/8/2006 16:53:36
 Código:70161 Número: 1988/248. Execução.

Advogado: Ricardo Benedito Duniz Carvalho 3028-6600

Advogado: Roberto Zampieri (065)-3642-4065

Devolver Data Carga: 17/10/2006 Código:51382
 Número: 2004/142. Execução por quantia certa

Advogado: Roberto Zampieri (065)-3642-4065

Advogado: Rodrigo Gomes Bressane

Devolver Data Carga: 9/10/2006 15:23:49
 Código:159097 Número: 2004/155. Ordinária em geral

Advogado: Rodrigo Gomes Bressane

Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira (65) 3622-1100

Devolver Data Carga: 21/9/2006 15:28:27
 Código:239979 Número: 1988/505. Consignação em pagamento

Devolver Data Carga: 21/9/2006 15:28:27
 Código:241543 Número: 1989/1230. Execução por quantia certa

Devolver Data Carga: 19/10/2006 Código:222692
 Número: 2005/289. Execução de título extra judicial por quantia certa

Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira (65) 3622-1100

Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira 6221100

Devolver Data Carga: 1/9/2006 14:35:29
 Código:240099 Número: 1985/37. Execução de título extra judicial por quantia certa

Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira 6221100

Advogado: Rosalvo Pinto Brandão 3321-8787

Devolver Data Carga: 9/10/2006 14:03:05
 Código:25956 Número: 2000/68. Monitoria

Advogado: Rosalvo Pinto Brandão 3321-8787

Advogado: Rosana de Barros Bezerra Pinheiro Espósito

Devolver Data Carga: 19/10/2006 Código:245968
 Número: 2006/306. Ordinária de cobrança

Advogado: Rosana de Barros Bezerra Pinheiro Espósito

Advogado: Ruy Nogueira Barbosa

Devolver Data Carga: 6/10/2006 15:23:43
 Código:145267 Número: 2004/16. Reparação de danos morais

Advogado: Ruy Nogueira Barbosa

Advogado: Sebastião Manoel Pinto Filho 65 36234524 065 36245693

Devolver Data Carga: 20/6/2006 17:41:12
 Código:67832 Número: 1995/3887. Execução.

Advogado: Sebastião Manoel Pinto Filho 65 36234524 065 36245693

Advogado: Thaisa Cristina Lemos da Silva Penha 3644-6917

Devolver Data Carga: 3/8/2006 16:14:50
 Código:31953 Número: 2001/242. Execução.

Advogado: Thaisa Cristina Lemos da Silva Penha 3644-6917

Advogado: Thays Karla Maciel Costa 0065-36421800 3642-2435

Devolver Data Carga: 9/10/2006 12:57:28
 Código:182298 Número: 2004/410. Ordinária em geral

Advogado: Thays Karla Maciel Costa 0065-36421800 3642-2435

Advogado: Tulio Aurelio Campos Fontes

Devolver Data Carga: 11/8/2005 12:32:06
 Código:218123 Número: 1990/1579. Execução.

Advogado: Tulio Aurelio Campos Fontes

Advogado: Ussiel Tavares da Silva Filho 3321-2074

Devolver Data Carga: 24/5/2006 15:39:45
 Código:73356 Número: 1998/5677. Embargos

Devolver Data Carga: 24/5/2006 15:39:45
 Código:70935 Número: 1988/187. Execução.

Devolver Data Carga: 29/5/2006 15:55:54
 Código:67496 Número: 2001/494. Embargos

Devolver Data Carga: 29/5/2006 15:55:54
 Código:4718 Número: 1998/5932. Execução.

Advogado: Ussiel Tavares da Silva Filho 3321-2074

Advogado: Vera Lúcia Pereira Brandão

Devolver Data Carga: 19/9/2006 17:03:09
 Código:150615 Número: 2004/50. Exibição de Documento

Advogado: Vera Lúcia Pereira Brandão

Advogado: Wellington Rodrigues de Andrade

Devolver Data Carga: 18/10/2006 Código:226107
 Número: 2005/356. Embargos do Devedor

Devolver Data Carga: 18/10/2006 Código:117998
 Número: 2003/164. Execução por quantia certa

Advogado: Wellington Rodrigues de Andrade

COMARCA DE CUIABÁ
 SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
 JUIZ(A):WALTER PEREIRA DE SOUZA
 ESCRIVÃO(A):BEL. LUCIANA DIAS DE LIMA
 EXPEDIENTE:2006/23

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

211098 - 2005 \ 54.B

REQUERENTE: TV GLOBO LTDA
 ADVOGADO: GRIMOALDO ROBERTO DE RESENDE
 REQUERIDO(A): SOCIEDADE BENEFICENTE S. CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ
 ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA
 ADVOGADO: PAULO INACIO HELENE LESSA
 ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 ADVOGADO: JULIA LUDWIG
 EXPEDIENTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS SE ENCONTRA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, ANTE A AUSÊNCIA DE PROVA DA SUFICIÊNCIA ECONÔMICA DO IMPUGNADO, EXTINGUINDO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, SE HOUVER, PELO IMPUGNANTE. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, REMETENDO-SE CÓPIA AO FEITO PRINCIPAL.

38077 - 1999 \ 9638.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: BUZZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA
 ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
 REQUERIDO(A): CIRO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
 ADVOGADO: LAURI JOÃO ZAMBONI
 EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, COM FULCRO NO ART. 535, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

216848 - 2005 \ 190.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: MÚTUA - CAIXA DE ASSISTENCIA DO CREA/MT
 ADVOGADO: LARISSA SHIMOYA
 EXECUTADOS(AS): ILDISNEYA VELASCO DAMBROS
 EXECUTADOS(AS): RICARDO DAMBROS
 EXECUTADOS(AS): ÁLVARO LUIZ GONÇALVES
 VISTOS ETC... ENTENDENDO QUE AS DECISÕES MERAMENTE HOMOLOGATÓRIAS NÃO PRECISAM SER EXTENSIVAMENTE FUNDAMENTADAS, DEIXO DE PROCEDER AO RELATÓRIO. (RT 616/57 E 621/182). DECIDO. HAVENDO NOTÍCIA DE ACORDO ENTRE AS PARTES (FLS. 29/31), HOMOLOGO PARA FINS DE DIREITO. APÓS, FICAM OS AUTOS SUSPENSOS PELO PRAZO REQUERIDO, SENDO QUE, VENCIDO ESTE, DÊ-SE VISTAS AO EXEQUENTE PARA NOTICIAR O CUMPRIMENTO OU NÃO DO AVENÇADO REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. FRISE-SE QUE, O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO CUMPRIMENTO DO ACORDO, COM CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO. A RENUNCIA DE MANDATO SÓ SURTE EFEITO, APÓS O DECÊNIO CONTADO A PARTIR DA COMPROVADA COMUNICAÇÃO DO MANDATÁRIO AO MANDANTE, NO CASO, INOCORRENTE.

28760 - 1999 \ 9472.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBARGANTE: MAURICIO ARRUDA DOS SANTOS
 EMBARGANTE: LOURDES LOELI DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO: ROSEMEIRY MARTINS ALBERNAZ
 ADVOGADO: VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM
 EMBARGADO: SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 ADVOGADA: MARIA MENDES LINHARES

EXPEDIENTE:— Redesigno o dia 09/11/06 às 13:00 horas, em cartório, para a coleta de material indicado pelo perito às fls. 113.

29165 - 1999 \ 9271.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: RUBENS EPIFÂNIO DA SILVA
 ADVOGADO: EVALDO GUSMÃO DA ROSA
 ADVOGADO: EUNICE ELENA IORIS DA ROSA
 EXECUTADOS(AS): KELLEN FERNANDA BASTOS DE PINHO
 EXECUTADOS(AS): NOEMIA RIBEIRO BASTOS PINHO
 EXECUTADOS(AS): MOACYR DA SILVA PINHO
 ADVOGADO: FABER VIEGAS
 ADVOGADO: RÚBIA DE SOUSA VIEGAS
 ADVOGADO: RÚBIA VIEGAS APOLINÁRIO
 ADVOGADO: RÚBIA DE SOUSA VIEGAS
 EXPEDIENTE: (...) ISTO POSTO, INDEFIRO A OBJEÇÃO, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO, CONDENANDO O EXCIPIENTE NAS CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 20, §1º, DO CPC, SEM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE MERO INCIDENTE. P.R.I.C.

235666 - 2006 \ 116.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CLAUDIO AREDES TAVARES
 ADVOGADO: TEREZA FURMAM ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO: GIANA CECÍLIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA
 EXECUTADOS(AS): EDUARDO CARAMORI DALLASTRA
 EXECUTADOS(AS): AGRO SOL SEMENTES LTDA
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO: ROGERIO RODRIGUES GUILHERME
 ADVOGADA: LUCIANA PALMIERI FERREIRA
 ADVOGADO: IGOR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ELIEL ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO: ADÃO BENEDITO DA SILVA



EXPEDIENTE: INDEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 38/39, TENDO EM VISTA QUE O BEM OFERTADO E AVALIADO PELO EXECUTADO SUPERA O VALOR DA EXECUÇÃO, NÃO DEVENDO A GARANTIA SER EXTENDIDA, SENDO QUE TAL MEDIDA (EXTENSÃO DA GARANTIA) SERIA DESPROPORCIONAL AO CRÉDITO QUE SE PRETENDE RECEBER.

ADEMAIS, A EXECUÇÃO DEVE-SE PROCEDER DE FORMA MENOS ONEROSA AO EXECUTADO. NESSE SENTIDO A JURISPRUDÊNCIA:

(...) COM RELAÇÃO AO VALOR DA AVALIAÇÃO, O QUAL DISCORDA O EXEQUENTE, ESTE APENAS ALÉGA QUE NÃO CONCORDA COM O VALOR APRESENTADO PELO EXECUTADO COMO SENDO A VERDADEIRA AVALIAÇÃO, ENTRETANTO, NÃO TRAZ AOS AUTOS QUALQUER OUTRO CÁLCULO OU AVALIAÇÃO PARA COMPROVAR A SUA IRRESIGNAÇÃO. DESTA FORMA, DEVE TAMBÉM ESTE PEDIDO SER INDEFERIDO. APÓS, LAVRE-SE TERMO PRÓPRIO, INTIMANDO O DEVEDOR PARA, QUERENDO, OFERTAR EMBARGOS. INTIMEM-SE E CUMPRE-SE

217548 - 2005 \ 206.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JOÃO HELTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: EMIELI APARECIDA BALTIERI
REQUERIDO(A): TELEMAT CELULAR S/A
ADVOGADA: YANÁ CRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
ADVOGADA: FABIANA CURI
ADVOGADA SILVANA GOULART PEREIRA
EXPEDIENTE: I- ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. II- INTIMEM-SE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO.

219311 - 2005 \ 230.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): OSMAIR DE ARAÚJO
ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR
EXPEDIENTE: I- ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. II- INTIMEM-SE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO.

202532 - 2005 \ 35.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: M. CANOVA - CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO
ADVOGADA: ELIANE LEITE SAMPAIO
ADVOGADA: ELIESER DA SILVA LEITE
REQUERIDO(A): DANIELA SILVEIRA CLARETO
DEFENSÓRIA PÚBLICA
EXPEDIENTE: I- ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. II- INTIMEM-SE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO.

210318 - 2005 \ 90.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: GEORGE FERNANDO MONTEIRO PLÁ
ADVOGADO: HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
EMBARGADO(A): YOSHIRO YAMAGUCHI
ADVOGADO: MAURO BASTIAN FAGUNDES
EXPEDIENTE: I- ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. II- INTIMEM-SE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO.

224375 - 2005 \ 323.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: AMÉLIA SIMÕES PEREIRA
ADVOGADO: ALMIR LOPES DE ARAÚJO JUNIOR
REQUERIDO(A): LINDOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ROGERIO FLORENTINO PEREIRA
I - A MATÉRIA TRATADA NESTA AÇÃO DE DESPEJO É CONEXA COM A AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL, A QUAL TRAMITA PERANTE A 20ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, ESTANDO AQUELE JUÍZO PREVENTO, PELAS RAZÕES ABAIXO EXPOSTAS. A PREVENÇÃO ENTRE PROCESSOS QUE TRAMITAM EM VARAS DISTINTAS, COM A MESMA COMPETÊNCIA TERRITORIAL, OU SEJA, MESMA COMARCA, SE DÁ MEDIANTE O JUÍZO QUE DESPACHOU EM PRIMEIRO LUGAR, CONFORME DISCIPLINA O ART. 106 DO CPC. CONSIDERA-SE, COMO PRIMEIRO DESPACHO, AQUELE QUE DETERMINA A CITAÇÃO DA PARTE EX ADVERSA (DESPACHO POSITIVO), NESTE SENTIDO A JURISPRUDÊNCIA:

(...)
NO CASO EM TELA, A AÇÃO REVISIONAL FOI DESPACHADA PRIMEIRAMENTE, DE FORMA POSITIVA, PELO JUÍZO DA 20ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA NO DIA 13/10/2005, CONFORME SE PODE OBSERVAR ÀS FLS. 36, DESTES AUTOS, AO PASSO QUE ESTE JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DETERMINOU APENAS A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA O OUTRO JUÍZO PARA VERIFICAÇÃO DE CONEXÃO, NÃO TENDO SIDO PROFERIDO DESPACHO DE CITAÇÃO. II - DESTA FORMA, HAVENDO CLARA CONEXÃO ENTRE AS AÇÕES E PREVENÇÃO DO JUÍZO DA 20ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, REMETA-SE A PRESENTE DEMANDA AQUELE JUÍZO PARA JULGAMENTO SIMULTÂNEO EVITANDO EVENTUAIS DECISÕES CONFLITANTES.
III - CUMPRE-SE.

225941 - 2005 \ 355.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
EXEQUENTE: SANDRO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: CASSIO ROBERTO DA COSTA MARQUES
EXECUTADOS(AS): EDINALDO ALVES LEAL - ME
REPRESENTANTE (REQUERIDO): EDINALDO ALVES LEAL
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
EXPEDIENTE: I- SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ESPECIFIQUEM, AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. II- NO MESMO PRAZO, MANIFESTEM SOBRE INTERESSE NA CONCILIAÇÃO OFERTANDO DESDE JÁ, SE FOR O CASO, PROPOSTA.

221108 - 2005 \ 265.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): WELLINGTON KOHLASE FLECK
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR
ADVOGADO: JEAN MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: ANA MARIA CALIX
EXPEDIENTE: II-INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO EM 24 HORAS. HAVENDO CONCORDÂNCIA E, SE NECESSÁRIO, DEPOSITE O REQUERIDO A PARTE EVENTUALMENTE FALTANTE, NO MESMO PRAZO.

226085 - 2005 \ 357.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ADVOGADO: ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO: ELIANE LEITE SAMPAIO
REQUERIDO(A): ISABELMA MARQUES DO AMARAL
ADVOGADO: MARIA JOSÉ FALCÃO CINTRA PRONI
ADVOGADO: JOCELANE GONÇALVES
EXPEDIENTE: I- ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

222853 - 2005 \ 303.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: GEMINI PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO: LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
REQUERIDO(A): TIM CELULARES S/A
ADVOGADA: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
ADVOGADA: GRASIELA ELISIANE GANZER
ADVOGADO: THIAGO ROSSETO SANCHES
ADVOGADA: ANA PAULA APARECIDA ROSA BARROS
EXPEDIENTE: I- ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

199294 - 2005 \ 28.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: AGIP DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA
REQUERIDO(A): POSTOS DE SERVIÇOS MÁXIMO'S LTDA
REQUERIDO(A): AUDE SERGIO AUDE
REQUERIDO(A): APARECIDA ANTONIETA CARRAZONI AUDE
REQUERIDO(A): VALDENIR MACHADO DE PAULA
REQUERIDO(A): SUELY BENITES MACHADO
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
ADVOGADO: HUNNO FRANCO MELO
EXPEDIENTE: I- SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

230308 - 2005 \ 431.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: BIMETAL IND. E COMERCIO PRODUTOS METALURGICOS LTDA
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO: J. CELIO GARCIA
I- DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO POR SEIS (06) MESES.
II- VENCIDO O PRAZO, CERTIFIQUE-SE E INTIME-SE AS PARTES A MANIFESTAREM NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

219494 - 2005 \ 234.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING ARRECADAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ALINA TECLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOVANIL EMILIO DE SOUZA
EXPEDIENTE: FACULTO ÀS PARTES, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E QUESITOS E, EM SEGUIDA, INTIME-SE O PERITO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA HONORÁRIA, NO MESMO PRAZO.

175964 - 2004 \ 347.

AÇÃO: COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
REQUERENTE: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN
EXPEDIENTE: I- CIÊNCIA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS, PARA REQUERIMENTOS QUE ENTENDEREM NECESSÁRIOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

142336 - 2003 \ 471.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
REQUERENTE: PAULO ROBERTO ROCHA
REQUERENTE: PEDRONIZA CORRÊA MILITÃO ROCHA
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO: THAYS KARLA MACIEL COSTA
REQUERIDO(A): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: AMARO CÉSAR CASTILHO
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
I- DEFIRO A PROVA PERICIAL. II- NOMEIO PERITO JUDICIAL O SR. BENTO CASSIANO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CRC/MT Nº 1.940/0-2, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA JOAQUIM MURTIHO, Nº 610, CENTRO, NESTA CAPITAL, INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO, PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS (45), APÓS INÍCIO DOS TRABALHOS, DATA ESTA A SER DESIGNADA PELO JUÍZO, DEPOIS DE RESOLVIDAS AS QUESTÕES ADIANTE. FACULTO ÀS PARTES, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E QUESITOS E, EM SEGUIDA, INTIME-SE O PERITO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA HONORÁRIA, NO MESMO PRAZO.

208232 - 2005 \ 288.

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO
REQUERENTE: L. E. SOUZA - ME
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA
REQUERIDO(A): GONÇALO DALVO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANTONIO JUVENAL CAVALCANTE
ADVOGADO: ADJALMA BONDESCHACHO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: VISTOS: I- COMPULSANDO OS AUTOS, ESPECIALMENTE A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 66/71, DO FEITO Nº 249/01, EM APENSO, E DE SE REVER A DECISÃO DE FLS. 112/113, EM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA DO JUÍZO, POIS, EVIDENCIANDO-SE INTERESSE DE AUTARQUIA ESTADUAL, EVIDENTE SER ESTA AFETA A UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA. NESSE SENTIDO A JURISPRUDÊNCIA:
(...), II- ASSIM, DE-SE BAIXA E REMETA-SE ESTE, E O FEITO EM APENSO, À UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA. III- INTIMEM-SE E CUMPRE-SE.

154179 - 2004 \ 119.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: FELIZBELA BASTOS SANTANA
ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA
ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA SILVA
REQUERIDO(A): ANTÔNIO RAIMUNDO FIGUEIREDO FILHO
REQUERIDO(A): HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO - UNIC
ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO
ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO
EXPEDIENTE: III- APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO APRESENTAR QUESITOS E AUXILIARES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS;

219144 - 2005 \ 227.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: RAIMUNDO PASCOAL DE MIRANDA PAIVA JÚNIOR
REQUERIDO(A): DÉCIO SOARES FILHO
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA
ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
EXPEDIENTE: I- ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

173729 - 2004 \ 321.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: WANDERLEY OLIVEIRA DE MORAES
REQUERENTE: MARILEIDE ALVES DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA - PROC. MUNICIPAL
REQUERIDO(A): SIMÃO BARGAS DA COSTA
REQUERIDO(A): HOSPITAL SANTA HELENA
DENUNCIADO A LIDE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO: LUILSON BARROS MALHEIROS
ADVOGADO: IZABEL CRISTINA SILVA
ADVOGADO: KARINE GOMES RIBEIRO
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO: NÓRMA SUELI DE CAIRES GALINDO
ADVOGADO: ANA PAULA DE CASTRO SANDY
ADVOGADO: ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES
ADVOGADO: MÔNICA GOES CAMPELO
ADVOGADO: MARCUS ROGÉRIO HATAKEYAMA
ADVOGADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: LAMARTINE MACIEL DE GODOY
ADVOGADO: KLEYSSON HANDERSSON A. SOUZA DE CAMPOS



IMPRESA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE SEU INTERESSE PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

27710 - 1997 \ 8333.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: VERA MARIA DE ARRUDA REGIS
ADVOGADO: DR. OTACILIO PERON
EXECUTADOS(AS): GLAUCINEY DUARTE PREZA
EXECUTADOS(AS): NÉZIO GONÇALVES PREZA
ADVOGADO: LUIZ FERREIRA VERGILIO
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DE OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

26731 - 2000 \ 137.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
REQUERIDO(A): DALTON SÉRGIO CAPIOTTO
REQUERIDO(A): VERA DULCE CARVALHO DE SOUZA CAPIOTTO
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA E/OU EXEQUENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

229126 - 2005 \ 404.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: CREFISA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: CELITA ROSENTHAL
ADVOGADO: THAIS PRETTI
REQUERIDO(A): JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, A FIM DE QUE SE MANIFESTE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 32, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

110537 - 1996 \ 7030.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADA: CÉLIA MARIA ABURAD CURY
ADVOGADA: ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI
EXECUTADA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMPRÃO LTDA.
EXECUTADA: INACIO PASSOS PEREIRA
EXECUTADA: SONIA MARIA HANSCH PEREIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PROCESSO, REMETENDO-O PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE SEU INTERESSE PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

228163 - 2005 \ 388.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
REQUERIDO(A): CELTA TURISMO LTDA - ME
REQUERIDO(A): DAGMA DANTAS ALVES
REQUERIDO(A): JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, ACERCA DO TEOR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 73/82, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

219810 - 2005 \ 240.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BORGES E DOREA LTDA
ADVOGADO: GAYLUSSAC DANTAS DE ARAÚJO
REQUERIDO(A): CREODONILDES DIAS DE SOUZA-ME
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO C.P.C., IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, SEGUINDO O PROCESSO PARA INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS MONITÓRIOS DE FLS. 39/68, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

56126 - 1993 \ 5633.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
AUTOR(A): LOUFTI SALIM BOU RASLAN
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
REU(S): FERNANDO ASSUMPTÃO CANÇADO
EXPEDIENTE: INTIME-SE O EXEQUENTE A MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO. PRAZO 05 DIAS.

227778 - 2006 \ 139.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ELICIA MUNIZ MARTINS
ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO
REQUERIDO(A): ROSEMEIRE COUTO
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS AO REMETENTE, JUNTADA ÀS FLS., APONTANDO O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

215429 - 2005 \ 150.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): KARLA MARIA NEIVA
EXPEDIENTE: II- INTIME-SE, INCLUSIVE PARA ANDAMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

198042 - 2005 \ 20.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): MARCELO WAGNER SIGARINE
EXPEDIENTE: II- INTIME-SE O EXEQUENTE A DAR ANDAMENTO NO FEITO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

226823 - 2005 \ 368.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: WESLEY LOPES DE SOUZA
ADVOGADO: REGIS F. NIEDERAUER DA SILVEIRA
REQUERIDO(A): JOEL SIMÃO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, SEGUINDO O FEITO PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, A FIM DE QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA JUNTADA AOS AUTOS DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA "AO REMETENTE". FLS. 33, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

222346 - 2005 \ 287.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
EXECUTADOS(AS): JULIANA MIRANDA PEREIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, SEGUINDO O PROCESSO À INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 20, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

226828 - 2005 \ 370.

AÇÃO: DAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: PAP RAÇÕES LTDA
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
REQUERIDO(A): BANCO SUDAMERIS S.A
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005, EM VIGOR NESTA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO DE FLS. 78/139, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

230006 - 2005 \ 424.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
EXECUTADOS(AS): MT LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
EXECUTADOS(AS): JONES HENRIQUE SALGADO AMORIM
EXECUTADOS(AS): BENEDITO AURINO DE CAMPOS
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005, EM VIGOR NESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 83, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

215704 - 2005 \ 160.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCÍTO - FHE
ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUERRE
EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CONFORMIDADE COM A ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005, DESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 162 §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTADA ÀS FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

221963 - 2005 \ 284.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: ROLANDO GARCIA AGREDA
ADVOGADO: GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS
REQUERIDO(A): RENATO PEDRO RUFINO
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, SEGUINDO O FEITO PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, A FIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.20, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

199233 - 2005 \ 29.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES
REQUERIDO(A): MARILIN WOLKES SOARES DA COSTA - ME
REPRESENTANTE (REQUERIDO): MARILIN WOLKES SOARES COSTA
REQUERIDO(A): GONÇALINA SOARES DA COSTA WALKER
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

173101 - 2004 \ 316.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
EXECUTADOS(AS): GILSON MENDES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: I - TRASLADE-SE AS CÓPIAS INDICADAS E, APÓS, DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO NO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS.

229624 - 2005 \ 415.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: FOUAD SALIM SALIM
REQUERENTE: OTOUR HAYMOUR
REQUERENTE: TRANSPANTANEIRA TURISMO LTDA
ADVOGADO: RAFAEL COSTA LEITE
REQUERIDO(A): TRANBRASIL S/A LINHAS AEREAS
EXPEDIENTE: II- INFORMEM OS AUTORES O JUÍZO ONDE TRAMITA O PROCESSO DE FALÊNCIA DA FIRMA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PROMOVENDO A CITAÇÃO DO SÍNDICO.

218196 - 2005 \ 214.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: VALDOMIRO MORAES SIQUEIRA
EXECUTADOS(AS): RAFA CAROL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
EXECUTADOS(AS): EDSON DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): ELAINE YARA K. DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WILLIAN KHALIL
ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ CURVO
ADVOGADO: HÔMER MARCHEZAN
EXPEDIENTE: DESTA FORMA, DEFIRO O PEDIDO DE RECUSA FORMULADO PELO EXEQUENTE, DEVENDO O MESMO INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

16653 - 1998 \ 8851.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
REQUERENTE: JUVENAL RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER
REQUERIDO(A): FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

244263 - 2006 \ 279.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): REINALDO LEMES DE CARVALHO
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRESA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

**244814 - 2006 \ 290.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DEFESA DO DIREITO AUTORAL
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA
REQUERIDO(A): EDITORA MODERNA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA AO REMETENTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

246369 - 2006 \ 309.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEESP/MT
REPRESENTANTE (REQUERENTE): BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
RÉU(S): MOACYR SILVESTRE DOS SANTOS
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA AO REMETENTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

234243 - 2006 \ 92.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
REQUERIDO(A): FRANCISCO DE CHAGAS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

241434 - 2006 \ 220.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS
EXECUTADOS(AS): VALÉRIA ARAUJO DA SILVA
EXECUTADOS(AS): ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

243811 - 2006 \ 267.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOTIA
ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES
REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS DE MOURA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

246395 - 2006 \ 310.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): PAMELLA DEL NERY
ADVOGADO: ELISÂNGELA F. L. DEL NERY
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
RÉU(S): TELEMAT CELULAR - VIVO
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUERENDO, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO OFERTADA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

237627 - 2006 \ 151.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: JOÃO FAGUNDES DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: VIVIAN LAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES
ADVOGADO: JANAINA PEDROSO D. ALMEIDA
ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
REQUERIDO(A): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

246661 - 2006 \ 316.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
RÉU(S): FERNANDO JERONIMO NASCIMENTO LEITE
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

222339 - 2005 \ 286.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
REQUERIDO(A): ALEX RODRIGO KVIECINSKI
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTA JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, SEGUINDO O FEITO PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, A FIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.33, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

242974 - 2006 \ 252.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
REQUERENTE: DANIEL DOELER
ADVOGADO: ISA BACCHI
ADVOGADO: LYZIA SPARANO MENNA BARRETO
REQUERIDO(A): MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

246218 - 2006 \ 306.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): RIVANILDO DE BARROS MELO
EXECUTADOS(AS): JOSE MARIA DE ALMEIDA COSTA
EXECUTADOS(AS): ANTONIO MARCOS SILVANO DA ROCHA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

234115 - 2006 \ 89.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: SOUZA CRUZ S/A
ADVOGADO: RENATO MULINARI
REQUERIDO(A): SUPER SAFA COMERCIO DE ALIMENTO LTDA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

219006 - 2005 \ 226.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
REQUERIDO(A): JOSEVALDO SILVA MARTINS
EXPEDIENTE: I - O REQUERENTE NOTICIA ACORDO EXTRAJUDICIAL E, PUGNA PELA EXTINÇÃO DO FEITO, APÓS EFETIVADA A CITAÇÃO.
PRIMEIRO, SE A EXTINÇÃO FOR COM JULGAMENTO DE MÉRITO, INDISPENSÁVEL O COMPARECIMENTO DO REQUERIDO NOS AUTOS, ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA RECONHECER O PEDIDO OU, CONCORDAR COM HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. SEGUNDO, SE A EXTINÇÃO FOR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INDISPENSÁVEL A CONCORDÂNCIA EXPRESSA DO REQUERIDO, ATRAVÉS DE ADVOGADO. II- ASSIM, NÃO ESPECIFICANDO O QUE PRETENDE O REQUERENTE, BEM COMO, TRAZENDO TÃO SOMENTE UMA CÓPIA ASSINADA PELO REQUERIDO, SEM REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, INTIME-SE, PARA REGULARIZAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

229590 - 2005 \ 412.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIZ CLEMENTE
REQUERIDO(A): WELLITON JOSÉ DE ALMEIDA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTA JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, A FIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.20, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

245760 - 2006 \ 302.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: JULIANA FONSECA DA SILVEIRA
EXECUTADOS(AS): THOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E ACESSÓRIOS LTDA
EXECUTADOS(AS): JAIRIO PRIOTTO
EXECUTADOS(AS): MARA ELANE M. PRIOTTO
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.____, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

222511 - 2005 \ 291.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
AUTOR(A): DONATA ALVES DOS ANJOS
ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: TEÓFILO MÁRCIO DE ARRUDA B. JUNIOR
RÉU(S): GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: EDYEN VALENTE CALEPIS
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
EXPEDIENTE: I - TENDO EM VISTA A JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS PELA PARTE REQUERIDA E, PARA NÃO SEJA SUSCITADA FUTURA NULIDADE PROCESSUAL, BEM COMO CERCEAMENTO DE DEFESA, MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 164/177, CONFORME DISCIPLINA O ART. 398 DO CPC.

222433 - 2005 \ 289.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
REQUERIDO(A): ELIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
EXPEDIENTE: II- INTIME-SE, INCLUSIVE PARA ANDAMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

226738 - 2005 \ 367.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: PAULO ALFREDO NASCIMENTO DE CASTILHO
ADVOGADO: JOAO BATISTA CARDOSO
REQUERIDO(A): ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
REQUERIDO(A): CLÁUSIO LUDKE
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE RETIRE OS DOCUMENTOS DESENTRANHADOS A PEDIDO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

206605 - 2005 \ 55.

AÇÃO: EXECUPÓO.
REQUERENTE: ANTENOR PAGNOCELLI
ADVOGADO: MIRELE LINS DA SILVA
REQUERIDO(A): BRAS MÁRIO AFONSO
EXPEDIENTE: I- DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 30/31.
 II- VENCIDO O PRAZO, INTIME-SE PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

226454 - 2005 \ 363.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
REQUERIDO(A): TEODORA VIRGILIA DE JESUS
EXPEDIENTE: I- DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO DE UM (01) ANO.
 II- VENCIDO O PRAZO, CERTIFIQUE-SE E INTIME-SE O REQUERENTE A MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

214686 - 2005 \ 141.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
REQUERIDO(A): SEBASTIÃO BORGES DOS SANTOS
EXPEDIENTE: INTIME-SE O REQUERENTE A DAR ANDAMENTO NO FEITO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.
229876 - 2005 \ 421.
AÇÃO: RENOVATÓRIA
REQUERENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA



ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
REQUERIDO(A): AMÉRICA AUTO POSTO LTDA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTA JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. ____ NO PRAZO DE DEZ DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

217792 - 2005 \ 110.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
REQUERIDO(A): MUNDIAL COTTON LTDA
EXPEDIENTE: I - SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA O REQUERENTE NO PRAZO LEGAL.

246900 - 2006 \ 325.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): JUSSIMAR ALVES
AVALISTA (REQUERIDO): ELSON ALVES DA COSTA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. ____ NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

211691 - 2005 \ 109.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING ARRECADAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ANGELINO DE OLIVEIRA SILVA
EXPEDIENTE: I - PROMOVA O REQUERENTE, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DEMONSTRAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DO GRAVAME (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) NO DOCUMENTO/PRONTUÁRIO DO VEÍCULO, POIS, DO CONTRÁRIO, INÓCUA A MEDIDA PRETENDIDA.

205482 - 2005 \ 49.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: FRANCISCO WILLIAN BEZERRA LIMA
EXEQUENTE: JUSSARA DE VITA LIMA
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): CARLOS EDUARDO VILELA ROSSI DE BRITO
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM CONFORMIDADE COM A ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005, DESTA JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTADA ÀS FLS. ____ NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

226960 - 2005 \ 371.

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: SILVANI PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO
REQUERIDO(A): ABNELTON LUIS DA ROCHA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTA JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 31. NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. NADA MAIS. LAVRADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

199029 - 2005 \ 125.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
REQUERIDO(A): FRANCELIZE PROVIN
EXPEDIENTE: I - DIGA O REQUERENTE EM CINCO (05) DIAS.

229621 - 2005 \ 413.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
REQUERIDO(A): WILSON DE MELO FILHO
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA E/OU EXEQUENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTADA ÀS FLS. ____ APONTANDO O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

224878 - 2005 \ 329.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): BOM DIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO
ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
RÉU(S): EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA E/OU EXEQUENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTADA ÀS FLS. ____ APONTANDO O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

125219 - 2003 \ 258.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
REQUERIDO(A): JOSÉ VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: RONALDO LUIZ DE ARAUJO
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005, EM VIGOR NESTE JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE RETIRE A CARTA PRECATÓRIA A SER DISTRIBUÍDA NA COMARCA DE CÁCERES/MT, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

242003 - 2006 \ 228.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): LEANDRO MAGALHÃES MORAES
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. ____ NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

239818 - 2006 \ 192.

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO
REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S. C. LTDA
ADVOGADO: ELTON ALAVER BARROSO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
REQUERIDO(A): CARLOS SUELI BENEDITO CORREA
REQUERIDO(A): GENY DAMASIO RIBEIRO HENRIQUE

EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. ____ NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

242686 - 2006 \ 244.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
REQUERIDO(A): JULIO CESAR TEODORO
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. ____ NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

232530 - 2006 \ 54.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): AGROPECUÁRIA POR DO SOL LTDA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. ____ NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

246772 - 2006 \ 319.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): ISAIAS BEZERRA DA SILVA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. ____ NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

244851 - 2006 \ 292.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): ANTONIO LEITE DA COSTA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUERENDO, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO OFERTADA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL SEIS.

223855 - 2005 \ 313.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
REQUERIDOS(AS): LÉLIO EDUARDO DA COSTA DUARTE - ME
AVALISTA (REQUERIDO): LÉLIO EDUARDO DA COSTA DUARTE
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA E/OU EXEQUENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTADA ÀS FLS. ____ APONTANDO O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

PROCESSOS COM SENTENÇA

141306 - 2003 \ 444.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS ZAVIASKY
REQUERENTE: MARIA BERNADETE CANTANHEIRA ZAVIASKY
ADVOGADO: ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXPEDIENTE: A)- JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO LEVADO A EFEITO NOS AUTOS PRINCIPAIS Nº. 444/03 E, CONSEQUENTEMENTE DECLARO A NULIDADE PARCIAL DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PARA: 1- DETERMINAR A APLICAÇÃO DA LEI Nº. 4.380/64 E, POR CONSEQUÊNCIA NAS NORMAS DO S.F.H E DO PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL; 2- APLICAR O CDC, INCLUSIVE DE FORMA RETROATIVA; 3- SUBSTITUIR A TR E O IPC, PELO INPC; 4- RECONHECER A INCIDÊNCIA DOS JUROS REMUNERATÓRIOS, ESTES LIMITADOS À 10% AA; 5- AFASTAR A APLICAÇÃO DA TABELA PRICE (ANATOCISMO), SUBSTITUINDO-SE PELO SISTEMA SIMPLES; 6- RECONHECER POSSÍVEL A AMORTIZAÇÃO APÓS A CORREÇÃO DO SALDO DEVEDOR; 7- REDUZIR A MULTA CONTRATUAL PARA 2%; 8- INDEFERIR O PEDIDO REFERENTE AO SEGURO CONTRATADO 9- EXCLUIR A CLÁUSULA MANDATO (23º); 10- AFASTAR A APLICAÇÃO DO C.E.S.; 11- INDEFERIR A REPETIÇÃO DOBRADA DO INDÉBITO, AUTORIZANDO TÃO-SOMENTE A RESTITUIÇÃO SIMPLES (JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA), DO MONTANTE PAGO A MAIOR, CORRIGIDO DA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO; 12- INDEFERIR A CORREÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELOS ÍNDICES PLEITEADOS PELOS REQUERENTES (PLANO COLLOR II); 13- INDEFERIR A RESTITUIÇÃO DO FUNDHAB, EXTINGUINDO O FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, REVOGANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA. EM CONSEQUÊNCIA, RECONHECENDO TER DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO OS REQUERENTES, CONDENO A REQUERIDA NAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA. ESTA QUE FIXO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CORRIGIDOS, NOS TERMOS DO ART. 20, §3º C.C. ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. B) JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR Nº 445/03, RATIFICANDO E TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DE FLS. 777/9. POR ENTENDER PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES DA MEDIDA (PERICULUM IN MORA E FUMUS BONI IURIS), EXTINGUINDO TAMBÉM ESTE FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A REQUERIDA, NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA, ESTA QUE FIXO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 20, §3º, DO CPC. C) JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO (AUTOS Nº 429/04), ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILIQUÍDEZ DO TÍTULO APRESENTADO, EXTINGUINDO O EMBARGOS À EXECUÇÃO E A AÇÃO EXECUTIVA POR NÃO CONTER AS CONDIÇÕES DA AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS, ESTES QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), COM BASE NO ART. 20, §4º, DO CPC. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO, MEDIANTE CERTIDÃO, PARA OS AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR Nº. 445/03, EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 429/04 E AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 123/05, EM APENSO.
APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.

240565 - 2006 \ 209.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): EDEVALDO AIRTON DE SOUZA
EXPEDIENTE: BANCO BRADESCO S/A, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, INGRESSOU PERANTE ESTE JUÍZO COM A PRESENTE AÇÃO, CONTRA EDEVALDO AIRTON DE SOUZA. JUNTOU DOCUMENTOS, ÀS FLS. 21/22, O REQUERENTE PEDE A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PELA DESISTÊNCIA. É O RELATO DECIDIDO, HAVENDO PEDIDO DE DESISTÊNCIA POR PARTE DO REQUERENTE, ANTES DE ESCOADO O PRAZO PARA RESPOSTA, POSSÍVEL A SUA HOMOLOGAÇÃO. (...), ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII E SEU §4º, DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA OPERADA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM ANÁLISE DE MÉRITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS, MEDIANTE CÓPIA NOS AUTOS ÀS EXPENSAS DO REQUERENTE.

223297 - 2005 \ 305.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: L. C. TAQUES DE ANDRADE CONTABILIDADE
ADVOGADO: LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE
REQUERIDO(A): TELEMAT CELULAR S/A
ADVOGADO: ADRIANA DE CAMPOS GOMES
ADVOGADO: YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES



EXPEDIENTE: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.

238312 - 2006 \ 166.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): EDSON AGOSTINHO LEITE
EXPEDIENTE: ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS SE HOUVER, PELO REQUERENTE, NO PRAZO QUE FIXO EM CINCO (05) DIAS.

17581 - 2000 \ 129.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: BANORTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO: JOSE ADELAR DAL PISSOL
REQUERIDO(A): GRÁFICA E EDITORA GÊNOMA LTDA
ADVOGADO: JOÃO LUIZ DO ESPÍRITO SANTO BRANDOLINI
ADVOGADO: ELOI RICARDO REFFATTI
EXPEDIENTE: DIANTE DO EXPOSTO, BEM COMO PELO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL NA PRESENTE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR, PARA DEFERIR O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO, PARA CONSOLIDAÇÃO DO BEM EM MÃOS DO REQUERENTE, DEVENDO SER EXPEDIDO OS OFÍCIOS NECESSÁRIOS, SERVINDO ESTA DECISÃO PARA OS REGISTROS DEVIDOS, EXTINGUINDO POR CONSEQUÊNCIA, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, ESTA QUE FIXO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDOS, NOS TERMOS DO ART. 20, §3º, DO CPC. EVENTUAL CRÉDITO DO REQUERENTE DEVERÁ SER PERSEGUIDO EM VIA PRÓPRIA. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÉ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.

237322 - 2006 \ 145.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): ARILDO SOARES PEREIRA
EXPEDIENTE: ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII E SEU §4º, DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA OPERADA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM ANÁLISE DE MÉRITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMEN TO DE DOCUMENTOS, MEDIANTE CÓPIA NOS AUTOS ÀS EXPENSAS DO REQUERENTE.

101919 - 2002 \ 420.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): M.G.DE O.
IMPETRANTE(S): ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
IMPETRADO(A): DIRETOR DO SISTEMA DE ENSINO MELLO LTDA
EXPEDIENTE: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO O DIREITO DA IMPETRANTE EM RECEBER OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA VIDA ESCOLAR. PARA TANTO, FIXO MULTA DIÁRIA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), PELA RECUSA INJUSTIFICADA, ALERTANDO QUE, AINDA ASSIM NÃO EFETIVADA A MEDIDA, PODERÁ A IMPETRANTE SOCORRER-SE, EM EXECUÇÃO, DAS MEDIDAS PERTINENTES (BUSCA E APREENSÃO), DEIXO DE CONDENAR NAS VERBAS DA SUCUMBÊNCIA EM FACE DO PRECITUADO PELO ART. 10, INCISO XXII, DA C.E. E SÚMULA 512 DO STF. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 12, DA LEI N. 1.533/51, A SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, TRANSCORRIDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COM NOSSAS HOMENAGENS.

183745 - 2004 \ 423.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: ANA MARIA RODRIGUES SILVA
ADVOGADO: NILSON DE ARRUDA PINTO
ADVOGADO: CYNTHIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA
REQUERIDO(A): JOÃO CAETANO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO: OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JR.
EXPEDIENTE: ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII E §4º, DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA OPERADA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM ANÁLISE DE MÉRITO E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINTO TAMBÉM O INCIDENTE Nº 423/04-B, EM APENSO, POR FALTA DE OBJETO, DEVENDO SER TRASLADADA CÓPIA DESTA DECISÃO. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, PELAS PARTES, RESPECTIVAMENTE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

204916 - 2005 \ 144.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: GILDO DIAS QUIRINO
ADVOGADO: LUIZ DE LIMA CABRAL
REQUERIDO(A): BERARDO GOMES
REQUERIDO(A): CARLOS HENRIQUE BRASIL BARBOSA
REQUERIDO(A): MARIA DO CARMO OLIVEIRA NETA
REQUERIDO(A): JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR
REQUERIDO(A): DANIELA SILVA CASTRO
EXPEDIENTE: ENTENDENDO QUE AS DECISÕES MERAMENTE HOMOLOGATÓRIAS NÃO PRECISAM SER EXTENSIVAMENTE FUNDAMENTADAS, DEIXO DE PROCEDER AO RELATÓRIO. (RT 616/57 E 621/182). NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, E PARA FINS DO ARTIGO 584, INCISO III, TODOS DO CPC, HOMOLOGO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO O ACORDO DAS PARTES CONSTANTES DE FOLHAS 49/51 E, UMA VEZ QUE CUMPRIDO O MESMO (FLS. 52), JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA ACORDADA.
EM NÃO HAVENDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR PARTE DO REQUERIDO, ANOTE-SE NOS TERMOS DO OFÍCIO-CIRCULAR 50/98-CGJ.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

216515 - 2005 \ 175.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING
ADVOGADO: LILIAN SCHWARTZMANN
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
REQUERIDO(A): HUMBERTO CARLOS DA MOTTA MAURO ME
ADVOGADO: AUGUSTO BARROS DE MACEDO
EXPEDIENTE: I- CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE DEFESA PROCESSUAL, BEM COMO, A ALEGADA TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE ARBITRAGEM (FLS. 423/424), HEI POR BEM DESIGNAR AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO E ORDENAÇÃO PARA O DIA 24/01/07, ÀS 14:00 HORAS. II- INTIMEM-SE AS PARTES A COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR. III- OFICIE-SE AO REFERIDO TRIBUNAL, SOLICITANDO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, INFORMAÇÕES SOBRE O DESATE DA DEMANDA REFERIDA (AUTOS Nº 3.103/05).

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2006/146

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

142477 - 2003 \ 471.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): ALTAIR BALIEIRO
ADVOGADO: AROLDO FERNANDES DA LUZ
ADVOGADO: LUCIANA ROSA GOMES
RÉU(S): GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA

ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

63250 - 2001 \ 484.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): CLEO LUIZ BERTEI
ADVOGADO: DENIZ ESPEDITO SERAFINI
ADVOGADO: CLOVIS HEUSNER
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

226173 - 2005 \ 352.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESDECINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): ELISEU VICENTE DE SOUZA

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) MANIFESTAR SOBRE O FEITO.

PROCESSOS COM DESPACHO

58857 - 1998 \ 146.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: FINANCIADORA BCN S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
REQUERIDO(A): ARNALDO GONÇALVES DE ARAUJO

DESPACHO: VISTOS.

CONVERTO O ARRESTO DE FLS. 40 EM PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 654 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

LAVRE-SE O RESPECTIVO TERMO E INTIME-SE O EXECUTADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

CUMPRA-SE.

60279 - 2002 \ 106.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: JOÃO SIMÃO DE ARRUDA
ADVOGADO: DIVINO JARDINI
ADVOGADO: RÔMULO NOGUEIRA DE ARRUDA
REQUERIDO(A): CARTÃO UNIBANCO LTDA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO
REQUERIDO(A): BANCO UNIBANCO AGÊNCIA 0455
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
DESPACHO: VISTOS.

COMPULSANDO DETIDAMENTE OS AUTOS EM APENSO, VERIFICO QUE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA PROMOVIDA EM FACE DA DECISÃO PROLATADA NESTES AUTOS JÁ É FINDA, POSTO QUE, FORA FEITO UM ACORDO ENTRE AS PARTES, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO ÀS FLS. 292 DOS AUTOS 233/05.

ASSIM, INTIME-SE AS PARTES DO RETORNO DESTES AUTOS À INSTÂNCIA SINGELA E ARQUIVEM-SE, COM AS BAI XAS NECESSÁRIAS.

CUMPRA-SE.

220586 - 2005 \ 255.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS
EXECUTADOS(AS): AMBIENTAL GEOTECNOLOGIA LTDA
EXECUTADOS(AS): AFONSO CELSO DE ARAÚJO
EXECUTADOS(AS): CÉLIA MARIA ZOTELI DE ARAÚJO
EXECUTADOS(AS): AGNALDO PEREIRA DE ARAÚJO
EXECUTADOS(AS): NEUSA NARDELLI DE ARAÚJO

DESPACHO: VISTOS.

INTIME-SE O EXEQUENTE A COMPARECER NO CARTÓRIO PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO ÀS INFORMAÇÕES DE FLS. 64. NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

CUMPRA-SE.

247593 - 2006 \ 339.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): CBA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE ALVES
ADVOGADO: SANDRO GREGÓRIO DA SILVA
RÉU(S): ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
RÉU(S): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO: NELSON DA COSTA ARAÚJO FILHO
ADVOGADO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO: LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO
ADVOGADO: BERNARDO GROSS
DESPACHO: VISTOS.

INTIMEM-SE AS PARTES QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DESTES AUTOS NESTA VARA, BEM COMO INTIME-SE O AUTOR PARA IMPUGNAÇÃO DAS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS, NO PRAZO LEGAL.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

179561 - 2004 \ 384.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: SOARES BRANDÃO & CIA LTDA
EMBARGANTE: MÁRIO SOARES BRANDÃO
EMBARGANTE: MARIA PAULA CAMBAUVA BRANDÃO
EMBARGANTE: SÉRGIO SOARES BRANDÃO
EMBARGANTE: SORAYA AMARAL FARIA BRANDÃO
EMBARGANTE: MÁRIO SOARES BRANDÃO FILHO
EMBARGANTE: MARGARETE GAEBLER
ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
EMBARGADO(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO
DESPACHO: VISTOS.

CONSIDERANDO O PLEITO DE FLS.171/172, EM QUE A PARTE INTERESSADA REQUEREU O PRAZO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DA PERITA, E CONSIDERANDO QUE DA DATA DESSA PETIÇÃO JÁ SE PASSARAM MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, INTIMEM-SE OS EMBARGANTES A EFETUAREM O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.
CUMPRA-SE.

20543 - 1999 \ 374.



AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 REQUERIDO(A): SISTEMA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (PACTUAL)
 ADVOGADO: NILO ALVES BEZERRA
 ADVOGADO: LÚCIA BEZERRA
 DESPACHO: VISTOS.

INTIME-SE O AUTOR A JUNTAR NOS AUTOS A PLANILHA DE CÁLCULO PARA EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

CUMPRÁ-SE.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2006/147

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

68612 - 1995 \ 661.
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 RÉU(S): COMPOMAQ COM. E REP DE MAQUINAS AGRICOLAS

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) MANIFESTAR SOBRE O FEITO.

16861 - 2001 \ 4.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: TERESINO ALVES FERRAZ
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
 REQUERIDO(A): BANCO REAL S/A
 ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO
 INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSOS COM DESPACHO

59912 - 1998 \ 290.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQUERENTE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 ADVOGADO: CESAR GILIOLI
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: VANESSA CRISTINA B. LIRA MONTEIRO
 ADVOGADO: CRISTINA ISABEL WIEGERT
 REQUERIDO(A): CEREALista PAMPA LTDA
 ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ
 DESPACHO: VISTOS.

QUANTO A CERTIDÃO DE FL. 206, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPROVANDO A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

INTIME-SE.

CUMPRÁ-SE.

154791 - 2004 \ 114.
 AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: FELIPE RODERTO RIUS DEL RIO
 REQUERENTE: ODILA PENASSO RIUS
 ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO
 ADVOGADO: PATRÍCIA ANTUNES RODRIGUES BARBOSA
 ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO
 REQUERIDO(A): HITER MONTEIRO
 REQUERIDO(A): GLÓRIA CATHARINA ESTEVES MONTEIRO
 ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 ADVOGADO: ANDRESSA CAIVOLSO CARVALHO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN
 ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN
 DESPACHO: VISTOS.

QUANTO A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 343/344, DIGAM AS PARTES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

QUANTO AO PEDIDO FINAL DE FLS. 325, MANIFESTEM-SE OS REQUERIDOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

INTIME-SE.

CUMPRÁ-SE.

250280 - 2006 \ 375.1
 AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA
 IMPUGNANTE(S): BANCO DO BRASIL
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 IMPUGNADO(S): BLACKSTONE MÁXIMO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: SYLVIO SANTOS ARAUJO
 DESPACHO: VISTOS.

INTIME-SE O IMPUGNADO A SE MANIFESTAR QUANTO A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, NO PRAZO LEGAL.

CUMPRÁ-SE.

239168 - 2006 \ 375.
 AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: BLACKSTONE MAXIMINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: SYLVIO SANTOS ARAUJO
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 DESPACHO: VISTOS.

INTIMEM-SE AS PARTES DA DISTRIBUIÇÃO DESTA AÇÃO NESTA VARA. BEM COMO INTIME-SE O REQUERENTE IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

CUMPRÁ-SE.

225283 - 2005 \ 336.
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 ADVOGADO: ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
 ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE ACHUTZE
 EMBARGADO(A): CONSTEPRO CONSULT. TÉCNICA ESTUDOS E PROJ. RODOV. LTDA
 ADVOGADO: ERNANI ADRIANO DE A. CAMARGO
 ADVOGADO: EMILIO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO
 DESPACHO: VISTOS.

INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 73, POSTO QUE JÁ FOI REVOGADA A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR ÀS FLS. 70.

INTIME-SE.

CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

76706 - 1996 \ 303.
 AÇÃO: EXECUPÓO.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: DAISY APARECIDA TESSARO
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
 EXECUTADOS(AS): GLOBAL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
 EXECUTADOS(AS): ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA.
 EXECUTADOS(AS): FERNANDO ROBERTO BORGES GARCIA
 EXECUTADOS(AS): CARLOS ANTONIO DE BORGES GARCIA
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ GARCIA NETO
 ADVOGADO: SALADINO ESGAIB
 ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 299.

SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.

APÓS, DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

INTIME-SE.

CUMPRÁ-SE.

116981 - 2003 \ 146.
 AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
 REQUERENTE: JAIRO PEREIRA DA SILVA
 REQUERENTE: JAIRO PEREIRA DA SILVA-ME
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 REQUERIDO(A): MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA
 ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.

INDEFIRO O PLEITO DE FL. 380, POSTO QUE A PARTE AUTORA NÃO LOGROU ÊXITO EM PROVAR A SUA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

INTIME-SE.

CUMPRÁ-SE.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2006/148

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

217951 - 2005 \ 215.
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: UNICRED MT - COOP.DE ECON.E CRED.MUTUO DOS MED. E PROF.DE SAUDE DE MT. LTDA
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 ADVOGADO: WAGNER MOREIRA GARCIA
 EXECUTADOS(AS): JAMIL CÂNDIDO ROSA JUNIOR
 EXECUTADOS(AS): SUZY SOUZA DE OLIVEIRA ROSA
 ADVOGADO: ANTONIO MARCOS GARCIA FRANÇA
 ADVOGADO: MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 INTIMAÇÃO: PARTES MANIFESTAREM SOBRE LAUDO DE AVALIAÇÃO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

19573 - 1999 \ 260.
 AÇÃO: EXECUPÓO.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: HELIOMAR CORRÉA ESTEVES
 EXECUTADOS(AS): ESCOLA DE ENSINO DE 1 ° GRAU LAPIS DE COR LTDA.
 EXECUTADOS(AS): SUMAIA BITTAR NASRALA
 EXECUTADOS(AS): MARA LILIAN SOARES NASRALA
 EXECUTADOS(AS): ELIAS NASRALA NETO
 EXECUTADOS(AS): NILZA DO NASCIMENTO SOARES
 EXECUTADOS(AS): JAMIL NASRALA
 ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO: HUNNO FRANCO MELLO
 ADVOGADO: HUNNO FRANCO MELLO
 INTIMAÇÃO: PARTE RÉ PAGAR CUSTAS.

19572 - 2000 \ 467.
 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: ESCOLA DE ENSINO DE 1 ° GRAU LAPIS DE COR LTDA.
 REQUERENTE: MARA LILIAN SOARES NASRALA
 REQUERENTE: ELIAS NASRALA NETO
 REQUERENTE: JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
 REQUERENTE: SUMAIA BITTAR NASRALA
 REQUERENTE: JAMIL NASRALA
 REQUERENTE: NILZA DO NASCIMENTO SOARES
 ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 REQUERIDO(A): SERASA S/A
 ADVOGADO: HELIOMAR CORREA ESTEVES
 INTIMAÇÃO: PARTE RÉ PAGAR CUSTAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

127244 - 2003 \ 275.
 AÇÃO: EXECUPÓO.
 REQUERENTE: LEOPOLDO MARIO NIGRO
 REQUERENTE: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO
 ADVOGADO: MARIA LEDA BICALHO CANÇADO
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
 REQUERIDO(A): FOGÃO A LENHA ALIMENTOS LTDA - ME

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

57633 - 2001 \ 460.
 AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO: ELIZETE ARAÚJO RAMOS
 ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO



REQUERIDO(A): ORLANDO CERCI FILHO

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

253893 - 2006 \ 432.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): RONALDO PEREIRA DE SOUZA

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

228069 - 2005 \ 387.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
REQUERIDO(A): VERA LUCIA SOUZA DIAS

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) RETIRAR EDITAL EXPEDIDO.

242115 - 2006 \ 239.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
REQUERIDO(A): MAURO CÉSAR LOUZADA DA COSTA FILHO

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) MANIFESTAR SOBRE O FEITO.

194686 - 2005 \ 17.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
EXECUTADOS(AS): VALERIANA CUNHA SCHMIDT
EXECUTADOS(AS): JORGE REINALDO BAICERER SCHMIDT

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) RETIRAR EDITAL EXPEDIDO.

243518 - 2006 \ 267.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: ABEL JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO: WALDIR SIQUEIRA DE FARIAS
ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN
INTIMAÇÃO: AUTOR(A) IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

233224 - 2006 \ 63.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
REQUERIDO(A): JUCIENEIA DIAS DE MOURA ONOFRE

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

211042 - 2005 \ 106.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ONEIDE SCHNEIDER VARGAS
ADVOGADO: GISELE CRISTINA BALBO
ADVOGADO: TAKAYOSHI KATAGIRI
EXECUTADOS(AS): EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DALLAS LTDA
EXECUTADOS(AS): CELLY MARIA DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): MAURÍCIO DA SILVA ALVES
ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA
ADVOGADO: WELBERT MAURO FERREIRA
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO NERES DA CUNHA
INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

252516 - 2006 \ 420.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): REINALDO MOURA DE ALCÂNTARA
ADVOGADO: FERNANDO MARQUES E SILVA
RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

253888 - 2006 \ 431.

AÇÃO: DESPEJO
AUTOR(A): PLANO QUATRO COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI
RÉU(S): THERAPEUTICUM MICAEL HOMEOPATIA LTDA - ME
RÉU(S): ESTER INÊS SCHEFFER

INTIMAÇÃO: AUTOR(A) DEPOSITAR DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.
PROCESSOS COM SENTENÇA

238619 - 2006 \ 176.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): ADEILTON DA COSTA NERES

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.

CUIDA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BANCO BRADESCO S/A EM FACE DE ADEILTON DA COSTA NERES, SOB O ARGUMENTO DE QUE O REQUERIDO NÃO CUMPRIU COM A SUA PARTE NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

ALEGA, O REQUERENTE, QUE FIRMOU COM O REQUERIDO, EM DATA DE 05/08/2005, UM CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE TEVE POR OBJETO UMA MOTO DE MARCA YAMAHA, MODELO XTZ 125 E, DE COR VERMELHA, PLACAS JJP 4788, ANO 2002.

ALEGA, AINDA, QUE O REQUERIDO DEIXOU DE PAGAR AS PARCELAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2006, PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE R\$ 7.372,40 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

AO FINAL, REQUEREU A CONCESSÃO DE LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, BEM COMO A TOTAL PROCEDÊNCIA DA PRESENTE, CONDENANDO-SE, AINDA, O REQUERIDO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

COM A INICIAL, VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 06/14.

ÀS FLS. 32 A M.M. JUÍZA CONCEDEU A LIMINAR, TENDO ESTA SIDO CUMPRIDA, CONFORME AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS. 25.

DEVIDAMENTE CITADO, O RÉU DEIXOU DE APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO ÀS FLS. 27.

É O RELATÓRIO.

FUNDAMENTO E DECIDIDO.

CUIDA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BANCO BRADESCO S/A EM FACE DE ADEILTON

DA COSTA NERES, SOB O ARGUMENTO DE QUE O REQUERIDO NÃO CUMPRIU COM A SUA OBRIGAÇÃO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

ENTENDO QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA NO CASO EM TESTILHA, POIS O CERNE DA QUESTÃO É UNICAMENTE DE DIREITO, O QUE DÁ SUPORTE A UM SEGURO DESATE DO LITÍGIO.

SENDO ASSIM, NA FORMA PRECONIZADA NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PASSO AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE COMEÇANDO PELAS MATÉRIAS PRELIMINARES SUSCITADAS.

APESAR DA REVELIA DO REQUERIDO, ENTENDO QUE, PARA MELHOR TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS PELA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, É RAZOÁVEL QUE A VENDA DO AUTOMÓVEL SEJA REALIZADA JUDICIALMENTE, AFASTANDO, ASSIM, A POSSIBILIDADE DA VENDA DIRETA DO MESMO, SEM A PARTICIPAÇÃO DO DEVEDOR.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART. 5º. INCISOS LIV E LV, ASSEGURA AOS LITIGANTES, EM PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO, E AOS ACUSADOS EM GERAL O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA, GARANTINDO, AINDA, QUE NINGUÉM SERÁ PRIVADO DA LIBERDADE OU DE SEUS BENS SEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL.

A VENDA EXTRAJUDICIAL DO BEM DADO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA É HIPÓTESE DE AUTO-TUTELA INACEITÁVEL, A QUAL OFENDE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. SÓ A VENDA JUDICIAL GARANTE O CONTRADITÓRIO E A TRANSPARÊNCIA NA ALIENAÇÃO.

SEM EMBARGO DE RESPEITÁVEIS DECISÕES CONTRÁRIAS, ENTENDO COMO CORRETO O ENTENDIMENTO DO EGREGIO TRIBUNAL DE ALÇADA DE MINAS GERAIS, QUE, EM BRILHANTE ACÓRDÃO, ASSIM, POSICIONOU-SE: "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - VENDA EXTRAJUDICIAL - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - VOTO VENCIDO - A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI 8.078/90, NÃO MAIS SE ADMITE ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM DADO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA, POIS OS DISPOSITIVOS DO DEC.-LEI 911/69, QUE O AUTORIZAVAM, FORAM REVOGADOS PELAS LEGISLAÇÕES SUPERVENIENTE, QUE, ATENTA A DESPROPORÇÃO DE FORÇAS DOS PARTÍCIPES DA RELAÇÃO NEGOCIAL, PERMITE QUE O CONSUMIDOR RECORRA ÀS VIAS JUDICIAIS PARA QUESTIONAR CLÁUSULA ABUSIVA.

O DEC.-LEI 911/69 QUANDO DISPÕE EM SEU ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 5º, QUE É DO CREDOR A PRERROGATIVA DE ESCOLHA DO CRITÉRIO UTILIZADO PARA A VENDA DO BEM APREENHIDO, FERRE FRONTALMENTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 88, NOS PRINCÍPIOS JÁ MENCIONADOS.

INSTA SALIENTAR QUE A LEI OU É CONSTITUCIONAL OU NÃO É LEI. LEI INCONSTITUCIONAL É UMA CONTRADIÇÃO EM SI. A LEI CONSTITUCIONAL QUANDO FIEL À CONSTITUIÇÃO; INCONSTITUCIONAL, NA MEDIDA EM QUE A DESRESPEITA, DISPONDO SOBRE O QUE LHE ERA VEDADO.

LEI ANTERIOR NÃO PODE SER INCONSTITUCIONAL EM RELAÇÃO À CONSTITUIÇÃO FUTURA. A CONSTITUIÇÃO SOBREVINDA NÃO TORNA INCONSTITUCIONAIS LEIS ANTERIORES COM ELA CONFLITANTES: REVOGA-AS PELO FATO DE SER SUPERIOR, A CONSTITUIÇÃO NÃO DEIXA DE PRODUIR EFEITOS REVOGATÓRIOS. SERIA ILÓGICO QUE A LEI FUNDAMENTAL, POR SER SUPREMA, NÃO REVOGASSE, AO SER PROMULGADA, LEIS ORDINÁRIAS. A LEI MAIOR VALERIA MENOS QUE A LEI ORDINÁRIA.

ENTENDO QUE O DEC.-LEI 911/69 FOI DERROGADO COM O ADVENTO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. ASSIM, A VENDA DO BEM APREENHIDO DEVE SER JUDICIAL EM OBEDENCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DA ALIENAÇÃO.

O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, ALÉM DE FUNDAMENTALMENTE CONSTITUIR-SE EM MANIFESTAÇÃO DO PRINCÍPIO DO ESTADO DE DIREITO, TEM ÍNTIMA LIGAÇÃO COM O DA IGUALDADE DAS PARTES E O DIREITO DE AÇÃO, POIS O TEXTO CONSTITUCIONAL, AO GARANTIR AOS LITIGANTES O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, QUER SIGNIFICAR QUE TANTO O DIREITO DE AÇÃO, QUANTO O DIREITO DE DEFESA SÃO MANIFESTAÇÕES DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO.

É DE RESSALTAR, AINDA, QUE PARA ASSEGURAR O DIREITO DO DEVEDOR DE RECEBER EVENTUAL SALDO OBTIDO COM A VENDA DO VEÍCULO ALIENADO, DEVERÁ O REQUERENTE PROVIDENCIAR A VENDA DO VEÍCULO JUDICIALMENTE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR AO DEVEDOR A FISCALIZAÇÃO SOBRE O ATO, O QUE IMPEDIRÁ QUE O BEM SEJA VENDIDO A PREÇO VIL, VINDO A PREJUDICAR O INTERESSE DO DEVEDOR, COM AGRESSÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO.

ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI Nº 4.728 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO PARA CONSOLIDAR NAS MÃOS DO AUTOR A POSSE E PROPRIEDADE PLENA DO BEM, DETERMINANDO QUE A VENDA SEJA REALIZADA JUDICIALMENTE.

CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

P.R.I.

CUMPRÁ-SE.

58993 - 1995 \ 411.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO AUTOLATINA S/A - DIVISÃO FORD
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
REQUERIDO(A): CARLOS ALBERTO PINATI
ADVOGADO: ODAIL DE SOUZA LOBO
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.

RECEBO A PETIÇÃO DE FL. 174 COMO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, POSTO QUE A PARTE REQUEREU ALÉM DO ARQUIVAMENTO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL.

DESTARTE, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, FORMULADA PELO AUTOR ÀS FLS. 174 E, POR CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR FOTOCÓPIAS.

CUSTAS PELO AUTOR, SE HOUVER.

PROCEDAM-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

P.R.I.

CUMPRÁ-SE.

239599 - 2006 \ 192.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): GEDEON RICCI DOS SANTOS

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.

CUIDA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BANCO FINASA S/A. EM FACE DE GEDEON RICCI DOS SANTOS, SOB O ARGUMENTO DE QUE O REQUERIDO NÃO CUMPRIU COM A SUA PARTE NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

ALEGA, O REQUERENTE, QUE FIRMOU COM O REQUERIDO, EM DATA DE 04/07/2005, UM CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS, QUE TEVE POR OBJETO, A AQUISIÇÃO UM VEÍCULO DE MARCA FIAT, MODELO TEMpra OURO 16V, DE COR AZUL, ANO/MODELO 1993/1993 E CHASSI 9BD15900P9042347.

ALEGA, AINDA, QUE O REQUERIDO DEIXOU DE PAGAR AS PARCELAS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2005, PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE R\$ 7.648,96 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

AO FINAL, REQUEREU A CONCESSÃO DE LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, BEM COMO A TOTAL



239599 - 2006 \ 192.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 REQUERIDO(A): GEDEON RICCI DOS SANTOS

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EXPEDI PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 34/37, PARA SER REMETIDO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ATRAVÉS DO EXPEDIENTE 148/06.

238619 - 2006 \ 176.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
 REQUERIDO(A): ADEILTON DA COSTA NERES

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EXPEDI PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 29/31, PARA SER REMETIDO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ATRAVÉS DO EXPEDIENTE 148/06.

PROCESSOS COM DESPACHO

245466 - 2006 \ 293.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 REQUERIDO(A): CRISTIANO ODERLEI FERRETE
 REQUERIDO(A): DORILIO AFONSO VILELA SOBRINHO

DESPACHO: VISTOS.

INTIME A PARTE AUTORA A DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROMOVEDO OS ATOS QUE LHE COMPETEM SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

CUMPRA-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

70613 - 2002 \ 184.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: CIA. ITAÚLEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 REQUERIDO(A): IVONETE MONTEIRO R. SILVA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 73.

SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

216508 - 2005 \ 182.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 REQUERIDO(A): JOÃO BAT OLIVEIRA TRANSPORTES ME
 REQUERIDO(A): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 38/39.

SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO "SINE DIE", COM BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.

AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

105741 - 2002 \ 477.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 RÉU(S): AYRTON MURILO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 67.

SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO "SINE DIE", COM BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
 AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

141747 - 2003 \ 455.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: MARIA ALVES TEIXEIRA
 ADVOGADO: RAFAEL COSTA LEITE
 EXECUTADOS(AS): ROSIMEIRE TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: MAX WEYZER MENDONÇA DE OLIVEIRA
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.

DEFIRO O PLEITO DE FLS. 107.

SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

APÓS, DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
EXPEDIENTE: 2006/88

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

248654 - 2006 \ 359.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 RÉU(S): ANA MIRA DA SILVA
 RÉU(S): THAIS APARECIDA BOAVENTURA

RÉU(S): MICHELLE LUCIENE CARVALHO SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE INTERESSADA A DEPOSITAR CONDUÇÃO AO SR. OFICIAL DE JUST. PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO.

231711 - 2006 \ 34.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
 REQUERIDO(A): EDÉRCIO ALVES MARTINS
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE REQUERENTE A DEPOSITAR VALOR SUFICIENTE PARA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

180433 - 2004 \ 366.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: QUALITY ASSESSORIA DE CRÉDITO LTDA
 ADVOGADO: GUSTAVO T. CARRARA
 ADVOGADO: JULIANO COELHO BRIANTI
 ADVOGADO: ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
 EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS DA SILVA
 AVALISTA (REQUERIDO): JOSE AILTON DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE A DEPOSITAR CONDUÇÃO PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA PARA QUE O MESMO POSSA CUMPRIR O MANDADO.

PROCESSOS COM DESPACHO

179282 - 2004 \ 353.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
 REQUERENTE: GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL
 ADVOGADO: EDENIR CATARINA DELGADO
 ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I - DEFIRO À POSTULAÇÃO DE FLS. 291, PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS MEDIANTE CARGA DOS AUTOS.

246667 - 2005 \ 258.1

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 IMPUGNANTE(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO
 IMPUGNADO(S): TRANSPORTADORA GUARANY LTDA
 ADVOGADO: DANILO MONTEIRO DE CASTRO
 ADVOGADO: RODRIGO MARINHO DE MAGALHÃES

DESPACHO:

VISTOS, ETC...

I - INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EM CINCO DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 261 DO CPC, MANIFESTE-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA INTERPOSTO PELO REQUERIDO.

154091 - 2004 \ 103.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABALD BERTAZZO
 REQUERIDO(A): JAIR MIRANDA FRANÇA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I - A REQUISICÃO DE INFORMAÇÃO JUNTO A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, EM CASOS COMO O DOS AUTOS, SOMENTE É PLAUSÍVEL DEPOIS DE ESGOTADAS, COMPROVADAMENTE, TODAS AS ALTERNATIVAS DE BUSCA DE BENS E LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DO EXECUTADO PARA A GARANTIA DA AÇÃO TAIS COMO BUSCA EM CARTÓRIOS E PREFEITURA, O QUE NÃO FOI AGILIZADO PELA INTERESSADA.

II - INDEFIRO, POIS A PRETENSÃO DE FOLHAS 69/70, DETERMINANDO QUE A EXEQUENTE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DOS AUTOS SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

221501 - 2005 \ 268.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: IVO SERGIO FERREIRA MENDES
 REQUERIDO(A): NELCY RIBEIRO RUEDA
 ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
 ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
 ADVOGADO: VELY BOCARDI DE MIRANDA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I - INTIME-SE A REQUERIDA PARA QUE PURGUE A MORA DO SALDO DEVEDOR DE FLS. 44, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

II - INEXISTINDO A PURGAÇÃO NO PRAZO CONCEDIDO INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE MANIFESTE NOS AUTOS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

106364 - 2003 \ 4.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 REQUERIDO(A): NELSON DE SOUZA DANTAS

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I - A REQUISICÃO DE INFORMAÇÃO JUNTO A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, EM CASOS COMO O DOS AUTOS, SOMENTE É PLAUSÍVEL DEPOIS DE ESGOTADAS, COMPROVADAMENTE, TODAS AS ALTERNATIVAS DE BUSCA DE BENS E LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DO EXECUTADO PARA A GARANTIA DA AÇÃO TAIS COMO BUSCA EM CARTÓRIOS E PREFEITURA, O QUE NÃO FOI AGILIZADO PELA INTERESSADA.

II - A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A EMPRESA REDE CEMAT É UMA MEDIDA QUE O PRÓPRIO ADVOGADO PODE PROVIDENCIAR JUNTO A EMPRESA, SEM TODAVIA NECESSITAR DA INTERVENÇÃO DA JUSTIÇA.

III - INDEFIRO, POIS A PRETENSÃO DE FOLHAS 47, DETERMINANDO QUE A REQUERENTE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DOS AUTOS SEREM EXTINTOS POR ABANDONO.

225147 - 2005 \ 345.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ADRIANA MARIA SILVEIRA GARCIA
 ADVOGADO: JOSÉ CELSO DORILÉO LEITE

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I - SUSPENDO POR ORA O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 71/72.

II - INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 73/76 NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

142829 - 2004 \ 3.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 REQUERIDO(A): VICENTE MATEUS DA SILVA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I - A REQUISICÃO DE INFORMAÇÃO JUNTO A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, EM CASO COMO O DOS AUTOS, SOMENTE É PLAUSÍVEL DEPOIS DE ESGOTADAS, COMPROVADAMENTE, TODAS AS ALTERNATIVAS DE BUSCA DE BENS E LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DO EXECUTADO PARA A GARANTIA DA AÇÃO TAIS COMO BUSCA EM CARTÓRIOS E PREFEITURA, O QUE NÃO FOI AGILIZADO PELA INTERESSADA.

II - INDEFIRO, POIS A PRETENSÃO DE FOLHAS 51, DETERMINANDO QUE A REQUERENTE DÊ PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DOS AUTOS SEREM REMETIDOS AO



ARQUIVO PROVISÓRIO.

249471 - 2006 \ 376.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): EMBRASCOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 ADVOGADO: LEONARDO BOCHESE
 RÉU(S): REPÚBLICA COMUNICAÇÕES LTDA
 RÉU(S): PERSIO DOMINGOS BRIANTE
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I - EM QUE PESE CONSTAR NO RODAPÉ DA PEÇA DE INTRÓITO, O ENDEREÇO PROFISSIONAL DO CAUSÍDICO QUE SUBSCREVE O PETITÓRIO, NÃO SATISFEZ A CONTEÚTO A EXIGÊNCIA LEGAL EXPRESSADA NO ARTIGO 39, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POIS NÃO INDICOU SE ESTE SERÁ O ENDEREÇO QUE RECEBERÁ AS INTIMAÇÕES DE ESTILO.
 II - DETERMINO, DESTARTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DISPOSITIVO SUPRA CITADO, QUE SE COMPLETE A INICIAL NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO.

249309 - 2006 \ 371.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BRADIESEL AUTO PARTS LTDA
 ADVOGADO: PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): FREEWAY TRANSPORTES LTDA
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I - COMO PRELECIONA O ARTIGO 614, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVEL, CUMPRE AO CREDOR ACOSTAR À EXORDIAL DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA PROPOSTURA DA AÇÃO.
 II - COMPULSANDO OS AUTOS OS DEMONSTRATIVOS ACAREADOS ÀS FLS 05, INSATISFATÓRIO PARA DEMONSTRAR DE FORMA TRANSPARENTE A EVOLUÇÃO DO DÉBITO, BEM COMO A ORIGEM DOS VALORES ACESÓRIOS, POIS NÃO DEMONSTRADO QUAL O PERCENTUAL O ÍNDICE UTILIZADO PARA O CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.
 III - NESTES TERMOS, CONSOANTE À EXEGESE DO ARTIGO 598 E 284, AMBOS DO CPC, DETERMINO QUE SE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTANDO DEMONSTRATIVO HÁBIL PARA SE AFERIR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.
 IV - EM QUE PESE CONSTAR NO RODAPÉ DA PEÇA DE INTRÓITO, O ENDEREÇO PROFISSIONAL DO CAUSÍDICO QUE SUBSCREVE O PETITÓRIO, NÃO SATISFEZ A CONTEÚTO A EXIGÊNCIA LEGAL EXPRESSADA NO ARTIGO 39, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POIS NÃO INDICOU SE ESTE SERÁ O ENDEREÇO QUE RECEBERÁ AS INTIMAÇÕES DE ESTILO.
 DETERMINO, DESTARTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DISPOSITIVO SUPRA CITADO, QUE SE COMPLETE A INICIAL NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO.

164814 - 2004 \ 216.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: F. A. MARTINS DELBIN ME
 REQUERENTE: FABIANA AUGUSTO MARTINS DELBIN
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
 ADVOGADO: FERNANDA MIOTTO FERREIRA
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S. A.
 ADVOGADO: RODRIGO MICHIAITI
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC...
 I - EM VIRTUDE DA OBSCURIDADE NO TEOR PROBATÓRIO DOS DOCUMENTOS DE FLS 156/165, 169/171 E 211/229, CORROBORADO COM A FRÁGIL PROVA TESTEMUNHAL, COM FULCRO AO ARTIGO 130 DO CPC, E EM SUBMISSÃO AO PRINCÍPIO DA BUSCA DA VERDADE REAL, TAMBÉM PRESENTE NO MODERNO PROCESSO CIVIL (STJ RESP 345.436/SP, REL. MIN. NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, JULGADO EM 07.03.2002, DJ 13.05.2002 P. 208), REABRO A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, E DETERMINO QUE O REQUERIDO, ACOSTE NOS AUTOS, PROVA DA REMESSA EM DUPLICIDADE DOS REGISTROS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SE PRESUMIR A INEXISTÊNCIA DA DUPLICIDADE SUSTENTADA.
 II - SENDO CARREADOS OS ALUDIDOS DOCUMENTOS, DÊ-SE VISTA AO REQUERENTE PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
 III - APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

180433 - 2004 \ 366.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: QUALITY ASSESSORIA DE CRÉDITO LTDA
 ADVOGADO: GUSTAVO T. CARRARA
 ADVOGADO: JULIANO COELHO BRIANTI
 ADVOGADO: ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
 EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS DA SILVA
 AVALISTA (REQUERIDO): JOSE AILTON DOS SANTOS

DESPACHO:

VISTOS, ETC...
 DEFIRO O PLEITO DE FLS 79/81, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CPC. RESSALTO QUE APESAR DO MENCIONADO ARTIGO SER APLICÁVEL APENAS NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONTUDO, CONSIDERANDO QUE OS OFICIAIS DE JUSTIÇA JÁ ESTÃO PREPARADOS PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, E ISSO GARANTIR A Celeridade NO TRAMITE DA DEMANDA (ARTIGO 5º, LXXVIII DA CRFB), ECONOMIA PROCESSUAL (ARTIGO 244 DO CPC), E NÃO REPRESENTAR PREJUÍZO A NENHUMA DAS PARTES (ARTIGO 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC), ENTENDO COMO PERTINENTE, QUE NO MESMO ATO DA PENHORA, JÁ SE EFETIVE A AVALIAÇÃO DAS COTAS.

23459 - 1996 \ 1261.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): RBC INFOMÁTICA LTDA
 ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA
 ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA
 ADVOGADO: RAFAELA CAMPANATI E SILVA
 DEVENDOR(A): COMPRÃO SUPERMERCADOS LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS
 ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDÓIA
 ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I - PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 520 DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.
 II - REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

97751 - 2002 \ 351.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 REQUERENTE: RC EMPREENHIMENTO AGROPECUÁRIOS S/A
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
 ADVOGADO: GISELDA NATÁLIA DE SOUZA WINCK
 REQUERIDO(A): BOLÍVAR PEREIRA TORRES
 ADVOGADO: MARCELO PESSÓIA
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I - INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 508 DO CPC.
 II - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA EXAME DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E POSTERIOR ENDEREÇAMENTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

238361 - 2006 \ 174.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): THIAGO GASPERI DE OLIVEIRA
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I - A REQUISICÃO DE INFORMAÇÃO JUNTO A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, EM CASOS COMO O DOS AUTOS, SOMENTE É PLAUSÍVEL DEPOIS DE ESGOTADAS, COMPROVADAMENTE, TODAS AS ALTERNATIVAS DE BUSCA DE BENS E LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DO REQUERIDO PARA A GARANTIA DA AÇÃO.

II - INDEFIRO, POIS A PRETENSÃO DE FOLHAS 23, DETERMINANDO QUE A REQUERENTE DE PROSEGUIMENTO AO PROCESSO EM CINCO (05) DIAS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO FOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

220406 - 2005 \ 246.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): JERÓNIMO LUIZ DE MORAES NETO
 ADVOGADO: SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: SAIONARA MARI
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I - PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 520 DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.
 II - REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

23921 - 1997 \ 3968.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: EDSON RODRIGUES CAMARGO
 REQUERENTE: ZULEIDE RODRIGUES FRANÇA CAMARGO
 ADVOGADO: SÉRGIO BAPTISTA DA SILVA
 ADVOGADO: EDGAR BIOLCHI
 REQUERIDO(A): ADEMIR JOSÉ DONATONI
 TIPO A CLASSIFICAR: WILSON REZENDE FORTES
 TIPO A CLASSIFICAR: EDSON BENEDITO MIRANDA
 ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO
 ADVOGADO: SÔNIA ROSA PAIM
 ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
 ADVOGADO: TELMO BORBIA
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I - INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 508 DO CPC.
 II - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA EXAME DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E POSTERIOR ENDEREÇAMENTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

127930 - 2003 \ 276.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): LORIVALDO NUNES PEREIRA
 ADVOGADO: VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO
 ADVOGADO: SÔNIA ROSA PAIM BIASI
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
 RÉU(S): EMBRATTEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I - PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 520 DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.
 II - REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

231711 - 2006 \ 34.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
 REQUERIDO(A): EDÉRCIO ALVES MARTINS
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:
 VISTOS, ETC.
 COMO FACULTADO PELO ARTIGO 296 DO CPC, UTILIZO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA REFORMAR A DECISÃO DE FLS 32/37, VISTO QUE O ARTIGO 1.361 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 NÃO IMPÕE A NECESSIDADE DE REGISTRO PÚBLICO PARA A VALIDADE DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
 NÃO DESTOAA JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO STJ:
 PROCESSUAL CIVIL. CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PUBLICIDADE. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 1.361, § 1º, DO CCB, 66, § 1º, DA LEI 4.728/65, 122 E 124 DO CTB. EXIGIBILIDADE DE REGISTRO CARTORIAL PARA EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO. IMPOSSIBILIDADE. 1. O REGISTRO NO CARTÓRIO NÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ELE TRAZ COMO ÚNICA CONSEQUÊNCIA A AUSÊNCIA DE EFICÁCIA DESSE CONTRATO PERANTE O TERCEIRO DE BOA-FÉ. 2. A ANOTAÇÃO DO GRAVAME NO CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO PELO ÓRGÃO COMPETENTE PERMITE QUE O ADQUIRENTE SE CERTIFIQUE DESSA SITUAÇÃO DO AUTOMÓVEL, DANDO EFETIVIDADE À PUBLICIDADE QUE SE PRETENDE. 3. INVIÁVEL DETERMINAR QUE O ÓRGÃO ADMINISTRATIVO EXJIA O PRÉVIO REGISTRO CARTORIAL DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO, SEM QUE A LEI O FAÇA. 4. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO. (STJ. RESP 770.315/AL, REL. MIN. FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, JULGADO EM 04.04.2006, DJ 15.05.2006 P. 190) GRIFOS ACRESCIDOS
 DESTARTE, DIANTE DO EXPOSTO, PASSO AO REEXAME DO PLEITO LIMINAR.
 O REQUERENTE EM SUA EXORDIAL, ACOSTADA ÀS FLS 04/07, PLEITEOU A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM FINANCIADO POR MEIO DO CONTRATO CELEBRADO COM O DEMANDADO. DIANTE DA LIMINAR REQUERIDA, COM ESTEIO AOS PRESSUPOSTOS DO DECRETO LEI 911/69, PASSO AO EXAME DA MATÉRIA. OBSERVA-SE POR MEIO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, ACOSTADO ÀS FLS 14, CLÁUSULA 4ª, QUE A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA ENCONTRA-SE CONFIGURADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 A MORA DO REQUERIDO RESTOU REGULARMENTE DEMONSTRADA MEDIANTE O INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE FLS 18/19, DEVIDAMENTE CUMPRIDO PELO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GO.
 DESTARTE, ESTANDO O RÉU INADIMPLENTE E EM MORA, O BEM SUFICIENTEMENTE DESCRITO NO ALUDIDO CONTRATO, E MATERIALIZADO A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, RAZÃO ACOMPANHA O PLEITO DO DEMANDANTE.
 NESTES TERMOS, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS EXIGIDOS PELO DECRETO-LEI N° 911/69, DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA.
 EXPEÇA-SE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO O BEM COM O AUTOR.
 OFICIE-SE AO DETRAN PARA QUE RESTRINJA O BEM MENCIONADO.
 NOS TERMOS DO ART. 3.º E §§ DO DECRETO-LEI N.º 911, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1969, COM A NOVA REDAÇÃO TRAZIDA PELO ARTIGO 56 DA LEI 10.931/2004, EXECUTADA A MEDIDA LIMINAR, CITE-SE O REQUERIDO PARA QUE PURGUE A MORA DAS PARCELAS VENCIDAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU CONTESTE O QUE LHE APROUVER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. CONSIGNE-SE NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.

248654 - 2006 \ 359.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 RÉU(S): ANA MIRA DA SILVA
 RÉU(S): THAIS APARECIDA BOAVENTURA
 RÉU(S): MICHELLE LUCIENE CARVALHO SILVA
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:
 DECISÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
 VISTOS, ETC...
 INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO, QUALIFICADA NA INICIAL, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA EM DESFAVOR DE ANA MIRA DA SILVA E OUTRAS, TAMBÉM QUALIFICADAS.
 EM SÍNTESE, SUSTENTOU O REQUERENTE QUE TODOS AS REQUERIDAS FORAM SUAS ALUNAS, ALEGANDO QUE CONTINUAM ASSISTINDO AS AULAS SEM A DEVIDA E REGULAR MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2006, SUSTENTANDO AO FINAL QUE OS DEMANDADOS NÃO TEM DIREITO DE FAZEREM PROVAS, TRABALHOS OU QUALQUER OUTRA AVALIAÇÃO, NEM FAZEREM PARTE DA LISTA DE PRESENÇA DAS AULAS.
 POSTULOU O AUTOR A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, QUE AS REQUERIDAS SE ABSTENHAM IMEDIATAMENTE DE FREQUENTAR AS AULAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA E CARACTERIZAÇÃO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA.
 EXORDIAL ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE FLS 18/50.
 É O RELATÓRIO.



DECIDO.
COM ESTEIO A EXEGESE DO ARTIGO 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ENCETO O EXAME DOS PRESSUPOSTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA EXULTAÇÃO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, BEM COMO SE A PRESENTE SITUAÇÃO SE ENQUADRADO EM ALGUMA DAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

EM CONTEMPLAÇÃO A NARRATIVA DO AUTOR, DISPENSÁVEL A ANÁLISE DA EXISTÊNCIA DE PROVA INEQUIVÓCA E DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, POIS A QUESTÃO SE RESTRINGE A INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI 9870/99. O CONFLITO SUB JUDICE PLEITEADO COMO TUTELA ANTECIPADA, SE REPORTA EM SABER SE O DIREITO DE ASSISTIR AS AULAS É EXCLUSIVO OU NÃO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS.

POR SE TRATAR DE UMA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, ENSEJANDO AS PRELEÇÕES DO ARTIGO 476 DO CÓDIGO CIVIL, QUE DISPÕE QUE "NENHUM DOS CONTRATANTES, ANTES DE CUMPRIDA A SUA OBRIGAÇÃO, PODE EXIGIR O IMPLEMENTO DA DO OUTRO", CORROBORADO PELO FATO DE INEXISTIR NORMA QUE VEDE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULAR, PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS SEM A CONTRAPRESTAÇÃO EQUIVALENTE, ENTENDO QUE APENAS OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS, TÊM O DIREITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO REQUERENTE.
ENTENDO TAMBÉM QUE PRESENTE AO CASO SUB JUDICE O RECEIO DE DANO FINANCEIRO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO AO REQUERENTE.
DIANTE DESTAS PONDERAÇÕES COM SUCESSO A POSTULAÇÃO LIMINAR DO REQUERENTE.

ISTO POSTO, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA.
INTIME-SE POR MANDADO AS REQUERIDAS, PARA QUE IMEDIATAMENTE DEIXE DE ASSISTIR AS AULAS NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO REQUERENTE, ATÉ QUE EFETIVE SUA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2006, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS).
CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA APRESENTAR A DEFESA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONSIGNANDO-SE NO MANDADO QUE SE NÃO FOR CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

18583 - 2001 \ 145.

AÇÃO: SUMARÍSSIMAS EM GERAL
AUTOR(A): TRANSPORTES DAVID LTDA
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO
ADVOGADO: ABRAHAN LINCOLN B. FERREIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO GIRELLI
RÉU(S): ALPINA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERAO
ADVOGADO: DANIELE DA SILVA CASTRO
ADVOGADO: TATIANA PEREIRA DE VASCONCELOS
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:
VISTOS, ETC.

I - INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC.
II - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETA-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)

164632 - 1998 \ 4739.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): PAULO ROBERTO BRESCOVICI
ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORREIA DA COSTA NETO
ADVOGADO: AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA
RÉU(S): CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO: ELOA MARIA FONTES RONDON
ADVOGADO: ELIZÂNGELA SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO: DANNY FABRICIO CABRAL GOMES
INTIMAÇÃO: PARA O DR. LUCIANO LUIS BESCOVICI, DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE LEGAL NOS TERMOS DA SEÇÃO 10 , ITEM 2.10.1 DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA-MT.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
EXPEDIENTE: 2006/92

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

231260 - 2006 \ 119.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: FLAVIO ADRIANO DA SILVA
ADVOGADO: ELISÂNGELA F. L. DEL NERY
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR SENDO PARA O DIA 01/11/2006 ÀS 13:15HS

221459 - 2005 \ 266.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ALINOR FREITAS DE LIMA
REQUERENTE: ALANKARDEK FREITAS DE LIMA
REQUERENTE: ARNALDO FREITAS DE LIMA
REQUERENTE: REGINALDO FREITAS DE LIMA
REQUERENTE: MARIA FREITAS DE LIMA
ADVOGADO: JOAO FERNANDES DE SOUZA
REQUERIDO(A): ABSMT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILIT. DO ESTADO DE MT
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAIS
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 23/11/2006 ÀS 16:00HS.

96096 - 2002 \ 324.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: DOMINGOS CERVINSKI
ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
ADVOGADO: SANDRA LUCINI
REQUERIDO(A): HOSPITAL SANTA RITA
REQUERIDO(A): ANDRÉA CRISTINA L. PREZA
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
ADVOGADO: GILMAR DE SOUZA GONÇALVES
ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI
ADVOGADO: GIAN CARLO LEÃO PREZA
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR SENDO PARA O DIA 17/10/2006 ÀS 14:00HS.

232301 - 2006 \ 45.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: PEDRO GOMES JÚNIOR
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR SENDO PARA O DIA 01/11/2006 ÀS 14:45HS.

115898 - 2003 \ 130.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: CARMEN LUCIA GRAHL
REQUERENTE: SERGIO MOACIR DOS SANTOS
ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA

ADVOGADO: MICHELLI MARINA DOS SANTOS CORREA
REQUERIDO(A): PAULO MIGUEL FACHINI FILHO
REQUERIDO(A): TRANSPRATA TRANSPORTE LTDA
DENUNCIADO À LIDE: AGF BRASIL SEGUROS S/A
ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES
ADVOGADO: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ELLEN C. HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
ADVOGADO: LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CAHO
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR SENDO PARA O DIA 01/11/2006 ÀS 13:45HS.

231188 - 2006 \ 18.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
REQUERIDO(A): PAP RAÇÕES LTDA
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR SENDO PARA O DIA 01/11/2006 ÀS 13:30HS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

66490 - 2002 \ 150.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: SAIONARA MARI
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
REQUERIDO(A): ENGETERP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO LEGAL MANIFESTE SOBRE A CONSTATAÇÃO DE FLS. 245/260.

PROCESSOS COM SENTENÇA

110511 - 2003 \ 46.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BENEDITO HÉLIO CORREA GUALBERTO
EXEQUENTE: RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO: RAIMUNDO LOPES DE LIMA
EXECUTADOS(AS): SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ
ADVOGADO: MARCELO ÂNGELO DE MACEDO
ADVOGADO: VIVIANE CALIFANI MERINO
ADVOGADO: LÁZARO JO SE GOMES JÚNIOR
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA.
EXEQUENTE: BENEDITO HÉLIO CORREA GUALBERTO
EXECUTADOS: SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
VISTOS, ETC....
BENEDITO HÉLIO CORREA GUALBERTO INTERPÔS EXECUÇÃO DE JUDICIAL EM DESFAVOR DE SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A , AMBOS QUALIFICADOS NOS AUTOS.
TODAVIA, ÀS FLS 127/128, É COMPROVADO NOS AUTOS A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.
ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO E DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO.
CERTIFIQUE-SE, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.
EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO.
P. R. I. C.

PROCESSOS COM DESPACHO

247459 - 2006 \ 335.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A)
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): MARIALVA MARQUES DUARTE
DESPACHO: AUTOS 335-2006
15ª VARA CÍVEL
VISTOS, ETC....
EM QUE PESE CONSTAR NA PEÇA DE INTRÓITO, O ENDEREÇO PROFISSIONAL DO CAUSÍDICO QUE SUBSCREVE O PETITÓRIO, NÃO SATISFEZ A CONTEÚTO A EXIGÊNCIA LEGAL EXPRESSADA NO ARTIGO 39, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POIS NÃO INDIcou SE ESTE SERÁ O ENDEREÇO QUE RECEBERÁ ÀS INTIMAÇÕES DESTE PROCESSO.
DETERMINO, DESTARTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DISPOSITIVO SUPRA CITADO, QUE SE COMPLETE A INICIAL NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO.
INTIME-SE.

180061 - 2004 \ 361.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: LUIZ PAULO DARIO
REPRESENTANTE (REQUERENTE): CID IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: GISELE CRISTINA BALBO
REQUERIDO(A): SANDRO TICIANEL
REQUERIDO(A): SONIA MESSIAS DE SOUZA COSTA
ADVOGADO: SANDRO TICIANEL
DESPACHO:
VISTOS, ETC....
I - INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, ACOSTEM NOS AUTOS, NOVAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE FLS 73/77, LEGÍVEIS, SOB PENA DE SEREM DESCONSIDERADOS PARA A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.
II - ESGOTADO O PRAZO CONCEDIDO, INTIME-SE O PRIMEIRO REQUERIDO PARA QUE MANIFESTE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS 72, BEM COMO SOBRE OS NOVOS QUE PODEM SER JUNTADOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
III - APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

231188 - 2006 \ 18.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
REQUERIDO(A): PAP RAÇÕES LTDA
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
DESPACHO:
VISTOS, ETC.
I - ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 01/11/2006 ÀS 13:30HS.
III - INTIMEM-SE.

96096 - 2002 \ 324.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: DOMINGOS CERVINSKI
ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
ADVOGADO: SANDRA LUCINI
REQUERIDO(A): HOSPITAL SANTA RITA
REQUERIDO(A): ANDRÉA CRISTINA L. PREZA
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
ADVOGADO: GILMAR DE SOUZA GONÇALVES
ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI
ADVOGADO: GIAN CARLO LEÃO PREZA
DESPACHO:
VISTOS, ETC.
POR FORÇA IMPOSITIVA DO ARTIGO 523, § 2º DO CPC, INTIME O AGRAVADO PARA QUERENDO, APRESENTE SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.



232301 - 2006 \ 45.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: PEDRO GOMES JÚNIOR
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA
DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 01/11/2006 ÀS 14:45HS.
 III – INTIMEM-SE.

221459 - 2005 \ 266.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ALINOR FREITAS DE LIMA
REQUERENTE: ALANKARDEK FREITAS DE LIMA
REQUERENTE: ARNALDO FREITAS DE LIMA
REQUERENTE: REGINALDO FREITAS DE LIMA
REQUERENTE: MARIA FREITAS DE LIMA
ADVOGADO: JOAO FERNANDES DE SOUZA
REQUERIDO(A): ABSMT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILIT. DO ESTADO DE MT
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAIS
DESPACHO:
 URGENTE.
 VISTOS, ETC.
 I – DIANTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AS FLS. 267/268, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/11/2006, ÀS 16:00HS, DEVENDO AS PARTES ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA E NO MESMO PRAZO DEPOSITAR A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA INTIMÁ-LAS SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.
 II – INTIME-SE.

231260 - 2006 \ 19.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: FLAVIO ADRIANO DA SILVA
ADVOGADO: ELISÂNGELA F. L. DEL NERY
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 01/11/2006 ÀS 13:15HS.
 III – INTIMEM-SE.

115898 - 2003 \ 130.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: CARMEN LUCIA GRAHL
REQUERENTE: SERGIO MOACIR DOS SANTOS
ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA
ADVOGADO: MICHELLI MARINA DOS SANTOS CORREA
REQUERIDO(A): PAULO MIGUEL FACHINI FILHO
REQUERIDO(A): TRANSPRATA TRANSPORTE LTDA
DENUNCIADO A LIDE: AGF BRASIL SEGUROS S.A
ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES
ADVOGADO: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ELLEN C. HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
ADVOGADO: LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO
DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I – INTIME-SE OS REQUERIDOS PARA QUE MANIFESTEM NOS AUTOS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 235/261 NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
 II – APÓS, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 III – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 01/11/2006 ÀS 13:45HS.
 IV – INTIMEM-SE.

170251 - 2004 \ 266.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: NAZÁRIO CAETANO DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO CÉSAR FADUL
ADVOGADO: ANDREA A. G. SABER
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE BARCELOS
DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 II – REDESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 06/11/2006 ÀS 14:45HS.
 III – INTIMEM-SE.

174869 - 2004 \ 302.

AÇÃO: RESPONSABILIDADE CIVIL
REQUERENTE: SEBASTIÃO NEVES DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO
ADVOGADO: GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 II – REDESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 06/11/2006 ÀS 14:45HS.
 III – INTIMEM-SE.

105362 - 2002 \ 444.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO GENERAL MOTORS S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
RÉU(S): SIRLENE FAGUNDES DE FREITAS
ADVOGADO: JOSÉ QUINTÃO SAMPAIO
DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 II – REDESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 06/11/2006 ÀS 15:15HS.
 III – INTIMEM-SE.

215759 - 2005 \ 159.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: GERENCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO
REQUERIDO(A): VIVIAN CRISTINI AZEVEDO
ADVOGADO: ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI
DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 06/11/2006 ÀS 14:15HS..
 III – INTIMEM-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

23966 - 2001 \ 229.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JOSÉ GONÇALVES
INVENTARIANTE: PRISCILA MARIA DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES NETO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAÚJO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO: JACKSON MARIO DE SOUZA
ADVOGADO: DANIELA APARECIDA SANCHES VICENTE
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC.
PROCESSO JÁ SANEADO AS FLS. 251, CONTUDO DIANTE DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DA DENUNCIADA, IMPRESCINDÍVEL AINDA ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.
ARGUIU A DENUNCIADA QUE NÃO SE EXIMIU EM NENHUM MOMENTO EM PAGAR O VALOR FIRMADO COM MEIO DE AGRAVO, SENDO QUE PARTE DO VALOR SEGURADA JÁ FOI PAGO CONFORME FAZ PROVA O DOCUMENTO DE FLS. 153 DOS AUTOS 372/2002.
A ARGUIÇÃO EXARADA PELA DENUNCIADA NÃO SE TRATA DE DEFESA PROCESSUAL, SE CONFUNDIDO COMO O PRÓPRIO MÉRITO. OS ARGUMENTOS VENTILADOS NÃO SE ENCONTRAM EM NENHUMA DAS HIPÓTESES ARROLADAS NO ARTIGO 301 DO CPC, PORTANTO, O QUESTIONAMENTO INTITULADO COMO PRELIMINAR SERÁ APRECIADO NA DECISÃO FINAL.
ALÉM DO QUE JÁ FOI EXPOSTO A DENUNCIADA ARGUMENTOU TAMBÉM QUE AS FLS. 199V ESTE JUÍZO JÁ TINHA INDEFERIDO A DENUNCIÇÃO DA LIDE. SENDO QUE A DECISÃO NÃO FOI IMPUGNADA POR MEIO DE AGRAVO. SUSTENTOU QUE A APRECIÇÃO DA DENUNCIÇÃO DA LIDE JÁ ESTAVA PRECLUSA, E POR COROLÁRIO, REQUEREU SUA EXCLUSÃO DA LIDE.
SEM RAZÃO A ARGUIÇÃO DE PRECLUSÃO POIS DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS NÃO EXISTE COISA JULGADA, PODENDO O JUÍZO A QUALQUER MOMENTO RECONSIDERAR SEU POSICIONAMENTO, COM BEM JULGADA O ARTIGO 529 DO CPC. ENFRENTADO O NECESSÁRIO, DECLARO SANEADO O PROCESSO. COM O FALLECIMENTO DO REQUERENTE, OBSERVA-SE QUE O OBJETO DA PERÍCIA DEFERIDA ÀS FLS. 251, ENCONTRA-SE PERECIDO, O QUE TORNA PREJUDICADA A REALIZADA PERÍCIA ANTERIORMENTE DEFERIDA. DESINGE-SE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DEVENDO AS PARTES ARROLAR TEMPESTIVAMENTE AS TESTEMUNHAS. FAZ-SE COINCIDIR A AUDIÊNCIA DESTES AUTOS COM A DOS AUTOS EM APENSO.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

16934 - 2000 \ 243.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): ANA BERECHAVINHSKI MARTYN
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY
RÉU(S): ESPÓLIO DE ANTÔNIA PEREIRA DAMASCENO
RÉU(S): EDIR DAMASCENO DE BARROS
RÉU(S): JOSÉ PEDROSO DE BARROS
RÉU(S): EDISON PEREIRA DAMASCENO
RÉU(S): ELIETE AGUINELO DAMASCENO
RÉU(S): APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM
ADVOGADO: RAIMUNDO LOPES DE LIMA
DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 II – REDESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 06/11/2006 ÀS 15:45HS.
 III – INTIMEM-SE.

23966 - 2001 \ 229.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JOSÉ GONÇALVES
INVENTARIANTE: PRISCILA MARIA DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES NETO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAÚJO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO: JACKSON MARIO DE SOUZA
ADVOGADO: DANIELA APARECIDA SANCHES VICENTE
AUDIÊNCIA DESIGNADA: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20/11/2006 ÀS 14:00HS.

**COMARCA DE CUIABÁ
 DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
 JUÍZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
 ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
 EXPEDIENTE: 2006/96**

PROCESSOS COM SENTENÇA

123993 - 2003 \ 235.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE: ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA PALMA
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR
ADVOGADO: LEONARDO PIO SILVA CAMPOS
REQUERIDO(A): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A - BIC BANCO
ADVOGADO: LUIS EDUARDO MORAIS ALMEIDA
ADVOGADO: RICARDO S. PEREIRA.
ADVOGADO: KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA
ADVOGADO: FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:
 ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 JUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL
 PROCESSO: 235/2003
REQUERENTE: ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA PALMA.
REQUERIDO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A – BIC BANCO.
REVISÃO CONTRATUAL
SENTENÇA
 ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA PALMA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA INICIAL, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL CONTRA BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A – BIC BANCO, TAMBÉM QUALIFICADO, ADUZINDO EM SÍNTESE:
 A) QUE FIRMOU CONTRATO DE ABERTURA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, DECLARAÇÃO DE LIQUIDEZ E CERTEZA, OUTORGA DE GARANTIAS E OUTROS PACTOS EVENTUAIS COM O REQUERIDO PARA O EMPRÉSTIMO DE R\$ 17.907,10 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS);
 B) QUE FORAM COBRADOS JUROS EXCESSIVOS;
 C) QUE É ILEGAL A PRÁTICA DO ANATOCISMO;
 D) QUE HOUVE A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA;
 E) QUE DEVEM SER APLICADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; E
 F) QUE HOUVE ABUSO DE DIREITO.
AO FINAL, REQUER A REVISÃO CONTRATUAL PARA QUE SEJA:
 A) EXCLUÍDA A COBRANÇA EXCESSIVA DOS JUROS;
 B) EVITADA A CUMULAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA COM A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA; E
 C) VEDADA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS.
POSTULOU TAMBÉM A CONDENAÇÃO DA PARTE ADVERSA NA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS E A ABSTENÇÃO DE INCLUIR SEU NOME NO ROL DE INADIMPLENTES.
NA CONTESTAÇÃO, ACOSTADA ÀS FLS 43/123, ALEGOU O REQUERIDO:
 A) AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.
 B) NO MÉRITO, ADUZ:
 - QUE O AUTOR RESGATAVA OS JUROS, OU ENCARGOS CONTRATUAIS;
 - QUE NÃO HÁ ANATOCISMO;
 - QUE A LEI DE USURA NÃO É APLICADA AOS SERVIÇOS BANCÁRIOS;
 - QUE A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS É LEGAL;
 - QUE OS ENCARGOS FORAM LIVREMENTE PACTUADOS;
 - QUE O TÍTULO É LÍQUIDO E CERTO E NÃO ESTÁ SENDO COBRADO ILEGALMENTE OU EM EXCESSO
 - QUE O AUTOR RATIFICOU TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS;
 - QUE O PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO É INFUNDADO;
 - QUE É INAPLICÁVEL O CDC;



250999 - 2006 \ 395.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): MARIO BRUNING
EXECUTADOS(AS): SIMONE TEREZINHA ZOCHE
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS A IMPORTANCIA SUFICIENTE REFERENTE À CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

237655 - 2006 \ 155.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: DIRCE DA SILVA
ADVOGADO: RONALDO GONDIM DOS SANTOS
EMBARGADO(A): AMORÉSIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA
INTIMAÇÃO: ENCONTRA-SE DESIGNADO O DIA 06/11/2006, ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL
JUÍZA SUBSTITUTA: ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA
ESCRIVÁ: MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS
EXPEDIENTE: 2006/45

PROCESSOS COM DESPACHO

88688 - 1991 \ 277.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
AUTOR(A): MARIA APARECIDA TAVARES
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
RÉU(S): HIASHI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
TIPO A CLASSIFICAR: INSTALA SERVIÇOS LTDA
DENUNCIADO(A): CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO
ADVOGADO: JULIO CESAR VIEGAS FORTUNATO
ADVOGADO: MILTON POMPEU DE BARROS
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: TENDO EM VISTA AS RECENTES DECISÕES DO E. TJ/MT, ENTENDENDO QUE COMPETE À JUSTIÇA DO TRABALHO, PROCESSAR E JULGAR AÇÕES QUE TENHAM POR OBJETO, FATO DECORRENTE DE CONTRATO DE TRABALHO, COMO É O CASO DOS AUTOS.
VEJA-SE EXCERTO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DÉS. JOSÉ FERREIRA LEITE NO RAI Nº22983/2005 - CAPITAL:
"DESTARTE, FUNDANDO-SE A AÇÃO EM INDENIZAÇÃO PROPOSTA PELO EMPREGADO CONTRA SEU EMPREGADOR EM ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA A ELE EQUIPARADA (COMO SUPOSTAMENTE É O CASO DOS AUTOS) POSSIVELMENTE ADQUIRIDA DURANTE A RELAÇÃO DE TRABALHO, COMPETENTE PARA PROCESSÁ-LA E JULGÁ-LA É A JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FORÇA DO ART. 114, I E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EXCETUADOS, EVIDENTEMENTE, AS AÇÕES PROPOSTAS, COM ESSE MESMO FUNDAMENTO, EM DESFAVOR DE AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA FEDERAL, POIS, NESTE CASO, A COMPETÊNCIA SERÁ DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL OU FEDERAL, CONFORME O CASO, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA REGRA ESPECIAL DO ART. 109, I, DA CARTA MAGNA".
DESSA FORMA, DETERMINO SEJAM OS PRESENTES AUTOS REMETIDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO.

184919 - 1995 \ 957.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA
AUTOR(A): LEIZIANE MARTINS FIRMINO
ADVOGADO: CELIA REGINA CURSINO FERRAZ
ADVOGADO: JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ
RÉU(S): FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA
RÉU(S): FRANCISCO BONFIM DA COSTA
DESPACHO: VISTOS E ETC...
INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 99, COM FUNDAMENTO NO ART. 282 DO CPC E ART. 5º, XXXIV, B, DA CF/88.
CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

214758 - 2005 \ 155.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: PAP RAÇÕES LTDA
REQUERENTE: ELIANE MARIA OLIVEIRA MORGADO
REQUERENTE: MOYSES ARANTES MORGADO
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS E ETC...
1. REJEITO DE PLANO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELO AUTOR, POIS, A MATÉRIA ALI DISCUTIDA O DEVE SER EM SEDE DE APELAÇÃO.
2. ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO REQUERIDO, PARA DIZER QUE OS JUROS DEVERÃO SER REMINUERARATÓRIOS DO VENCIMENTO E MORATÓRIOS APOÓS O VENCIMENTO.
3. INTIMEM-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

118467 - 2003 \ 151.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: J. G. DA S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): BENEDITA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: CELSO CORRÊA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
DENUNCIADO A LIDE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
DENUNCIADO A LIDE: AGF - BRASIL SEGUROS S/A
DENUNCIADO A LIDE: IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A.
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE
ADVOGADO: FLÁVIA DE CASTRO STRINGHETA
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILLE RIBEIRO
INTIMAÇÃO: PARTES MANIFESTAREM SOBRE A CONTESTAÇÃO DA DENUNCIADA À LIDE IRB.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

118057 - 2003 \ 149.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
REQUERIDO(A): PABLO NARDEL VILELA GONÇALVES
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 88.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

152047 - 1997 \ 1738.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): SEBASTIANA DA SILVA BORGES
ADVOGADO: ANA LUCIA RICARTE
RÉU(S): DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
INTIMAÇÃO: REQUERIDA PAGAR SALDO DEVDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$61,13. REFERENTE FLS 120.

92595 - 1999 \ 2937.

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: CUIABÁ DIESEL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS
ADVOGADO: RICARDO GAZZI
ADVOGADO: DILMAR DE ARRUDA CAMPOS
REQUERIDO(A): REGINA MARIA DE LIMA CRUVINEL
ADVOGADO: PEDRO GILBERTO LOBO
INTIMAÇÃO: REQUERIDO PAGAR SALDO DEVDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$188,57, REFERENTE FLS 132.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

79829 - 1999 \ 2890.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO: AMARO CÉSAR CASTILHO
RÉU(S): MARIA AUACIONEDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 139.

241099 - 2006 \ 210.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE SCHUTZE NANNL
ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE SCHUTZE
REQUERIDO(A): ARNO PIAZZA - ME
INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006

115648 - 2003 \ 113.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRECINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
REQUERIDO(A): EDIVALDO FRANCAÇO BRAGA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 93.

254149 - 2006 \ 419.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: HÉLIO PEREIRA CARDOSO
EXEQUENTE: GISELE PEREIRA CARDOSO
EXEQUENTE: VALÉRIA PEREIRA CARDOSO
EXEQUENTE: MURILO CÉSAR PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
EXECUTADOS(AS): MARCELO EDUARDO NAVES
EXECUTADOS(AS): PEDRO ANTÔNIO NAVES
EXECUTADOS(AS): ROSA MARIA DA SILVA NAVES
INTIMAÇÃO DOS EXEQUENTES PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR NOS AUTOS A DISTRIBUIÇÃO DA MESMA.

234020 - 2006 \ 81.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: GRÁSIELA ELISIANE GANZER
REQUERIDO(A): KAAD HAEG MACIEL
INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, APÓS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

246958 - 2006 \ 321.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): PAULO DE CASTRO
RÉU(S): JACY BOMDESPACHO DOS ANJOS DE CASTRO
ADVOGADO: TELLEN APARECIDA DA COSTA
INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

91684 - 1998 \ 2096.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CREDOR(A): BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
DEVEDOR(A): BERTIN IMPORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
ADVOGADO: ANDRE CASTRILLO
INTIMAÇÃO: AUTOR SE MANIFESTAR SOBREA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 139..

90723 - 1997 \ 1605.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
RÉU(S): ALUSHOP ESQUADR. DE ALUMÍNIO LTDA.
RÉU(S): FERNANDO CESAR VIEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: JOAQUIM ABILIO SEABRA
INTIMAÇÃO: AUTOR PAGAR SALDO DEVDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$194,52, REFERENTE FLS 134.

239610 - 2006 \ 182.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): ANTÔNIO CARLOS MACHADO MATIAS
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 39.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - CUSTAS

89080 - 2000 \ 375.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: LORIVO VALDOMIRO BATAIOLI
ADVOGADO: CELSO MARQUES DE ARAÚJO
EXECUTADOS(AS): MARLENE ELDIRA RÜBEL
ADVOGADO: FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE
INTIMA O CREDOR FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILÉ, PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO (AÇÃO EXECUÇÃO DOS HONORÁRIOS)

148325 - 2000 \ 87.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A
ADVOGADO: RAIMAR ABILIO BOTTEGA
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO: JEAN LUIS TEIXEIRA
REQUERIDO(A): ROSANGELA FERNANDES BAZAN
INTIMAÇÃO: AUTOR PAGAR SALDO DEVDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$88,62. REFERENTE FLS 52.

152051 - 1999 \ 3140.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): SEBASTIANA DA SILVA BORGES
ADVOGADO: ANA LUCIA RICARTE
RÉU(S): DIPLOMATA EMP IMOBILIÁRIOS E CONST
INTIMAÇÃO: AUTOR PAGAR SALDO DEVDOR E TAXA JUDICIÁRIA NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 14,60 +262,70, REFERENTE FLS 72.

87728 - 1996 \ 1119.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA



AUTOR(A): ROSANA APARECIDA FONSECA CIPRIANO
 ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE
 RÉU(S): SERAFIM DOS SANTOS MARCHI
 DENUNCIADO(A): AGF BRASIL SEGUROS S/A
 ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: GIULIANO BERTUCINI
 INTIMAÇÃO: AUTOR PAGAR SALDO DEVDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$478,74, REFERENTE FLS 235.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

119436 - 2003 \ 177.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: SHIRLEI DE SOUZA PELISSARI
 ADVOGADO: HERBERT CORBELINO BAGORDAKIS
 REQUERIDO(A): MÁRCIO VALÉRIO FONSECA
 ADVOGADO: ALEXANDRE RICARDO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO: OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
 INTIMA CREDOR MÁRCIO VALÉRIO FONSECA PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA DEVEDORA.

238451 - 2006 \ 159.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: ITAÚ SEGUROS S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
 REQUERIDO(A): ROGER DIAS DA SILVA
 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

254757 - 2006 \ 428.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 RÉU(S): VARLEY JOSE RUBINI
 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

87630 - 2002 \ 287.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 REQUERENTE: TELOS-FUNDAÇÃO EMBRTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 REQUERIDO(A): LUIZ GONÇALO COENGA
 ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES
 INTIMA A CREDORA PARA EFETUAR DEPÓSITO DELIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO.

254429 - 2006 \ 423.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): RUBIA KELEN KAISER FERREIRA
 INTIMA O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.

231825 - 2006 \ 32.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS
 REQUERIDO(A): R. G. SUKI COMPONENTES ELETRÔNICOS
 REQUERIDO(A): JOSÉ VOLNEI KESTRY
 ADVOGADO: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
 INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE EXECUÇÃO.

233860 - 2006 \ 74.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. E. ELÉTRICA/MT
 ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ LUIS MONTEIRO
 AVALISTA (REQUERIDO): JOÃO RICARDO DE FREIRE DOS SANTOS
 INTIMA O CREDOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO.

PROCESSOS COM SENTENÇA

230908 - 2006 \ 11.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): CÉSAR CRESQUI JUNIOR
 ADVOGADO: ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR
 RÉU(S): FOLHA DO ESTADO
 RÉU(S): TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A.
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 DESPACHO: VISTOS.
 PROCEDA A REQUERIDA AO DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
 EFETUADO O DEPÓSITO, INTIME-SE A PERITA PARA LEVANTAMENTO DO MESMO E PARA DAR INÍCIO AOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, CUJO LAUDO DE DEGRAVAÇÃO SERÁ APRESENTADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS.
 COM O LAUDO, MANIFESTEM-SE AS PARTES E SEUS ASSISTENTES, EM PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS.
 INTIMEM-SE.
 CUMPRAM-SE.

PROCESSOS COM DESPACHO

40356 - 2001 \ 334.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): IZONILDES PIO DA SILVA
 ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
 RÉU(S): LOURDES SOARES DA SILVA
 ADVOGADO: CLÁUDIA ALVES SIQUEIRA
 DESPACHO: VISTOS.
 VISANDO A SEGURANÇA DO JUÍZO, INDIQUE O AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BENS DA RÉ, PENHORÁVEIS.
 CUMPRAM-SE.

93190 - 2000 \ 284.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: ESPÓLIO DE SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
 EMBARGANTE: IZÉLIA TICIANELI (VIÚVA)
 EMBARGANTE: LUIZ CARLOS TICIANELI
 EMBARGANTE: PEDRO AUGUSTO TICIANELI
 ADVOGADO: MÁRCIO DEITOS
 ADVOGADO: JOAQUIM ERNESTO PALHARES
 EMBARGADO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 DESPACHO: VISTOS.
 ANTE AS INFORMAÇÕES DE FLS. 305, MANIFESTEM-SE OS EMBARGANTES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 INTIMEM-SE.
 CUMPRAM-SE.

235873 - 2006 \ 115.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: FACULDADES CATHEDRAL LTDA
 ADVOGADO: ELISEU EDUARDO DALLAGNOL
 REQUERIDO(A): CECÍLIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO

REQUERIDO(A): MARIA EDIMÉIA AMBRÓSIO PINTO

ADVOGADO: ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
 ADVOGADO: ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
 INTIMAÇÃO: VISTOS. CHAMO O FEITO À ORDEM. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE A R. SENTENÇA DE FLS. 175/178, CONFIRMOU OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, PARA REINTEGRAR DEFINITIVAMENTE A AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL NOTICIADO. DESTARTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 520, INCISO VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RETIFICO A R. DECISÃO DE FLS. 215 PARA O FIM DE RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO NO FEITO APENAS DEVOLUTIVO, QUANTO À PARTE QUE CONFIRMOU A TUTELA ANTECIPADA E NO DUPLO EFEITO QUANTO AO MAIS. EXPEÇA-SE, POIS, O MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E CUMPRAM-SE NO MAIS A R. DECISÃO DE FLS. 215. CUMPRAM-SE. EM TEMPO: EM JÁ HAVIDO A REINTEGRAÇÃO DA AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL, EXPEÇA-SE APENAS MANDADO DE INTIMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO RECURSO APENAS NO FEITO DEVOLUTIVO QUANTO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA O JUÍZA AUXILIAR ENTRÂNCIA ESPECIAL.

214247 - 2005 \ 145.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 EXECUTADOS(AS): TUT TRANSPORTES LTDA
 EXECUTADOS(AS): AMADOR ATAÍDE GONÇALVES
 EXECUTADOS(AS): ALLAN KARDEC SANTOS
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS
 ADVOGADO: RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA
 INTIMAÇÃO: RESUMO DO DESPACHO DE FLS 226/227: POR ESSAS RAZÕES, A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO PACTUADA ENTRE AS PARTES E APRESENTADA PELO EXCEPTO/EXEQUENTE (FLS. 06/08) POSSUI OS REQUISITOS DE CERTEZA, EXIGIBILIDADE E LIQUIDEZ, CONSTITUINDO-SE, PORTANTO, EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 585, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. OS EXECUTADOS DEVERÃO REGULARIZAR SUAS REPRESENTAÇÕES PROCESSUAIS EM 05 DIAS. INT. CUMPRAM-SE.

175329 - 2004 \ 328.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA GEÓRGIA MIRELA LTDA
 ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO RICHTER
 REQUERIDO(A): FILADELFO DOS REIS
 REQUERIDO(A): LUÍS DOS REIS
 ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO: FÁBIO CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. NOMEIO COMO PERITO, JACOB KAISER, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA 2469/D MT, COM ENDEREÇO CAIXA POSTAL 3545, AGENCIA COXIPÓ, CEP 78.070-970 VIA AR. FONE: 9982-3907, PARA QUE APRESENTE PROPOSTA DE HONORÁRIOS, NO TRABALHO DE DELIMITAR A ÁREA DE INVASÃO E DIZER A QUEM PERTENCE.
 2. INTIME-SE AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE O VALOR DA PERÍCIA, APRESENTAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAÇÃO DE QUESITOS.
 CUMPRAM-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

133053 - 2003 \ 323.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: MARIA DE QUEIROZ ARAÚJO
 ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
 REQUERIDO(A): PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.
 CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FLS. 199/200, PORÉM NÃO OS ACOLHO, VISTO QUE, OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS TÊM FINALIDADE DE COMPLETAR A DECISÃO OMISSA OU, AINDA, DE ACLARÁ-LA, DISSIPANDO OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÕES. NÃO TEM CARÁTER SUBSTITUTIVO DA DECISÃO AGRAVADA, MAS SIM INTEGRATIVO OU ACLARATÓRIO.
 "IN CASU", DESEJAM OS EMBARGANTES ATRAVÉS DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE ESTE JUÍZO ADENTRE NOVAMENTE AO MÉRITO E PROFIRA NOVA DECISÃO, SENDO DESTA FORMA TOTALMENTE IMPERTINENTE O MESMO.
 ORA, "OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONSTITUEM RECURSO IDÔNEO PARA CORRIGIR OS FUNDAMENTOS DE UMA DECISÃO" (BOL. AASP 1.536/122), QUE DEVEM SER CORRIGIDOS, SE FOR O CASO, ATRAVÉS DE RECURSO ADEQUADO.
 INSTA OBSERVAR QUE "O JUÍZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, QUANDO JÁ TENHA ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO, NEM SE OBRIGA A ATER-SE AOS FUNDAMENTOS INDICADOS POR ELAS E TAMPOUCO A RESPONDER UM A UM TODOS OS SEUS ARGUMENTOS" (RTJESP 115/207).
 ASSIM, PERSISTE TAL COMO ESTÁ LANÇADA NA R. SENTENÇA.
 INTIMEM-SE.
 CUMPRAM-SE.

83681 - 1998 \ 2496.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: KRAMM - ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA
 REQUERIDO(A): ALCENIR PAES PEREIRA
 REQUERIDO(A): AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL AMAZONA LTDA
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.
 CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FLS. 330/332, PORÉM NÃO OS ACOLHO, VISTO QUE, OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS TÊM FINALIDADE DE COMPLETAR A DECISÃO OMISSA OU, AINDA, DE ACLARÁ-LA, DISSIPANDO OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÕES. NÃO TEM CARÁTER SUBSTITUTIVO DA DECISÃO AGRAVADA, MAS SIM INTEGRATIVO OU ACLARATÓRIO.
 "IN CASU", DESEJAM OS EMBARGANTES ATRAVÉS DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE ESTE JUÍZO ADENTRE NOVAMENTE AO MÉRITO E PROFIRA NOVA DECISÃO, SENDO DESTA FORMA TOTALMENTE IMPERTINENTE O MESMO.
 ORA, "OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONSTITUEM RECURSO IDÔNEO PARA CORRIGIR OS FUNDAMENTOS DE UMA DECISÃO" (BOL. AASP 1.536/122), QUE DEVEM SER CORRIGIDOS, SE FOR O CASO, ATRAVÉS DE RECURSO ADEQUADO.
 INSTA OBSERVAR QUE "O JUÍZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, QUANDO JÁ TENHA ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO, NEM SE OBRIGA A ATER-SE AOS FUNDAMENTOS INDICADOS POR ELAS E TAMPOUCO A RESPONDER UM A UM TODOS OS SEUS ARGUMENTOS" (RTJESP 115/207).
 ASSIM, PERSISTE TAL COMO ESTÁ LANÇADA NA R. SENTENÇA.
 INTIMEM-SE.
 CUMPRAM-SE.

219526 - 2005 \ 245.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXECUTADOS(AS): PAP RAÇÕES LTDA
 EXECUTADOS(AS): MOYSES ARANTES MORGADO
 EXECUTADOS(AS): ELIANE MARIA OLIVEIRA MORGADO
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS. NEM TÃO INCONTROVERSA SE MOSTRA A DÍVIDA MENCIONADA NO PETITÓRIO DE FLS. 99/101, AO PONTO DE TER SIDO OS EMBARGOS RECEBIDOS SUSPENDENDO-SE PARCIALMENTE A EXECUÇÃO, AO CONTRÁRIO, A EXECUÇÃO FOI TOTALMENTE SUSPensa.
 POR OUTRO LADO, OBSERVA-SE QUE OS EMBARGOS PLEITEIAM A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE POR SI SÓ JÁ NÃO NOS PERMITE TER UMA VISÃO TÃO CLARA DO ASPECTO INCONTROVERSO DA DÍVIDA.
 DESTARTE, INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 99/101.
 INTIME-SE.
 CUMPRAM-SE.

254744 - 2006 \ 425.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CFI
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE



RÉU(S): RITA DE CASSIA GALDINO MORATO
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.
 PARA SE CONCEDER A LIMINAR PRETENDIDA, É NECESSÁRIO VERIFICAR CERTOS REQUISITOS. O PRIMEIRO DELES É SE REALMENTE HOUVE A VENDA DE CRÉDITO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ATRAVÉS DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, O OUTRO É A COMPROVAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR, POR MEIO DE PROTESTO DE TÍTULO OU DA NOTIFICAÇÃO.
 ANALISANDO OS AUTOS OBSERVA-SE QUE OS DOCUMENTOS TRAZIDOS COM A INICIAL, COMPROVAM A VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BEM COMO A MORA DO DEVEDOR. ASSIM, ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS, CONCEDO LIMINARMENTE A MEDIDA.
 NOS TERMOS DO DEC. LEI 911/69 EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO O BEM COM A PARTE REQUERENTE.
 EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, EM 15 DIAS, CONTESTAR E, CASO QUEIRA, PURGAR A MORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEVENDO O VALOR CORRESPONDER AO TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO, EFETIVAMENTE ACRESCIDO DAS QUE VENCEREM ATÉ O DIA DO PAGAMENTO.
 EXPEÇAM-SE MANDADOS E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, DEFERINDO-SE DESDE JÁ O BENEFÍCIO DO § 2º DO ARTIGO 172 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 CONSIDERANDO QUE NO DIREITO BRASILEIRO A RESISTÊNCIA AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL SÓ TEM RELEVÂNCIA QUANDO MATERIAL, CONCRETA E VERDADEIRA, JAMAIS PRESUMIDA, BEM COMO NÃO TER O REQUERENTE DEMONSTRADO A POSSIBILIDADE DE RESISTÊNCIA DO REQUERIDO, CIRCUNSTÂNCIA ESTA RELEVANTE QUE PODERIA SUSPENDER A GARANTIA CONSTITUCIONAL DA INVOLABILIDADE DO DOMICÍLIO (CF DE 1988, ART. 5º, XI), INDEFIRO O PEDIDO DE ARROMBAMENTO DA RESIDÊNCIA DO REQUERIDO, PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA.
 INTIME-SE. CUMPRAM-SE. LUIS APARECIDO BERTOLUCCI JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO.

254621 - 2006 \ 424.
 AÇÃO: ARRESTO
 REQUERENTE: FANECA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA
 REQUERIDO(A): NICEOMAR LOURENÇO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.
 CUIDA-SE DE AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO COM PEDIDO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", PROPOSTA POR FANECA DIST. DE COSMÉTICOS LTDA. EM FACE DE NICEOMAR LOURENÇO DA SILVA, SOB O ARGUMENTO DE QUE É CREDORA DO REQUERIDO, COMPROVADAMENTE PELOS CHEQUES EM ANEXO, E QUE ESTA SE ENCONTRA EM VIAS DE ALIENAR A SUA EMPRESA.
 É CERTO QUE, POR SE TRATAR DE MEDIDA EXTREMA, IMPRESCINDÍVEL À DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS DO "FUMUS BONI IURIS" E DO "PERICULUM IN MORA", INSITOS AOS ARTIGOS 813 E 814 DO CPC, E QUE TAIS REQUISITOS SE MOSTREM PLENAMENTE CAPAZES DE EMBASAR O SEU DEFERIMENTO.
 QUANTO AO "FUMUS BONI IURIS", ESTE SE ENCONTRA PRESENTE, DADO O INTERESSE DE AGIR DA AUTORA, POR SER CREDORA DOS CHEQUES DEVOLVIDOS ANEXADOS AOS AUTOS.
 "IN CASU", EM QUE PESEM AS DEVOLUÇÕES DOS CHEQUES EM ANEXO, NÃO RESTOU DEMONSTRADO O "PERICULUM IN MORA", POR NÃO SE ADEQUAR A NENHUMA DAS SITUAÇÕES ELENCADAS NO ARTIGO 813 DO CPC.
 ADEMAIS, NÃO FORA PREENCHIDO O REQUISITO PREVISTO NO ARTIGO 816, INCISO II, PARA FINS DE CONCESSÃO "INAUDITA ALTERA PARS".
 DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO LIMINAR PLEITEADA.
 CITE-SE O REQUERIDO PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE REVELIA.
 INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO.
 CUMPRAM-SE. LUIS APARECIDO BERTOLUCCI JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO.

236577 - 2006 \ 125.
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: ANTÔNIO PAULO CORTEZ
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO: ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
 EMBARGADO(A): ALCISA RODRIGUES PEREIRA
 ADVOGADO: JULIANA MOURA NOGUEIRA
 ADVOGADO: DECIO ARANTES FERREIRA
 INTIMAÇÃO: RESUMO DA DECISÃO DE FLS 45/46: DESTARTE, CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS E OS ACOLHO PARA ALTERAR A R. SENTENÇA NO QUE CONCERNE A FIXAÇÃO DOS JUROS PASSADO A SER ESTES DE " 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, TUDO NA FORMA DO ART. 1.062/CC DE 1916". MANTENHO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, DEVENDO ESTA DECISÃO SER PARTE INTEGRANTE DAQUELA. REGISTRE-SE. CUMPRAM-SE.

225359 - 2005 \ 350.
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: PAP RAÇÕES LTDA
 EMBARGANTE: MOYSES ARANTES MORGADO
 EMBARGANTE: ELIANE MARIA OLIVEIRA MORGADO
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
 EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 INTIMAÇÃO:
 RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS 145/146: MANTENHO, NO MAIS, A R. SENTENÇA LANÇADA. QUANTO AOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGADO BANCO BRADESCO S.A. ÀS FLS. 140/142, ACOLHO-OS APENAS PARA ACRESCENTAR NA SENTENÇA QUE OS JUROS DEVERÃO SER REMUNERATÓRIOS ANTES DO VENCIMENTO E MORATÓRIOS APÓS O VENCIMENTO. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. CBÁ 29 DE SETEMBRO DE 2006 - ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

117801 - 2004 \ 202.
 AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 REQUERENTE: ALICE MARIA VIESELI DE CHAVES
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER
 REQUERIDO(A): BARRATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 ADVOGADO: DEOLINDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
 ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO
 INTIMAÇÃO: VISTOS. COMPULSANDO DETIDAMENTE OS PRESENTES AUTOS, VERIFICO QUE, DE FATO, A AÇÃO FOI DISTRIBUÍDA REQUERENDO O PROCESSAMENTO PELO RITO SUMÁRIO PARA A MESMA, ANTE O DISPOSTO NO ART. 275, II DO CPC. CONTUDO, O PROCESSO TRAMITOU SEM QUE OS GRITOS DO AUTOR QUANTO A ADOÇÃO DO RITO APROPRIADO FOSSEM OUVIDOS. DESTARTE, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 14:30 HORAS, NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 277 DO CPC. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.

233988 - 2006 \ 79.
 AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
 REQUERENTE: W.B.R. - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
 ADVOGADO: WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 16:00 HS.
 INTIME-SE AS PARTES.
 CUMPRAM-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL. - INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

152808 - 2005 \ 154.
 AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES
 REQUERIDO(A): CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
 REQUERIDO(A): JOSÉ CARLOS DE MARQUI
 REQUERIDO(A): DENISE FÁTIMA DE GODOY CAPRIO DE MARQUI
 REQUERIDO(A): HENRIQUE DE MARQUI
 REQUERIDO(A): SALMA ELIAS DE MARQUI
 ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO
 ADVOGADO: ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA - DEFENSORA PÚBLICA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. DESIGNO O DIA 05/12/2006, ÀS 15:00HS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331

CPC).
 2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.
 3. INTIMEM-SE.
 4. CUMPRAM-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL. - INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

224787 - 2005 \ 334.
 AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO A DOS REIS
 REQUERIDO(A): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ - FACULDADE AFIRMATI
 REQUERIDO(A): CECILIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO
 REQUERIDO(A): MARIA EDIMEIA AMBROSIO PINTO
 ADVOGADO: ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA-DEFENSORA PÚBLICA
 INTIMAÇÃO: VISTOS.
 ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2006 ÀS 15:00 HORAS., OCASIAO EM QUE NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO, SERÃO APRECIADAS AS PROVAS E SANEADO O FEITO.
 INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA.
 CUMPRAM-SE. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.

218202 - 2005 \ 219.
 AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: WAGNER GONÇALVES PENIDO
 ADVOGADO: MICHELLI MARINÁ DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA
 ADVOGADO: DANIELLE CRISTINA BARBATO DA SILVA
 REQUERIDO(A): UNIMED CAMPO GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ADVOGADO: PAULA COELHO BARBOSA TENUTA
 ADVOGADO: MARIA SILVIA CELESTINO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 16:00 HS.
 CUMPRAM-SE. - INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DEPOSITAREM DILIGÊNCIA, SE NECESSÁRIO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

91681 - 1998 \ 1808.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO GENERAL MOTORS S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 RÉU(S): LUIZ ANTONIO CORREA FRASCA
 ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO MAIZMAN
 ADVOGADO: ENIO MEDEIROS
 INTIMAÇÃO: VISTOS.
 ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 16:00 HORAS.
 INTIME-SE.
 CUMPRAM-SE. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL. - INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

241336 - 2006 \ 215.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ELGA LOPES RASCHER
 ADVOGADO: DANIELLE BARROS GARCIA
 ADVOGADO: MAX WEYZER MENDONÇA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: CLÁUDIO EDISON BOMBAZARO JÚNIOR
 ADVOGADO: DANIELLE BARROS GARCIA
 REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO IGA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ARTIGO 331 CPC), PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 15:00 HORAS.
 2. INDIQUEM AS PARTES EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.
 3. INTIMEM-SE TODOS. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.

PROCESSOS COM VISTAS A(O) APELADA(O)

81497 - 1995 \ 1042.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): CIA PAULISTA DE SEGUROS LTDA
 ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE
 RÉU(S): OLVEPAR DA AMAZÔNIA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
 INTIMAÇÃO: APELADO APRESENTAR CONTRA RAZÕES.
 ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
 PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2001/137.
 ESPÉCIE: Monitoria
 PARTE REQUERENTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B. B. C.
 PARTE REQUERIDA: LÁZARO DE OLIVEIRA FLORÊNCIO
 INTIMANDO(A, S): **BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B.B.C.N, na pessoa de seu representante legal.**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. do cpc, pois este encontra-se . Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2006.
 Sirlene Rodrigues Machado Gimenez

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**COMARCA DE CUIABÁ
 PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
 JUIZ: LUIZ CARLOS DA COSTA
 ESCRIVÁ: MICHELIA APARECIDA NEVES PEREIRA
 EXPEDIENTE: 2006/62**

PROCESSOS COM SENTENÇA

219177 - 2005 \ 570.
 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)
 REQUERENTE: L. A. DE G. P.
 ADVOGADO: MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
 REQUERIDO(A): S. C. P.
 ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE



FEIRA QUE LHES FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

31264 - 2001 \ 429.
AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: C. M. G.
ADVOGADO: DANILA DE MORAES DOURADO
REQUERIDO(A): I. C. M.
ADVOGADO: MARIA NELY GARCEZ DE SOUZA
VISTOS, ETC... DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/02/2007 AS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS ADVOGADOS, TESTEMUNHAS SE NECESSÁRIO E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CONSTE DO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO PODERÃO COMPARECER ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADO À PRESENÇA DESTES JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHES FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

252948 - 2006 \ 942.
AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): I. O. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. DE P. Q.
ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
RÉU(S): N. F. S.

VISTOS, ETC... I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II - ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DO REQUERENTE; CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DO FILHO; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE O ALIMENTANDO PEREA, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DO MENOR E O ADIMPLETAMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/12/2006 ÀS 14:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E Prolação DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTES JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P.
CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

44970 - 2001 \ 596.
AÇÃO: GUARDA DE MENOR
REQUERENTE: CREUZA RÓCHA NOVAES
ADVOGADO: SÍLVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA (UNIJURIS)
REQUERIDO(A): FRANCISCO IRANILDO CARNEIRO
REQUERIDO(A): MÁRCIA CRISTINA FERREIRA ROCHA
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.
VISTOS, ETC... DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/02/2007 AS 17:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS ADVOGADOS, TESTEMUNHAS SE NECESSÁRIO E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CONSTE DO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO PODERÃO COMPARECER ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADO À PRESENÇA DESTES JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHES FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

244831 - 2006 \ 703.
AÇÃO: ANULAÇÃO DE CASAMENTO
REQUERENTE: S. S. DA C. P.
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): J. A. P. N.

EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS

NOME DO(A) CITANDO(A): JOSÉ AUGUSTO PINTO NETO, CPF: 145.079.604.44, RG: 265.339 SSP AL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE ADUZ NA INICIAL QUE CONTRAIU MATRIMÔNIO COM O REQUERIDO EM 05/11/2005, E QUE DEVIDO À VIDA DESREGRADA E COMPROMETEDORA DO REQUERIDO TORNOU A VIDA DO CASAL DESARMONIOSA. A REQUERENTE ADUZ AINDA QUE COM 11 (ONZE) DIAS DE CASAMENTO O REQUERIDO ABANDONOU O LAR CONJUGAL, DEIXANDO A REQUERENTE SEM NOTÍCIAS, A MESMA TENTOU ENCONTRÁ-LO ATRAVÉS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS INFORMADOS PELOS AMIGOS E EM UMA DESTAS TENTATIVAS CONSEGUIU FALAR COM O REQUERIDO QUE PROMETERA VOLTAR, MAS NUNCA APARECEU, A REQUERENTE CHEGOU ATÉ MESMO A PERCORRER OS BARES DA CIDADE, MAS OBTVEVE ÊXITO, DEMONSTRANDO ASSIM O DESRESPEITO E O POUCO CASO DO REQUERIDO, E COM A INTENSÃO DE REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO JURÍDICA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO.
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC... CITE-SE O REQUERIDO, POR EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, QUANTO AOS TERMOS DA AÇÃO E, PARA QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONSIGNANDO-SE QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ARTIGOS 285 E 319), OUTROSSIM, EM NÃO HAVENDO RESPOSTA DO REQUERIDO NO PRAZO LEGAL, FICA DECRETADA A SUA REVELIA E NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADOR ESPECIAL O DOUTO DEFENSOR PÚBLICO, A QUEM SE DARÁ VISTA DOS AUTOS PARA OS FINS DE DIREITO. APÓS, DE-SE VISTA A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE

ESCRIVÃO ASSINAR: ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2003-EG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

218174 - 2005 \ 562.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: L. P. R.
ADVOGADO: AGENOR JACOMO CLIVATTI JUNIOR
REQUERIDO(A): L. R. DE S.
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 20 (VINTE) DIAS

NOME DO INTIMANDO: LECÍDIA PEREIRA RIBEIRO, CPF: 626.835.601-25, RG: 0414931-9 SSP MT, BRASILEIRO(A), SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, DOMÉSTICA.
PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTES AUTOS, JUNTANDO AOS AUTOS PROVA DE QUE O CASAL ESTA SEPARADO DE FATO A MAIS DE DOIS ANOS, PODENDO JUNTAR DECLARAÇÕES DE PESSOAS IDÔNEAS COM FIRMA RECONHECIDA OU COMPARECER, NO MESMO PRAZO, A PRESENÇA DESTES JUÍZ, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO DUAS TESTEMUNHAS PARA FAZER TAL PROVA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO E EXTINÇÃO DO PROCESSO (ART. 267, INCISO III, §§ 1º E 2º, DO CPC).
NOME E CARGO DO DIGITADOR: EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2003-EG

174206 - 2004 \ 724.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: B. N. C.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. N. DA C.
ADVOGADO: EDSON PACHECO DE REZENDE
ADVOGADO: NPJ/UFMT
ADVOGADO: ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA
REQUERIDO(A): A. C. D.

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 20 (VINTE) DIAS

NOME DO INTIMANDO: ABEAGIR NUNES DA COSTA, CPF: 916.146.351-53, RG: 1248086-0 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), DESEMPREGADA
PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO AINDA, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO. EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2003-EG

150743 - 2004 \ 83.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: K. DE A. P.
EXEQUENTE: M. DE A. P.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. L. DE A.
ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES
EXECUTADOS(A): A. G. DE P.

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 20 (VINTE) DIAS

NOME DO INTIMANDO: MEYRE LAINE DE ALMEIDA, CPF: 537770421-53, RG: 873306 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), AUTÔNOMA. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2003-EG

29226 - 2000 \ 84.
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: E. M. DOS R.
ADVOGADO: SEBASTIANA TERESA GAÍVA CORRÊA
REQUERIDO(A): A. A. DOS R.
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 20 (VINTE) DIAS

NOME DO INTIMANDO: ERENITA MARTINS DOS REIS, CPF: 11853065870, RG: 8432 SSP SP, BRASILEIRO(A), CASADO(A), DOMÉSTICA. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: A AUTORA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, BEM COMO, SE AM MESMA CONCORDA COM A PROPOSTA DO REQUERIDO ÀS FLS. 31. NOME E CARGO DO DIGITADOR: EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2003-EG

211166 - 2005 \ 291.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: V. H. C.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. Z. DE C.
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): V. V. DA C.

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 20 (VINTE) DIAS

NOME DO INTIMANDO: ANA ZILDA DE CAMPOS, CPF: 866.687.061-34, RG: 0903447-1 SJ MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: A AUTORA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. NOME E CARGO DO DIGITADOR: EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2003-EG

40405 - 2000 \ 407.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: N. G. N. R.
ADVOGADO: SÍLVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA
REQUERIDO(A): J. P. S.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 20 (VINTE) DIAS

NOME DO INTIMANDO: NATHALY GEOVANA NUNES RODRIGUES
PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: A AUTORA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. NOME E CARGO DO DIGITADOR: EMMANUELA GOMES - OF. ESCRIVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S N° 001/2003-EG

29244 - 2000 \ 470.
AÇÃO: GUARDA DE MENOR
REQUERENTE: G. DA S. F.
ADVOGADO: LUIZ ALBERTO DE LIMA SOUZA
ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 20 (VINTE) DIAS

NOME DO INTIMANDO: GIOVANNI DA SILVA FIALHO, BRASILEIRO(A), CASADO(A), FUNCIONÁRIO PÚBLICO.
PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: INTIMAÇÃO DO SR. GIOVANNI DA SILVA FIALHO, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO E EXTINÇÃO.



INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO. (ARTIGO 1.032 DO CPC). O RITO DO ARROLAMENTO PRESSUPÕE A VINDA, COM A INICIAL, DE RELAÇÃO DE BENS E HERDEIROS, ATRIBUIÇÃO DE VALORES AOS BENS DO ESPÓLIO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 993 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E O ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL NA FORMA DO ARTIGO 1.031 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 7.019/82 É NECESSÁRIA, TAMBÉM, A PROVA DA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS RELATIVOS AOS BENS DO ESPÓLIO (CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) E DE SUAS RENDAS (CPC., ART. 1.036, § 5º). EMEUDE, POIS, A INVENTARIANTE A INICIAL, PROVIDENCIANDO: A)- RELAÇÃO DE BENS, PROVA DE PROPRIEDADE, ATRIBUIÇÃO DE VALORES AOS BENS DO ESPÓLIO; B)- CUMPRIDO O ITEM ACIMA, EMEUDE A INICIAL ATRIBUINDO VALOR CORRETO A AÇÃO, O QUAL DEVE CORRESPONDER AO VALOR DOS BENS DO ESPÓLIO E RECOLHA AS CUSTAS REMANESCENTES; C)- RECOLHIMENTO DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS" JUNTANDO AOS AUTOS AS GUIAS DE RECOLHIMENTO OU PROVA DA ISENÇÃO NOS TERMOS DA LEI 7.850 DE 18/12/2002; D)- JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) EM NOME DO FALECIDO; E)- ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL. AS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SE DAR NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA, CONCLUSOS OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO OU HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA. INTIME-SE. CUIABÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

214849 - 2005 \ 388.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: E. E. A. . C.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. M. A.
ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DO REIS MOREIRA
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
REQUERIDO(A): É. S. DA C.
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA GIRÃO JUNIOR
VISTOS, ETC... ANTE O TEOR DOS PETITÓRIOS DE FLS. 37/38 E 63/64, INTIME-SE O REQUERIDO E SEUS PATRONOS INFORMANDO O NÚMERO DA CONTA PARA DEPÓSITO DOS ALIMENTOS, OBSERVANDO-SE, TODAVIA, QUE, POR ÓBVIO, QUE O PATRONO DO ALIMENTANTE NÃO ESTÁ OBRIGADO A ARCAR COM O VALOR ATINENTE AOS ALIMENTOS. INTIME-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES. CUIABÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)

67563 - 2002 \ 154.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: V. M. P. DO N.
REQUERENTE: M. L. C. J.
REQUERENTE: S. R. N. L.
IMPUGNANTE(S): D. L. L.
IMPUGNANTE(S): O. A. L.
ADVOGADO: ARYDES AIRES DA COSTA
ADVOGADO: ARYDES AIRES DA COSTA
ADVOGADO: ARLENNE GLÓRIA COSTA BECKER FLORES
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: EDIBERTO VAZ GUIMARÃES
ADVOGADO: EDIBERTO VAZ GUIMARÃES
INVENTARIADO: M. L. C.
INTIMAÇÃO DO DR. EDIBERTO VAZ GUIMARÃES MANIFESTAR SOBRE A RETIFICAÇÃO DAA PRIMEIRAS

DECLARAÇÕES DE FLS. 174/175.

COMARCA DE CUIABÁ

QUINTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): ADAIR JULIETA DA SILVA
ESCRIVÃO(A): LÚCIA HELENA SOARES LEITE
EXPEDIENTE: 2006/45

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

160492 - 2004 \ 423.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: F. J. G. A.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. S. DO A.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): F. G.
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES
ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
ADVOGADO: KARINA RICHTER MODELLI
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO
ADVOGADO: VANESSA DE O. NOVAIS CARVALHO
ADVOGADO: GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
ADVOGADO: UNIRONDON/NPJ

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: AOS MEMORIAIS - PRAZO SUCESSIVO DE 15 DIAS, PARA CADA UMA DAS PARTES, INICIANDO PELA AUTORA.

178272 - 2004 \ 863.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: V. P. C. R.
ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES
ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA
ADVOGADO: UNIRONDON/NPJ
ADVOGADO: KARINA RICHTER MODELLI
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO
REQUERIDO(A): J. S. A.
REPRESENTANTE (REQUERIDO): J. S. A.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: DESDE JÁ COVERTO OS DEBATES EM MEMORIAIS E CONCEDO PRAZO SUCESSIVO DE 15 DIAS PARA CADA UMA DAS PARTES, INICIANDO PELO AUTOR.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

104217 - 2002 \ 668.A

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
REQUERENTE: J. C. S.
ADVOGADO: MARCO CESAR ROSADA
ADVOGADO: ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA
DEVENDOR(A): E. DE A. R. L.
ADVOGADO: LUILSON BARROS MALHEIROS
AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: AUTOR EFETUAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS CONFORME CERTIDÃO FUNAJURIS

154472 - 2004 \ 240.

AÇÃO: MEDIDA PROTETIVA
REQUERENTE: A. R. DE S.
REQUERENTE: M. G. P.
ADVOGADO: JOEL FELICIANO MOREIRA
REQUERIDO(A): R. D.
REQUERIDO(A): L. G. DE S.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: AUTOR COMPARECER EM CARTÓRIO PARA ASSINAR

TERMO E RET. ALVARÁ

179549 - 2004 \ 919.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: M. R.
ADVOGADO: JOAO FERNANDES DE SOUZA
INVENTARIADO: A. R.
INVENTARIADO: M. DE L. R.

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: PARTE INVENTARIANTE MANIFESTAR SOBRE O O FÍCIO DA CEF

160242 - 2004 \ 410.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: D. M. DA C.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): J. DA S. C.
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: AO ADVOGADO DO AUTOR, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FL. 85

173869 - 2004 \ 744.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: J. M. C.
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
REQUERIDO(A): R. R. C.

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: PARTE AUTORA REQUERER O QUE JULGAR CABÍVEL

177364 - 2004 \ 836.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: E. L. M. C.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. R. DE M.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): C. G. DA C.

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: PARTE AUTORA/EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 59 NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSOS COM SENTENÇA

182116 - 2004 \ 1004.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: S. L. DE A. S.
ADVOGADO: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): C. U. DA S.
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES
ADVOGADO: UNIRONDON/NPJ

DIANTE DO EXPOSTO, RECONHEÇO A EXISTÊNCIA DA COISA JULGADA NOS PRESENTES AUTOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, V DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ANTE A INEXISTÊNCIA DO CONTRADITÓRIO. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E CUMPRÁ-SE.

173075 - 2004 \ 717.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: B. G. B.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. DE A. B.
ADVOGADO: FILIPE GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS
EXECUTADOS(AS): S. R. G. C.

TENDO O EXECUTADO ADIMPLIDO A OBRIGAÇÃO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL (FLS. 42/43), JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO C.P.C., FAZENDO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO MESMO ESTATUTO LEGAL. ISENTO DE CUSTAS. APÓS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE.

154054 - 2004 \ 210.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. C. S. F. - R. P. S. A. B. A. DE S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): B. A. DE S.
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): P. D. T. F.

ANTE AO EXPOSTO, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 50, NOS TERMOS DO ARTIGO 158, § ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. E CUMPRÁ-SE.

154052 - 2004 \ 209.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. C. S. F. - R. P. S. A. B. A. DE S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): B. A. DE S.
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): P. D. T. F.

ANTE AO EXPOSTO, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 89, COM FULCRO NO ART. 158, § ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. E CUMPRÁ-SE.

147755 - 2004 \ 44.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
REQUERENTE: V. DA S.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): M. DO C. C. DA S.

ANTE AO EXPOSTO, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 117, COM FULCRO NO ARTIGO 158, § ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS, EIS QUE DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO ÀS FLS. 06. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. E CUMPRÁ-SE.

173079 - 2004 \ 716.



COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH
EXPEDIENTE: 2006/79

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 20 dias

21449 - 2005 \ 11.
 AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO
 DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RÉU(S): WERMISON NASCIMENTO FIGUEIREDO
 OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

OBJETIVO: CITAR E INTIMAR OS RÉUS FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES E EDILSON OLIVEIRA SANTOS, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA DENÚNCIA DE FLS. 02/04, PELA PRÁTICA DO DELITO TIFICADO NO ART. 155, § 4º, INCISO I (COM DESTRUIÇÃO OU ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO À SUBSTRAÇÃO DA CAISA E IV, MEDIANTE CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS), C/C ARTIGO 29 TODOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA 20/11/2006, ÀS 16:00, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO À AV. GUARANTÃ 1255, BAIRRO CIDADE NOVA, COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL. EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH
EXPEDIENTE: 2006/63

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 15 dias

20024 - 2004 \ 630.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR
 REQUERENTE: F. P. V.
 ADVOGADO: IVAN CARLOS SANTORE
 ADVOGADO: SANDRO LEITE DOS SANTOS
 REQUERIDO(A): D. DE F.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE FABIANA PERES VIEIRA, RG 47.102 CTPS MT, NATURAL DE TUCURUI-PA E REQUERIDO: DORIVAL DE FREITAS, BRASILEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA. (...) VISTOS ETC. HOMOLOGO, PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. TRANSMITIDA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRIC. " EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH
EXPEDIENTE: 2006/66

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARTE REQUERIDA

Prazo de 20 dias

25780 - 2006 \ 6.
 AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: L. DOS S. V.
 ADVOGADO: FABIO HENRIQUE ALVES
 ADVOGADO: ALESSANDRA DE CASTRO PEREZ
 REQUERIDO(A): S. R. V.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE PARTE REQUERIDA: SEBASTIÃO RODRIGUES VIEIRA, FILIAÇÃO: MARIA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO, BRASILEIRO, NATURAL DE FAXINAL-PR, CASADO, LAVRADOR, PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16/11/2006, ÀS 16:00 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.
 ADVERTÊNCIAS: A) NÃO COMPARECENDO À AUDIÊNCIA DESIGNADA, OU COMPARECENDO E RECUSANDO-SE A DEPOR, A PARTE INTIMADA PARA O FIM DE PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, FICA SUJEITA À PENA DE CONFISSÃO, PRESUMINDO-SE VERDADEIROS OS FATOS CONTRA ELA ALEGADOS (ART. 343, §§ 10 E 20 DO CPC). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL. EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH
EXPEDIENTE: 2006/68

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 15 dias

12753 - 2004 \ 281.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
 EXEQUENTE: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
 EXECUTADOS(AS): WILSON STREGE

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA: WILSON STREG, CNPJ: 01346055/0001, BRASILEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.
 SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC. CUSTAS PELA EXEQUENTE. P.R.I.C. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS." EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH
EXPEDIENTE: 2006/72

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 15 dias

10235 - 2004 \ 349.
 AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES

AUTOR(A): JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU(S): GERCINDO CANDIDO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU GERCINDO CANDIDO DA SILVA, FILIAÇÃO: AVELINO MEDEIROS DA SILVA E CLARA CANDIDA DE JESUS, DATA DE NASCIMENTO 18/12/1940, BRASILEIRO, NATURAL DE BARRA SÃO FRANCISCO-ES, VIUVO, LAVRADOR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.
 SENTENÇA: "(...) DIANTE DE TAIS FATOS, RESTOU CONFIGURADO QUE O DENUNCIADO AGIU EM LEGÍTIMA DEFESA, ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 411 PARA QUE SEJA O ACUSADO ABSOLVIDO SUMARIAMENTE ANTE O EXPOSTO, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE LEGÍTIMA DEFESA, NA FORMA DOS ARTS. 23, II E 25 DO CÓDIGO PENAL, ABSOLVO O ACUSADO GERCINDO CANDIDO DA SILVA, DA IMPUTAÇÃO DE LHE É FEITA, RECORRO DE OFÍCIO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DA PARTE FINAL DO ART. 411 DO CPP, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS APÓS O PROCESSAMENTO DE EVENTUAL RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I.C." EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH
EXPEDIENTE: 2006/60

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 15 dias

20752 - 2004 \ 1338.
 AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: S. S. M.
 REQUERENTE: W. S. M.
 REQUERENTE: G. S. DE M.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): G. F. DE S.
 REQUERIDO(A): S. V. DE M.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA GISLANE FRANCISCA DE SOUZA, RG: 1344342-9 SSP-MT FILIAÇÃO: AGENTIL FRANCISCO DE SOUZA E NAIR M. DE SOUZA, NATURAL DE PORTO GUIAIRA-PR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC. APÓS, ARQUIVE-SE. PRIC. " EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE NOBRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

A DOUTORA JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES, MM. JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA CIDADE E COMARCA DE NOBRES ESTADOS DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo sido designado o dia 21 de novembro de 2006, com início às 09:30 horas, para reunir-se a Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri do ano de dois mil e seis, tendo procedido o sorteio dos 21 (vinte e um) jurados e 05 (cinco) suplentes que terão de servir na aludida sessão, foram sorteados os seguintes jurados:

- 1) ARILDO PONDELEKI
- 2) CARLOS ALBERTO MORESCO
- 3) CATARINA FRANCISCA
- 4) CELIA REGINA LOPES DA FONSECA
- 5) CLAUDIA APARECIDA INFANTINO DA SILVA
- 6) EDILENE DA SILVA CAMPOS RODRIGUES
- 7) ELENA DOS SANTOS
- 8) ELISA AMELIA RODRIGUES PEREIRA
- 9) JADES DA SILVA CAMPOS
- 10) JOSÉ IVONE DE MELO
- 11) JUDITE MARIA DE LARA MEDRADO
- 12) LAURA CRISTINA DOMINGAS DE ABREU PEREIRA
- 13) LUZIANE APARECIDA VIANA
- 14) MARA RUBIA DA SILVA
- 15) MARCOS BIBAILE
- 16) MARILEI MAROCO MOTTER
- 17) NARCISO MARTINS DE CAMPOS
- 18) ODAIR BALASTRELLI
- 19) OSCAR SANTOS LARA
- 20) ROSICLER PEREIRA DOS SANTOS
- 21) SERGIO ENIO MERTINS



REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : DF00004775 - LUCINEIDE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- “ 1. Defiro a vista pelo prazo de cinco dias.
 2. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivos.”

6.
 2002.36.00.005023-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : CELSO BORDEGATTO
 EXCDO : ELIANE LAVOYER DE ARAUJO
 EXCDO : SANDRO ENRICO DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00006230 - LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Diante do decurso do prazo de suspensão, requeira a CEF o que lhe couber, na prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção.”

7.
 2004.36.00.007542-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 ADVOGADO : SP00194919 - ANA AMELIA
 ADVOGADO : MT00008914 - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
 ADVOGADO : SP00195775 - JULIANA CARNACCIONI TRIBINO LABATE
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

8.
 2005.36.00.001423-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : CHIRLEY CRISTINA GONCALVES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ À parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2006.”

9.
 2005.36.00.002660-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : LEILA CRISTINA SHICHEL
 ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ diante do decurso do prazo de suspensão, requeira a parte Exequirente o que lhe couber, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção.”

10.
 2005.36.00.004924-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : UIRSON SOUZA LEITE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ À parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2006.”

11.
 2005.36.00.007376-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : VALDIVINO JOSE DA SILVA
 RÉU : JOAO BOSCO VITAL SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ À parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J, com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2006.”

12.
 2005.36.00.008998-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : VANDERLEI CREDER LOPES
 ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Manifeste-se a Exequirente sobre o pagamento, no prazo de cinco dias, sob pena de o silêncio ser interpretado como satisfação com valor recebido e o processo ser extinto pelo pagamento.
 Defiro o levantamento do valor dado em garantia, eis que procedentes os embargos...”

13.
 2005.36.00.011884-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : ANTONIA HERMINIA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

14.
 2005.36.00.012143-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : LUIS JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

15.
 2005.36.00.012325-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : ANASTACIO NUNES RONDON
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 “ Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

16.
 2005.36.00.015506-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA DE LOURDES DA ROCHA E SILVA
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

17.
 2006.36.00.009864-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : MUNICIPIO DE ITIQUIRA-MT
 ADVOGADO : MT00006614 - OSVALDO MORAES DA SILVA
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)
 II – ... recebo os presentes embargos e suspendo a execução em apenso.”

18.
 2006.36.00.010200-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Revogo o despacho de fls. 213, III, para intimar a parte Credora a requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2006.”

19.
 2006.36.00.010285-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Revogo o despacho da fl. 279, III, para intimar a parte Credora a requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2006.”

20.
 2006.36.00.011510-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EMBDO : JOSE GUILHERME JUNIOR
 EMBDO : ANTONIO TRAJANO FILHO
 EMBDO : MARCELO ZANDONADI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)
 III – Intime-se a parte Embargada para impugnação no prazo de dez dias.”

Autos com Decisão
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

21.
 2000.36.00.001487-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : HELMAR DELFINO MACHADO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Recebo o Recurso, interposto pela parte Autora (fl. 426/4444), nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal.”

22.
 2003.36.00.007963-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS
 REU : JOSE ERNESTO CADIDE
 REU : LIZETE CAMACHO
 REU : MARLEIDE DE ALMEIDA PORTELA
 REU : JANILSON NASSARDEN DE ABREU
 REU : JAIME GARCIA DE ALMEIDA
 REU : PATRICIA MARANHÃO DOS SANTOS
 REU : LOURDES APARECIDA QUATI
 REU : MARCIA CRISTINA CABRAL
 REU : MARCO AURELIO V. ARRUDA
 REU : MARIA CHRISTINA M. VEIRA
 REU : MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO
 ADVOGADO : MT00006077 - ELIDA LAURA N. SILVA
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal.”

23.
 2003.36.00.014554-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARCO ANTONIO DELMONDES SILVA
 ADVOGADO : MT00007930 - GILBERTO MATOS DE ARAUJO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ I – ... HOMOLOGO a proposta de honorários de fl. 249, nos termos em que foi colocada (R\$ 950,00 – novecentos e cinquenta reais).
 (...)

III – HOMOLOGO os quesitos apresentados pelas partes.”

(...)
 V – Fica deferido desde já o levantamento de 50 % do valor a ser depositado em favor das Expert, na data da instalação da perícia.
 VI – Fico o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo, ...”

24.
 2003.36.00.016950-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : JOAO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:



IMPTE : MACLEY DE SOUZA SCHIANI
 ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES
 ENTIDADE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFMT
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF - 1ª Região."

46.

2004.36.00.009602-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ROMEU BENEDITO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a manifestarem sobre a proposta de honorários periciais, (fls. 139/143)."

47.

2005.36.00.005423-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 REU : PEDRO LUIZ DE SOUZA
 REU : MERYELLE OTTONONI MARCAL
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Autora sobre a contestação."

48.

2005.36.00.013500-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 EXCDO : ROSANGELA MEDINA CARDOSO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre as guias de custas (fl. 238)."

49.

2005.36.00.015147-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO
 EXCDO : CELIA MARIA JUNQUEIRA NETTO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre os bens oferecidos à penhora (fls. 322/5)."

50.

2006.36.00.003264-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : DF00004775 - LUCINEIDE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
 EXCDO : PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre a certidão do oficial de justiça."

51.

2006.36.00.005765-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ZILDINETE LOPES FERREIRA
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre a Certidão de fls. 19."

52.

2006.36.00.006266-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : LOURENCO GOMES DA CUNHA
 ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR
 ADVOGADO : MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX
 REU : UNIAO FEDERAL
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar sobre a contestação e documentos."

53.

2006.36.00.008583-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : EDNA MUNHAO
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre a Certidão de fls. 19."

54.

2006.36.00.008725-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : VALDIVINO RODRIGUES DUARTE
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre a Certidão de fls. 20."

55.

2006.36.00.009968-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ADAO SAGÓZ
 ADVOGADO : MT00002638 - JUARES ANTONIO B. DO AMARAL
 ADVOGADO : MT00006038 - MARCIO TADEU SALCEDO
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre a contestação e documentos (fls. 73/78)."

56.

2006.36.00.011609-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : L S COMERCIO DE GAS LTDA ME
 RÉU : JOSE CARLOS SOLER DE OLIVEIRA
 RÉU : LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO OLIVEIRA
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre a Certidão de fls. 21."

57.

2006.36.00.012006-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VIVEIROS VERDPLAN LTDA
 REU : MATEUS ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre a Certidão de fls. 23."

58.

2006.36.00.012008-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VIVEIROS VERDPLAN LTDA
 REU : MATEUS ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre a Certidão de fls. 23."

59.

2006.36.00.012652-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : IZAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007611 - ERNANDES RODRIGO STREY
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autor intimada a manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 50/90."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
 (nº 35/2006)

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
 PROCESSO : 2006.1561-0 - EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 4100
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 EXECUTADO : ROSANE TEIXEIRA DE CARVALHO

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO de ROSANE TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº 594.817.491-34, com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) pagar ou depositar em Juízo o débito reclamado na inicial no valor R\$ 5.132,50 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir a execução supracitada.

NATUREZA DA DÍVIDA : Quantia devida em razão da condenação em honorários advocatícios arbitrados na sentença dos autos nº 92.1225-6.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 25/09/2006

MARCOS ALVES TAVARES
 Juiz Federal em exercício na 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

4ª Vara Federal

Juiz(a) Federal: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Diretor de Secretaria: CARLOS ALBERTO ACOSTA
 Ato(s) da Exmª. Juiz(a) Federal Drª ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 06 de Outubro de 2006

Autos com Despacho
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.003730-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : DARCY ARNO FINGER
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00006802 - LUCIENE ALVES NUNES
 ADVOGADO : MT0003884A - OTACILIO PERON
 EMBDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "(...) INDEFIRO os pedidos de produção de prova testemunhal e tomada do depoimento pessoal do representante do embargado e do embargante.... À Embargada, para apresentar, cópia integral do processo administrativo que deu origem ao crédito. Intimem-se. Publique-se."

2005.36.00.001582-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXOTE : MUNICIPIO DE CUIABA-MT
 ADVOGADO : MT00003701 - DURVAL TEODORO DE MELO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Decorrido o prazo de suspensão, promova a exequente o desenvolvimento do feito, requerendo o que entender de direito.Sem manifestação, ao arquivo provisório."

2003.36.00.014097-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
 EXCDO : BENEDITO JESUS DE SIQUEIRA
 EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO PONTAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vista à Exequente."

2005.36.00.016235-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO



EXCDO : ODESSA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Certifique-se o transcurso do prazo para oposição de embargos. Após, vista à exequente."

2000.36.00.004812-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
EXCDO : ACYR PEREIRA DA SILVA
EXCDO : NILZA HELENA PIETRO DA SILVA
EXCDO : CENTRO FENIX DE EDUCACAO LTDA
ADVOGADO : MT00003110 - LAURO MARVULLE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Certifique-se o transcurso do prazo. Após, vista à exequente."

2004.36.00.009561-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito. Publique-se."

1997.36.00.003966-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004948 - LUIS GUILHERME LEAL CURVO
EXCDO : MARAISA RODRIGUES DA SILVEIRA
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) Vista à exequente sobre o ofício de fls. 81."

2005.36.00.001583-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : MUNICIPIO DE CUIABA-MT

ADVOGADO : MT00003701 - DURVAL TEODORO DE MELO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Decorrido o prazo de suspensão, promova a exequente o desenvolvimento do feito, requerendo o que entender de direito. Sem manifestação, ao arquivo provisório."

96.00.03415-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : MARIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO
EXCDO : SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDAS LTDA
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : MT0002365A - EZENIR DUCATI
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a exequente para manifestar-se sobre o documento de f. 112, uma vez que não pertence aos presentes autos, nem aos que foram a estes reunidos (fls. 129/130); bem como para requerer o que de direito."

2002.36.00.000371-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
EXCDO : SUPERMERCADO SAO BERNARDO LTDA
EXCDO : CLAUDIA SELMA ANDRADE DE OLIVEIRA
EXCDO : GREGORIO FILHO BRANDAO RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Requeira a exequente o que de direito. No silêncio, retornem os autos ao arquivo provisório. Publique-se."

2005.36.00.017080-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
EXCDO : SUELI SILVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Certifique-se o transcurso do prazo para oposição de embargos. Após, vista à exequente."

1999.36.00.002457-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ANTONIO MARQUES DO CARMO
EXCDO : JOSE EMILIO DO NASCIMENTO
EXCDO : CENTRO EDUCATIVO DE MATO GROSSO LTDA
EXCDO : NILZA HELENA PIETRO DA SILVA
EXCDO : ACYR PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) Após, intime-se a Exequente para manifestar-se sobre a certidão de f. 112. Publique-se."

1997.36.00.005154-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0004232B - MARCELO ROGERIO MARTINS
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
EXCDO : COOPROCAMI - COOPERATIVA AGRICOLA REGIONAL DOS PRODUT DE CANA DE MIRASSOL D'OESTE LTDA
ADVOGADO : MT00004153 - SERGIO ANTONIO ROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Face à criação e consequente instalação das novas Varas Federais nesta Seção Judiciária (Leis nºs 10.772/2003 e 10.934/2004), c/c a Resolução nº 600-018, de 28.06.2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como, nos termos do Provimento COGER nº 19, de 15.08.2005, que regulamenta a redistribuição de processos decorrentes da criação de Varas Federais em novas subseções judiciárias da Primeira Região, remeter os presentes autos à Subseção Judiciária de CACERES-MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele Juízo. Publique-se."

2004.36.00.011611-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : EDEMARBA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Face à criação e consequente instalação das novas Varas Federais nesta Seção Judiciária (Leis nºs 10.772/2003 e 10.934/2004), c/c a Resolução nº 600-018, de 28.06.2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como, nos termos do Provimento COGER nº 19, de 15.08.2005, que regulamenta a redistribuição de processos decorrentes da criação de Varas Federais em novas subseções judiciárias da Primeira Região, remeter os presentes autos à Subseção Judiciária de SINOP-MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele Juízo. Publique-se."

2004.36.00.004066-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : VALDIR ARAUJO
ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistas às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se."

2004.36.00.001046-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA
EXCDO : HANGAR AEROREPAROS SOCIEDADE CIVIL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro o pedido de penhora, pois a citação dos executados não se efetivou, conforme certidão de f. 50. Requeira a exequente o que de direito. Publique-se."

96.00.01198-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : EDSON BATISTA BOTELHO
EXCDO : APARECIDA CERON BOTELHO
ADVOGADO : MT00008168 - SONIA MARIA DE ALENCAR LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dê-se vista aos executados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido à f. 124."

2002.36.00.005808-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ANA ANTONIA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelos embargantes. Publique-se."

2005.36.00.016099-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : WILSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro a produção de prova pericial, por não ter a embargante se manifestado de forma específica sobre a prova que pretendia ser produzida. Apresentem as partes suas razões-finais no prazo de 10 dias, a começar pelo embargante. Intime-se. Publique-se."

2004.36.00.007080-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ELSON FLAVIO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.
ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"I - Trata-se de ação de embargos à execução visando à desconstituição do título executivo que embasa a inicial executiva. II - Defiro a produção da prova pericial requerida pelo embargante e designo como perito a Srª CRISTIANE SILVA GARCIA, CRC MT Nº 8.254/O-4; fones (65) 3624-3535 4 e (65) 3624-2187 e (65) 9603-9340. III - Em face de estar o autor sob o pálio da assistência judiciária, fixo os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), valor máximo da tabela vigente, conforme Anexo à Portaria nº 001, que regulamenta a Resolução nº 281/2003, do Conselho da Justiça Federal, a serem pago ao final. Faculto às partes a indicação de assistente técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de cinco dias, contados da data da intimação desta decisão. Intimem-se. Publique-se."

00.00.02783-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA
ADVOGADO : MT00003148 - REGINA MARIA FORCINI
EXCDO : FERRARI E FERRARI LTDA-ME
EXCDO : PERCILIA TIRAPELLI BERNADELLI
EXCDO : ORLANDO BERNADELLI
EXCDO : RICARDO JOSE FERRARI
EXCDO : VILMA BRITO FERRARI
EXCDO : AZIMIRA DEOLINDA PEREIRA NOGUEIRA
EXCDO : ANTONIO SAO MARCO NOGUEIRA
ADVOGADO : MT00003639 - MAURO SERGIO ABREU LIMA RESENDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Face à criação e consequente instalação das novas Varas Federais nesta Seção Judiciária (Leis nºs 10.772/2003 e 10.934/2004), c/c a Resolução nº 600-018, de 28.06.2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como, nos termos do Provimento COGER nº 19, de 15.08.2005, que regulamenta a redistribuição de processos decorrentes da criação de Varas Federais em novas subseções judiciárias da Primeira Região, remetem-se os presentes autos à Subseção Judiciária de CACERES-MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele Juízo. Publique-se."

95.00.02358-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ATILA SANTOS PAZ DA ROSA
EXCDO : ALGODOEIRA BRASIL CENTRAL LTDA - ALGOBRAS
EXCDO : CLAUDIO CESAR DA ROCHA CAMARGO
EXCDO : AUGUSTO CESAR SANTOS DA PAZ ROSA
EXCDO : ANA PAULA SANTOS DA PAZ ROSA
EXCDO : FATIMA LILIAN DA PAZ ROSA DE CAMARGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Comprove a exequente o cumprimento do despacho de f. 199, sob pena de aplicação do art. 267, III, do CPC. Publique-se."

2005.36.00.003213-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00008401A - DENISE ELAINE CUISSI
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : MARIA DAS GRACAS B. POMPEU BARROS COSSO
ADVOGADO : MT00003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste-se a exequente quanto ao prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.005442-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MARCO ANTONIO BASTOS E OUTRO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003076A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003055A - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

